



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

Criciúma, março 2026



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Contextualização	3
1.2 Resumo do Objeto	3
1.3 Base Legal.....	4
1.4 Objetivo Geral.....	4
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO	5
2.1 Definição do Objeto.....	5
2.2 Abrangência dos SERVIÇOS	5
2.3 Responsabilidades da Contratada	6
2.4 Normas e Regulamentos Aplicáveis	7
3. JUSTIFICATIVA	8
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	9
5. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	10
6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	11
7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	16
5. DO PRAZO DE ENTREGA, DAS MEDIÇÕES, DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	19
5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO	19
5.2 medições.....	19
5.3 Recebimento dos Serviços.....	19
5.4 Condições de Pagamento	21
6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	13
7. QUANTIDADE E VALOR.....	14
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
9. APROVAÇÃO E ASSINATURA.....	23



1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) visa disciplinar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial e pequenas reformas em edificações públicas do Município de Criciúma/SC, abrangendo intervenções corretivas, preventivas e emergenciais. As edificações objeto desta contratação pertencem a diferentes secretarias municipais e encontram-se distribuídas em diversas regiões da cidade, servindo à população em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, infraestrutura e administração.

A realização desses serviços é essencial para garantir a preservação do patrimônio público, assegurar a segurança e o conforto dos usuários e servidores, e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade. O atendimento ocorrerá de forma sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço, priorizando eficiência, economicidade e resposta rápida às necessidades emergentes e programadas.

1.2 RESUMO DO OBJETO

O objeto desta contratação consiste na execução de serviços de manutenção predial e pequenas reformas, incluindo fornecimento integral de materiais, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários à execução completa. As intervenções incluem, entre outras, reparos em coberturas, estruturas, revestimentos, esquadrias, sistemas elétricos e hidráulicos, forros, pinturas, adequações de acessibilidade e serviços emergenciais em áreas críticas.

Os trabalhos serão realizados de forma sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço, respeitando cronogramas, prioridades e características técnicas de cada unidade.

A execução deverá observar rigorosamente os padrões técnicos e de qualidade exigidos, com foco na segurança, funcionalidade e conservação das edificações públicas municipais.



1.3 BASE LEGAL

A contratação está fundamentada nas seguintes normas e legislações aplicáveis:

- Lei Federal nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Federal nº 10.098/2000 — Acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Normas Técnicas da ABNT, em especial:
 - NBR 5674 — Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.
 - NBR 16280 — Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas.
 - NBR 5410 — Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 9050 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
 - Outras normas pertinentes às atividades e sistemas específicos.
- Decreto Municipal nº 1.415/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal.
- Demais legislações federais, estaduais e municipais correlatas, incluindo normas ambientais e de segurança do trabalho (NRs).

1.4 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da contratação é assegurar a execução eficiente, segura e qualificada de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, preservando o patrimônio público municipal, garantindo a continuidade das atividades institucionais e melhorando as condições físicas e funcionais das edificações públicas de Criciúma/SC.

Busca-se, com isso, atender às demandas emergenciais e programadas, assegurar ambientes adequados para o atendimento à população, reduzir custos futuros com grandes reformas e promover a valorização do espaço público, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público.



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de **serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e pequenas reformas em edificações públicas do Município de Criciúma/SC**, com fornecimento integral de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários.

Os serviços contemplam a execução de intervenções corretivas, preventivas e emergenciais, abrangendo reparos em sistemas construtivos e instalações prediais, garantindo a conservação, segurança, funcionalidade e adequação das edificações ao uso público.

2.2 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados em edificações públicas municipais vinculadas às diversas secretarias, fundações e autarquias da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Criciúma/SC.

A cobertura dos serviços contempla todas as áreas finalísticas e administrativas da municipalidade, incluindo, mas não se limitando a setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, além do Gabinete do Prefeito e suas respectivas estruturas de apoio técnico e operacional.

Estão incluídas edificações localizadas em diferentes regiões do município, abrangendo uma diversidade de equipamentos públicos como unidades escolares, centros de saúde, CRAS, CREAS, centros culturais, ginásios e quadras esportivas, parques urbanos, hortos florestais, intendências distritais, pátios operacionais, sedes administrativas e demais imóveis de propriedade ou posse da municipalidade.

Dada essa ampla distribuição geográfica e funcional, exige-se que os serviços sejam prestados com alta capacidade de mobilização, flexibilidade logística e resposta tempestiva, considerando os cronogramas e prioridades definidos por cada unidade gestora conforme sua dinâmica específica de funcionamento.

Os serviços a serem executados compreendem:

- Reparo e substituição de elementos de alvenaria, revestimentos e pisos;



- Manutenção e substituição de coberturas (telhas, calhas, rufos, impermeabilizações);
- Reparos em forros, divisórias e elementos estruturais;
- Substituição e ajuste de portas, janelas, esquadrias e ferragens;
- Manutenção e adequação de instalações elétricas (cabeamento, quadros, luminárias, dispositivos de proteção);
- Manutenção e reparo de instalações hidráulicas e sanitárias (tubulações, louças, metais, sistemas de drenagem);
- Serviços de pintura interna e externa com preparação de superfícies;
- Serviços de serralheria e carpintaria;
- Adequações de acessibilidade (calçadas, rampas, corrimãos, pisos táteis, sanitários acessíveis);
- Manutenção de sistemas preventivos de combate a incêndio;
- Serviços de urbanização vinculados aos equipamentos públicos, especialmente nas áreas de educação e assistência social;
- Execução de serviços emergenciais em áreas críticas ou de grande circulação.

2.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- Fornecer e empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e conformidade com as especificações técnicas.
- Disponibilizar mão de obra qualificada, devidamente registrada, treinada e em conformidade com as normas de segurança do trabalho, portando e utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs).
- Cumprir rigorosamente os prazos definidos nas ordens de serviço emitidas pela Administração.
- Garantir a integridade das edificações, dos usuários e do patrimônio público durante a execução das atividades, respondendo por eventuais danos causados.



- Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente, apresentando comprovantes de destinação final (CTR) quando solicitado.
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para todos os serviços que assim exigirem.
- Manter a área de trabalho devidamente isolada e sinalizada, garantindo a segurança dos usuários e servidores.
- Emitir relatórios fotográficos e técnicos antes, durante e após cada intervenção, quando solicitado.
- Manter comunicação constante com os fiscais designados pela Administração, informando andamento, dificuldades e necessidade de ajustes nos serviços.

2.4 NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as seguintes normas e regulamentações:

- Normas Técnicas da ABNT, em especial:
 - NBR 5674 — Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.
 - NBR 16280 — Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas.
 - NBR 5410 — Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 5626 — Instalações prediais de água fria e quente.
 - NBR 8160 — Sistemas prediais de esgoto sanitário — Projeto e execução.
 - NBR 9050 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, destacando-se: NR-6 (Equipamentos de proteção individual), NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), NR-18 (Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção), NR-



35 (Trabalho em altura), entre outras aplicáveis.

- Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.
- Lei nº 14.133/2021, no que couber à execução contratual e obrigações acessórias.
- Decreto Municipal nº 1.415/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Criciúma.
- Demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes à execução dos serviços, incluindo normas ambientais, de saúde e segurança.

3. JUSTIFICATIVA

A manutenção predial em edificações públicas é fundamental para garantir segurança, funcionalidade, salubridade e prolongar a vida útil das construções. Todas as edificações estão sujeitas a desgastes naturais decorrentes do uso intenso, intempéries e envelhecimento de materiais, sendo indispensáveis ações periódicas que restabeleçam suas condições adequadas de uso. No caso das edificações públicas — como escolas, centros culturais, prédios administrativos e esportivos —, a importância é ainda maior, pois essas estruturas suportam alto fluxo de pessoas e precisam manter padrões adequados para assegurar serviços de qualidade à população.

A ausência de manutenção causa impactos severos, como comprometimento da segurança, paralisação de serviços, desvalorização do patrimônio público, aumento de custos com intervenções emergenciais, desconforto e insatisfação de usuários e servidores, além de riscos legais à Administração. Os principais problemas identificados nas edificações públicas de Criciúma variam conforme a área: infiltrações, falhas em sistemas elétricos e hidráulicos, falta de acessibilidade, degradação de coberturas, deterioração de esquadrias e áreas externas, necessidade de adequação de instalações preventivas de incêndio e deficiências em ambientes administrativos e operacionais.

A gestão eficiente das ações de manutenção exige planejamento técnico,



priorização baseada em riscos, diagnóstico contínuo das condições físicas dos imóveis e integração com o planejamento orçamentário. Para isso, é essencial manter cadastros atualizados das edificações, monitorar demandas e executar intervenções preventivas, reduzindo custos futuros e preservando a segurança e o conforto dos usuários.

Diante desse contexto, a contratação de serviços especializados em manutenção predial e pequenas reformas é necessária para responder de forma ágil e estruturada às demandas emergenciais e programadas. Essa medida contribui para evitar degradação acelerada das edificações, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, otimizar o uso dos recursos públicos e reforçar a eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação proposta alinha-se diretamente ao interesse público, à preservação do patrimônio municipal e à melhoria da qualidade dos espaços públicos oferecidos à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas em edificações públicas do Município de Criciúma/SC, destinados a atender às demandas recorrentes e permanentes das diversas secretarias, fundações e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, mediante execução sob demanda, formalizada por meio de ordens de serviço emitidas conforme a necessidade identificada pela Administração.

Considerando a natureza continuada dos serviços, a padronização técnica das intervenções e a frequência das demandas ao longo do exercício, a contratação será estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 85 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza sua utilização para obras e serviços de engenharia quando caracterizada a existência de serviços padronizados, sem complexidade técnica e operacional relevante, e a necessidade permanente ou frequente da contratação. Tais condições se fazem presentes no objeto em questão, que compreende serviços repetitivos, previsíveis e tecnicamente uniformes de manutenção predial e pequenas reformas.

O procedimento resultará na formalização de uma Ata de Registro de Preços (ARP), instrumento de natureza vinculativa e obrigacional, conforme definido no art. 6º, inciso



XLVI, da Lei nº 14.133/2021, na qual serão registrados o objeto, os preços unitários, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições de execução, servindo como compromisso para futuras contratações, a serem efetivadas conforme a conveniência e a necessidade da Administração Municipal, durante sua vigência.

A descrição pormenorizada dos serviços, suas especificações técnicas, boas práticas de execução, métodos recomendados, critérios de medição e parâmetros de desempenho encontra-se sistematizada no **ANEXO I** deste Termo de Referência, o qual constitui parte integrante e indissociável da contratação. Esse anexo servirá como referência técnica obrigatória para o planejamento das demandas, a emissão das ordens de serviço, a fiscalização da execução e a aferição dos serviços realizados.

O **ANEXO I** foi elaborado com base em padrões técnicos consolidados e em orientações adotadas por órgãos de controle e fiscalização, assegurando a uniformidade, a padronização, a qualidade e a rastreabilidade das atividades executadas em todas as unidades atendidas. Recomenda-se sua leitura e observância por todos os agentes envolvidos no processo contratual — incluindo gestores, fiscais e a empresa contratada — de modo a garantir o alinhamento técnico desde a fase inicial de solicitação até a conclusão de cada intervenção.

5. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a prestação contínua, eficiente e padronizada de serviços de pequenas reformas e manutenção predial nas edificações públicas do Município de Criciúma/SC, promovendo economia e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Do ponto de vista econômico, permite maior previsibilidade orçamentária, controle dos gastos e negociação de preços mais vantajosos, além de reduzir custos administrativos e operacionais.

Quanto ao uso dos recursos humanos e materiais, possibilita que a equipe técnica municipal se concentre em atividades estratégicas de planejamento, fiscalização e gestão, evitando a necessidade de manter equipes próprias mobilizadas continuamente.

Em relação aos recursos financeiros, o modelo por demanda garante que as despesas ocorram apenas quando efetivamente necessárias, conferindo flexibilidade para



responder a urgências e permitindo correções rápidas, evitando que pequenos danos evoluam para problemas maiores e mais onerosos.

Assim, a solução proposta assegura qualidade, eficiência e economia, atendendo diversas unidades públicas com agilidade, controle e padronização, ao mesmo tempo em que reforça o uso racional dos recursos municipais.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção predial nas edificações públicas do Município de Criciúma/SC, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

1. Requisitos Técnicos

- A contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, com apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços de natureza e vulto semelhantes ao objeto ora contratado.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para todos os serviços que assim exigirem, conforme determinações do CREA ou CAU.
- Disponibilização de mão de obra qualificada, composta por profissionais capacitados (pedreiros, eletricitas, encanadores, pintores, carpinteiros, serralheiros, entre outros), devidamente registrados, treinados e equipados.
- Utilização de materiais e insumos que atendam integralmente às normas técnicas da ABNT, com comprovação de qualidade por meio de certificados ou laudos quando solicitado.
- Execução dos serviços em conformidade com as normas específicas aplicáveis, tais como:
 - NBR 5674 — Manutenção de edificações.
 - NBR 16280 — Reforma em edificações.
 - NBR 5410 — Instalações elétricas de baixa tensão.



- NBR 9050 — Acessibilidade.
- Normas de instalações hidráulicas, sanitárias, de proteção contra incêndio, entre outras.

2. Requisitos Operacionais

- Atendimento sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço pela Administração, com prazos de início e conclusão definidos conforme a complexidade e a prioridade de cada intervenção.
- Capacidade de mobilização de equipes para atuação simultânea em diferentes unidades, inclusive em regiões distintas do município, garantindo resposta rápida e efetiva.
- Apresentação de relatórios fotográficos e técnicos detalhando as condições iniciais, o andamento e a conclusão dos serviços, de forma a permitir rastreabilidade, fiscalização e comprovação.
- Responsabilidade pela coleta, transporte, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, apresentando comprovação de destinação final (CTR) sempre que solicitado.
- Manutenção das áreas de intervenção devidamente isoladas, sinalizadas e seguras, evitando riscos a usuários, servidores e ao patrimônio público.

3. Requisitos Administrativos

- A execução dos serviços dar-se-á com base em planilha de serviços com preços unitários previamente registrados em Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado nos arts. 6º, XLVI, e 85 da Lei nº 14.133/2021. A ARP será o instrumento vinculativo que formaliza o compromisso entre a Administração e os fornecedores registrados, com validade limitada, abrangência multi-entidades e condições preestabelecidas no edital de licitação.
- Os serviços contratados com base na ARP poderão ser demandados por quaisquer secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Criciúma/SC, conforme as necessidades operacionais específicas de cada unidade gestora,



respeitando os quantitativos máximos estimados para contratação.

- A vigência contratual decorrente de cada adesão individual à ARP será definida conforme a conveniência administrativa e a programação orçamentária da unidade gestora, podendo prever prazos escalonados de execução, compatíveis com o plano de manutenção e o cronograma físico-financeiro da respectiva secretaria ou órgão solicitante.
- O pagamento pelos serviços efetivamente executados será realizado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e relatório de medição detalhado, devidamente atestado pelo fiscal designado. As medições deverão conter a descrição dos serviços realizados, os quantitativos efetivamente executados e os respectivos preços unitários constantes da ARP, observada a compatibilidade com os limites quantitativos autorizados para cada unidade.
- Em caso de inexecução total ou parcial, mora injustificada, descumprimento das condições pactuadas ou outras infrações contratuais, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital da licitação, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será precedida de procedimento licitatório na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, em consonância com o art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), visando ao atendimento de demandas frequentes e padronizadas relacionadas à manutenção predial das edificações públicas municipais, caracterizadas como serviços comuns de engenharia, nos termos da legislação aplicável.

A formalização do registro de preços ocorrerá mediante assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços (ARP), conforme definição constante do art. 6º, inciso XLVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a estrutura definida para a contratação, com a vinculação de cada Ata à respectiva Secretaria participante e aos correspondentes limites financeiros estabelecidos no procedimento.

Será adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se, para fins de julgamento, o valor



global ofertado pela licitante para o conjunto dos serviços que compõem o objeto da contratação. A adjudicação observará o resultado global do certame, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido, não se aplicando adjudicação individualizada por item ou por grupo de serviços.

A habilitação dos licitantes observará os critérios estabelecidos nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação jurídica, mediante apresentação dos documentos necessários à comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, da autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista, mediante comprovação do atendimento às exigências previstas na legislação aplicável;
- Qualificação técnica, mediante comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, conforme requisitos e parcelas de maior relevância ou valor significativo expressamente definidos neste Termo de Referência;
- Habilitação econômico-financeira, destinada a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação;
- Demais declarações e documentos legalmente exigíveis, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Observada a sequência procedimental estabelecida no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase de julgamento das propostas antecederá a fase de habilitação. A documentação relativa à regularidade fiscal será exigida somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do art. 63, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. QUANTIDADE E VALOR

Considerando a natureza da contratação — prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas em edificações públicas municipais, executados sob demanda e distribuídos entre diversas unidades gestoras da Administração Direta e Indireta do Município



de Criciúma/SC — opta-se por não estabelecer previamente quantitativos totais a serem adquiridos para cada item da planilha de serviços. Tal diretriz encontra amparo no §3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que admite o registro de preços com indicação limitada às unidades de contratação, sem definição do total a ser adquirido, quando se tratar da primeira licitação para o objeto e inexistirem registros históricos de demandas anteriores capazes de subsidiar estimativas confiáveis.

No caso em análise, a Administração Municipal não dispõe de histórico consolidado de contratação com escopo equivalente e abrangência multissetorial, razão pela qual não se mostra tecnicamente adequado estabelecer quantitativos rígidos neste momento. A adoção do Sistema de Registro de Preços, nesse contexto, permite maior flexibilidade na gestão das demandas, possibilitando a contratação dos serviços conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da ata.

Para fins de planejamento orçamentário, controle administrativo e definição do limite máximo da contratação, fixa-se como valor global estimado o montante de R\$ 7.346.133,06 (sete milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e trinta e três reais e seis centavos). Tal valor foi estabelecido com base na disponibilidade financeira previamente informada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em articulação com os secretários das pastas integrantes do Governo Municipal, considerando a capacidade orçamentária do Município e a estimativa de atendimento das demandas potenciais de manutenção predial das diversas unidades administrativas.

Como instrumento de suporte a essa estimativa, foi elaborada planilha referencial de serviços (**ANEXO II**), estruturada a partir dos principais serviços que compõem as atividades típicas de manutenção predial e pequenos reparos, incluindo intervenções em alvenaria, revestimentos, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, esquadrias, coberturas, entre outros. Os preços unitários adotados foram fundamentados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, observada a base regional aplicável ao Estado de Santa Catarina, de modo a assegurar aderência aos parâmetros técnicos de formação de custos utilizados pela Administração Pública.

Ressalta-se que a referida planilha possui caráter estimativo e referencial, sendo utilizada para subsidiar a definição do valor global da contratação, não implicando



obrigatoriedade de execução integral dos quantitativos nela previstos, os quais serão demandados conforme as necessidades efetivas da Administração ao longo da vigência contratual. Em observância ao disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o edital contemplará ainda as seguintes diretrizes:

- a possibilidade de estabelecimento de preços diferenciados, quando tecnicamente justificado, em razão de variáveis como local de execução dos serviços, condições logísticas ou outros fatores devidamente motivados no processo;
- a possibilidade de o licitante ofertar proposta para quantitativo inferior ao máximo previsto, obrigando-se dentro dos limites por ele propostos, conforme inciso IV do referido artigo;
- a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com objeto idêntico durante sua vigência, salvo nas hipóteses previstas no inciso VIII do art. 82;
- e a possibilidade de registro de mais de um fornecedor, desde que observada a igualdade de preços e condições, assegurada a ordem de classificação para fins de convocação, conforme disposto no inciso VII do art. 82.

Esse arranjo normativo permite conciliar a necessária flexibilidade operacional do Sistema de Registro de Preços com os princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, assegurando que a Administração disponha de instrumentos adequados para atender às demandas de manutenção predial de forma tempestiva, sem comprometer a gestão orçamentária e o controle dos recursos públicos.

9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes da presente contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 117, bem como as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.415/2024, que regulamenta os procedimentos de gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Municipal de Criciúma/SC.



A contratação será estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo formalizadas quatro Atas de Registro de Preços, correspondentes às principais unidades gestoras participantes da contratação. O valor global estimado será distribuído proporcionalmente entre as seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Educação – 28,57%;
- Secretaria Municipal de Saúde – 28,57%;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – 28,57%;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – 14,29%.

Cada uma dessas atas registrará os mesmos serviços previstos na planilha de referência da contratação, observando a proporcionalidade financeira estabelecida para cada órgão participante.

Nos termos do art. 58, item 13, do Decreto Municipal nº 1.415/2024, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Em caso de prorrogação, será restaurado o quantitativo originalmente previsto na ata, independentemente do volume contratado durante o primeiro período de vigência.

Conforme previsto no art. 58, item 14, do referido decreto, os contratos serão firmados com fundamento na Ata de Registro de Preços desde que ela esteja vigente e que os quantitativos previstos para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes ainda não tenham sido integralmente contratados. Tais contratos decorrentes da ata reger-se-ão pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelo próprio regulamento municipal, inclusive no que se refere a prazos de vigência, alterações contratuais e demais regras aplicáveis, conforme disposto no art. 58, item 16, do Decreto nº 1.415/2024.

A gestão e a fiscalização de cada contrato decorrente das atas de registro de preços serão exercidas pela secretaria responsável pela contratação, cabendo a cada unidade gestora designar formalmente, por meio de portaria, o gestor do contrato, o fiscal técnico e o fiscal administrativo, observadas as atribuições definidas na legislação vigente e no regulamento municipal.

Para viabilizar a formalização de cada contrato, a secretaria demandante deverá instruir processo administrativo contendo planilha com os serviços e quantitativos necessários,



elaborada a partir da planilha de referência da licitação. Deverá também ser apresentado relatório técnico sucinto, contendo a descrição dos serviços a serem executados, a justificativa da intervenção e a identificação precisa da edificação pública ou unidade administrativa onde ocorrerá a execução dos serviços.

Com base nesses documentos, será formalizado o contrato administrativo correspondente, que estabelecerá os quantitativos autorizados, os prazos de execução e as demais condições específicas da intervenção.

Para fins de organização operacional e controle da execução, cada Ata de Registro de Preços poderá possuir apenas um contrato em execução simultaneamente. Dessa forma, considerando a existência de quatro atas vinculadas às diferentes secretarias participantes, a empresa contratada poderá executar serviços simultaneamente em até quatro frentes distintas, correspondentes a uma frente de trabalho vinculada a cada secretaria contratante.

Essa sistemática busca assegurar maior controle gerencial sobre a execução contratual, evitar sobreposição desordenada de demandas e permitir que cada unidade gestora acompanhe de forma mais efetiva a execução dos serviços sob sua responsabilidade.

Após a formalização do contrato, a execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordens de Serviço, expedidas pela secretaria responsável pelo contrato. Cada ordem de serviço deverá conter, de forma clara e objetiva, a identificação da unidade beneficiária, a descrição detalhada dos serviços autorizados, os quantitativos aprovados, os prazos de execução e eventuais condições específicas de atendimento.

Somente após a emissão da Ordem de Serviço será permitida a mobilização de equipe e o início das atividades pela contratada.

Durante a execução dos serviços, a fiscalização deverá acompanhar e registrar o andamento das intervenções, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, nas ordens de serviço e nos documentos contratuais. Para fins de controle e rastreabilidade da execução, a contratada deverá apresentar relatórios técnicos e fotográficos, contendo registros das condições iniciais da edificação, do andamento dos serviços e da situação final após a conclusão da intervenção.

Esses relatórios deverão acompanhar as medições apresentadas para fins de pagamento, permitindo a comprovação documental da execução e subsidiando as atividades



de fiscalização administrativa e técnica.

Compete à contratada observar integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, bem como atender às orientações emitidas pelos fiscais e gestores dos contratos. O descumprimento das obrigações contratuais ou a execução inadequada dos serviços poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e nos instrumentos contratuais decorrentes da presente contratação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DAS MEDIÇÕES, DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

Cada Ordem de Serviço deverá estipular os serviços a serem executados e o prazo de início e de conclusão das atividades, considerando a complexidade da intervenção, a urgência da demanda e a disponibilidade operacional da contratada. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento formal da OS, salvo justificativa aceita pela fiscalização. O descumprimento injustificado dos prazos poderá ensejar aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente.

5.2 MEDIÇÕES

As medições serão realizadas, com base nos serviços efetivamente executados no período, devidamente atestados pela fiscalização técnica e homologados pelo gestor do contrato. Para cada medição, a contratada deverá apresentar:

- Relatório técnico com descrição dos serviços executados;
- Relatório fotográfico com registro das etapas (condição inicial, andamento e conclusão);
- Boletim de medição com as quantidades por item conforme planilha contratual;
- Cópia da ordem de serviço correspondente.

As medições deverão ser feitas com base nas composições unitárias contratadas e nos critérios estabelecidos na planilha de custos aprovada na licitação.

5.3 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços será realizado em conformidade com o disposto no Art. 70 do Decreto Municipal nº 1.415/2024, observando-se as etapas de recebimento provisório, recebimento



definitivo/parcial e recebimento definitivo final, aplicáveis aos contratos com pagamentos periódicos por medição, como é o caso da presente contratação.

5.3.1 Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá a cada medição, após a execução de parcela dos serviços. Consiste na verificação e ateste da conformidade técnica dos serviços executados, emitido pelos fiscais designados (técnico, administrativo e setorial, quando houver). Esta etapa não caracteriza a aceitação definitiva da obrigação contratual, mas sim o reconhecimento da prestação parcial dos serviços com base nas ordens de serviço emitidas.

O prazo para emissão do recebimento provisório será de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão dos serviços da respectiva medição.

5.3.2 Recebimento Definitivo/Parcial

Com base nos atestes emitidos pelos fiscais, o gestor do contrato procederá ao recebimento definitivo/parcial, que configura a aceitação formal da parcela executada. Esta etapa viabiliza a liquidação da despesa e a autorização do pagamento à contratada, respeitando os quantitativos e valores previamente pactuados.

O prazo para o gestor do contrato formalizar o recebimento definitivo/parcial será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos atestes dos fiscais.

5.3.3 Recebimento Definitivo Final

Ao final da execução contratual, será realizado o recebimento definitivo, mediante análise da integralidade do objeto contratado e lavratura de termo circunstanciado pelo gestor do contrato. Este documento deverá ratificar os atestes da fiscalização, verificando a inexistência de vícios aparentes e liberando a contratada de obrigações remanescentes.

O prazo para o recebimento definitivo final é de até 30 (trinta) dias úteis após a conclusão total dos serviços.

5.3.4 Inconformidades e Notificações

Caso sejam constatadas não conformidades ou falhas nos serviços prestados, os fiscais deverão proceder à notificação formal do preposto da contratada, com a devida descrição das pendências e fixação de prazo para correção. O transcurso deste prazo será computado para fins de eventual caracterização de mora contratual e aplicação de sanções.



Concluídas as correções pela contratada, reinicia-se o prazo para os atos de recebimento, conforme estabelecido nos itens anteriores. A critério da Administração, os prazos de análise e formalização poderão ser reduzidos pela metade, quando a urgência ou a conveniência administrativa assim o justificarem.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será processado conforme segue:

- A empresa deverá emitir a Nota Fiscal somente após a aprovação da medição pelo Fiscal Técnico;
- A gestão contratual dará o encaminhamento necessário para a liquidação e pagamento da fatura;

O prazo de pagamento seguirá os trâmites administrativos estabelecidos pelo Município, respeitando as disposições legais e contratuais vigentes.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária constitui princípio estruturante da gestão pública e requisito indispensável à realização de despesas no âmbito da Administração Municipal, assegurando que as contratações estejam devidamente compatibilizadas com os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Tal alinhamento garante a observância dos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação encontra-se devidamente prevista e compatível com o Plano Plurianual do Município de Criciúma para o quadriênio 2026–2029, instituído pela Lei Municipal nº 8.840, de 10 de setembro de 2025, estando inserida de forma transversal em programas estratégicos que contemplam a manutenção, qualificação e ampliação da infraestrutura pública necessária à prestação de serviços essenciais à população.

No âmbito do Programa 1007 – Gestão da Qualidade na Educação Infantil, a contratação contribui diretamente para a manutenção e adequação das unidades educacionais, assegurando ambientes físicos adequados ao desenvolvimento integral das crianças, em consonância com as diretrizes de qualidade, acessibilidade e equidade no atendimento.

No que se refere ao Programa 1014 – Criciúma Mais Solidariedade, a execução de serviços



de manutenção predial viabiliza a adequada conservação das estruturas destinadas à assistência social, garantindo condições físicas apropriadas para o atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, bem como a continuidade e a qualificação dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito do SUAS.

Já no contexto do Programa 1017 – Criciúma Mais Desenvolvimento, a contratação se insere como instrumento de preservação e qualificação das edificações públicas e dos espaços de interesse coletivo, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, a valorização do patrimônio público e o desenvolvimento sustentável do Município, em alinhamento com as diretrizes do Plano Diretor.

Adicionalmente, no âmbito do Programa 1032 – Criciúma Mais Saúde, a manutenção predial das unidades de saúde é condição essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, especialmente no que tange à Atenção Primária, garantindo ambientes adequados, seguros e funcionais para atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde.

Dessa forma, a contratação proposta demonstra plena aderência aos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do Município, estando alinhada às políticas públicas setoriais e às diretrizes estratégicas do governo municipal. Tal compatibilidade reforça a legitimidade da despesa e evidencia que os recursos públicos serão aplicados de forma planejada, racional e orientada à geração de valor público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades administrativas e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços ofertados à população.



7. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Obras e Secretaria Geral respectivamente, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS:00990038998 Assinado de forma digital por JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS:00990038998 Dados: 2026.07.24 16:59:56 -03'00' Joice Martignago de Medeiros Engenheira Civil Matrícula: 45434	Documento assinado digitalmente gov.br JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA Data: 27/07/2026 14:04:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br João Paulo Casagrande da Rosa Secretário Municipal Matrícula: 66063
SECRETÁRIO GERAL	
Documento assinado digitalmente gov.br JOAO BATISTA BELLOLI Data: 27/07/2026 16:54:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br João Batista Belloli Secretário Geral Matrícula: 66479	



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ANEXO I



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ORIENTAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS	5
2.1 PLACA DE OBRA	5
2.2 CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	6
2.3 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)	8
3. ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO	8
4. DEMOLIÇÕES E LIMPEZA.....	9
4.1 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	9
4.2 LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	9
5. ALVENARIAS	9
5.1 CHAPISCO	10
5.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA.....	10
6. REVESTIMENTOS	10
6.1 PISO	10
6.2 PAREDES.....	12
6.3 FORRO	13
7. COBERTURA.....	13
7.1 ESTRUTURAS DE COBERTURAS	13
7.2 TELHAMENTO	15
8. QUADRA COBERTA	17
9. ESQUADRIAS.....	18
9.1 PORTAS	19
9.2 JANELAS	20
9.3 DOBRADIÇAS, FERRAGENS E FECHADURAS	20
9.4 TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS	21
9.5 NOVAS ABERTURAS EM ALVENARIA	21
10. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO.....	21
11. PINTURA.....	23
11.1 PREPARO DA SUPERFÍCIE	23
11.2 APLICAÇÃO DE PINTURA	24
12. IMPERMEABILIZAÇÃO	25
12.1 EMULSÃO ASFÁLTICA	25
12.2 MANTA ASFÁLTICA	25



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

12.3	ARGAMASSA POLIMÉRICA.....	25
12.4	ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE:.....	26
13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	26
13.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	26
13.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	27
13.3	LOUÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.....	27
13.3.1	VASOS SANITÁRIOS.....	27
13.3.2	MICTÓRIOS	28
13.3.3	LAVATÓRIOS.....	28
13.3.4	CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS.....	28
13.3.5	BANCADAS DE GRANITO, INCLUSIVE LOUÇAS E ACESSÓRIOS	28
13.3.6	BANCADAS DE INOX, INCLUSIVE LOUÇAS E ACESSÓRIOS.....	29
13.3.7	TANQUES	29
13.3.8	TROCADOR DE FRALDAS	30
13.3.9	DIVISÓRIAS DE GRANITO PARA SANITÁRIOS	30
13.3.10	ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIOS	30
13.4	SANITÁRIOS ACESSÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A NBR9050	31
13.5	ADEQUAÇÕES PARA PESSOAS OSTOMIZADAS.....	32
13.6	CAIXA D'ÁGUA	35
13.7	CAIXAS DE PASSAGEM E CAIXAS DE GORDURA.....	36
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36
14.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	36
14.2	CABOS	37
14.3	QUADROS, DISJUNTORES E DISPOSITIVOS.....	37
14.4	LUMINÁRIAS E REFLETORES.....	38
15.	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO	39
15.1	ACIONADOR DE INCÊNDIO	39
15.2	LUMINÁRIA	40
15.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO.....	40
15.4	ABRIGO DE GÁS	40
16.	MUROS E CERCAMENTOS	42
16.1	MUROS.....	42
16.1.1	ESTACAS.....	43
16.1.2	VIGAS DE BALDRAME	43



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

16.1.3	PILARES	43
16.1.4	VIGAS DE RESPALDO	44
16.1.5	ALVENARIA	44
16.1.6	CHAPISCO.....	45
16.1.7	MASSA ÚNICA.....	45
16.1.8	PINTURA.....	45
16.1.9	PINGADEIRA	45
16.2	CERCAMENTO.....	46
16.2.1	ESTACAS.....	46
16.2.2	VIGAS DE BALDRAME	46
16.2.3	POSTES.....	47
16.2.4	GRADIL	47
16.3	CONCERTINAS.....	48
17.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	48
17.1	SERVIÇOS AUXILIARES	48
17.1.1	TAPUME	48
17.1.2	DEMOLIÇÃO	49
17.1.3	PREPARO DA BASE.....	49
17.1.4	INTERFERÊNCIAS	49
17.1.5	ATERRO	49
17.1.6	REGULARIZAÇÃO	49
17.1.7	CAMADAS DE BASE	49
17.1.8	MEIO-FIO.....	49
17.2	PAVIMENTAÇÃO	50
17.2.1	PISO EM CONCRETO	50
17.2.2	PAVIMENTO EM PAVER	50
17.2.3	PISO PODOTÁTIL.....	51
17.2.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.....	51
17.3	ACESSIBILIDADE EM PASSEIO PÚBLICO - NBR 9050.....	51
17.4	ACESSIBILIDADE EM PISO PODOTÁTIL - NBR 16537	55
17.5	MANUTENÇÃO COM INTERFERÊNCIA DE PISO EXISTENTE.....	57
18.	URBANIZAÇÃO	58
19.	PAISAGISMO.....	59
20.	LIMPEZA GERAL	59



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

1. INTRODUÇÃO

O anexo I tem por objetivo descrever os serviços necessários à execução de manutenção corretiva e preventiva, reparos, recuperação, adequação, pequenas reformas e melhorias em diversos prédios públicos municipais. As intervenções visam assegurar a conservação, funcionalidade e segurança das edificações, mantendo-as em condições adequadas de uso e atendimento ao público, de acordo com as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia.

Os serviços aqui descritos servirão de base para execução das obras e fiscalização, garantindo padronização e qualidade na realização das atividades de manutenção e reparos.

2. ORIENTAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras deverá ser implantado antes do início dos trabalhos e incluirá, obrigatoriamente, a fixação da placa de identificação em local visível, o fornecimento e a instalação de tapume perimetral com sinalização de risco, a demarcação de áreas para entrada de veículos e descarga de insumos, a implantação de depósitos para ferramentas e materiais, bem como a instalação de sanitários destinados aos trabalhadores. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) será obrigatório por todos os trabalhadores e a organização funcional dos espaços de circulação, armazenamento e apoio. Todas as atividades devem obedecer às normas ambientais e às diretrizes da fiscalização, garantindo um ambiente ordenado, seguro e apto ao desenvolvimento das etapas subsequentes da obra

2.1 PLACA DE OBRA

A contratada será responsável pela confecção, instalação e conservação da placa de identificação da obra, a qual deverá ser afixada em local visível ao público. Esta deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22, com face adesivada conforme projeto gráfico fornecido pela PMC e conter todas as informações exigidas pela legislação vigente. As dimensões recomendadas são de 1,00 m de altura por 2,00 m de largura.

A placa será reforçada por uma moldura de madeira composta por sarrafos ao redor de todo o perímetro, além de um sarrafo central fixado longitudinalmente para conferir maior rigidez ao conjunto. Após a montagem da moldura, todas as peças de madeira receberão pintura com imunizante e serão pregadas firmemente à superfície da placa com pregos adequados. Por fim, o conjunto será fixado à estrutura de suporte da obra por meio de pregos, assegurando estabilidade e visibilidade durante todo o período de execução dos serviços.

A manutenção da placa, bem como sua reposição em caso de dano, extravio ou deterioração, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA durante todo o período de execução dos serviços.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

2.2 CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A contratada será responsável pela implantação e posterior retirada das instalações provisórias necessárias à segurança, organização e delimitação do canteiro de obras, conforme o local de intervenção. O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado. As instalações deverão atender às seguintes especificações:

a) Tapumes em edificações:

Nas obras realizadas em edificações, quando necessário, o perímetro deverá ser cercado com tapumes metálicos com altura mínima de 2,20 metros, utilizando telhas trapezoidais em aço zincado, sem pintura, com altura aproximada de 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura útil de 980 mm. Esses tapumes devem ser fixados de forma segura e estável, garantindo o isolamento adequado da área de intervenção e impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.

A instalação dos tapumes inicia-se com a delimitação da área a ser cercada. Em seguida, cortam-se as peças de madeira nos comprimentos necessários para compor os pontaletes de sustentação. Estes serão fixados no solo com escavação e chumbamento em concreto, garantindo prumo e estabilidade. Travessões de madeira são pregados para reforço da estrutura, sobre a qual são fixadas as telhas de aço para fechamento. Um sarrafo horizontal finaliza o conjunto, proporcionando acabamento e proteção às chapas.

b) Tapumes em áreas de passeio público e calçadas:

As intervenções realizadas em passeios e calçadas deverão ser devidamente sinalizadas e isoladas, assegurando-se a largura mínima de 1,0m para circulação dos pedestres. O isolamento da área deverá ser feito com tapume de tela fachadeira, com altura mínima de 1,2m, afixada em pontaletes de madeira, garantindo segurança aos pedestres e impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.

c) Locação de container:

A contratada deverá providenciar, sempre que necessário e conforme a demanda de cada obra, a locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de containers metálicos para uso provisório durante a execução dos serviços. Com a finalidade de escritório, almoxarifado e instalações sanitárias, possibilitando o uso confortável pela equipe de gestão da obra com condições adequadas de ventilação, proteção contra umidade e fechamento seguro, garantindo o armazenamento correto de ferramentas, materiais e insumos. Todos os containers deverão ser instalados sobre base firme e nivelada, com acesso seguro, devidamente sinalizado, e mantidos em boas condições de higiene e conservação durante toda a execução dos serviços.

d) Locação de andaime metálico (torre):

A contratada deverá providenciar, sempre que necessário e conforme a demanda de cada obra, a locação e montagem de andaime metálico tipo torre, em tubos galvanizados, com altura ajustável conforme a necessidade da obra, incluindo todos os componentes necessários e



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

montado/desmontado por profissional qualificado, conforme as normas de segurança vigentes (NR 18 e NR 35).

A montagem do andaime tipo torre deverá seguir uma sequência criteriosa de etapas para garantir estabilidade, segurança e funcionalidade do equipamento. Inicialmente, devem ser instaladas as bases com sapatas ajustáveis, que possibilitam o nivelamento da estrutura, seja em pisos regulares ou previamente ajustados. Com as bases posicionadas, procede-se à instalação dos quadros fixos na posição vertical, encaixando-os sobre as sapatas. Em seguida, outro conjunto de quadros fixos deve ser instalado perpendicularmente e imediatamente acima dos anteriores, de modo a travar e estabilizar o sistema. As pranchas metálicas que compõem o piso serão então encaixadas na horizontal sobre os módulos já montados e devidamente fixadas com grampos metálicos, garantindo firmeza e segurança à plataforma. As etapas descritas deverão ser repetidas sucessivamente até que a altura desejada do andaime seja alcançada. O andaime deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, inspecionado, instalado sobre base firme e nivelada, com acesso seguro, devidamente sinalizado, e mantido em boas condições de conservação durante toda a execução dos serviços.

e) Canteiro de obras:

Todas as áreas de circulação interna dos trabalhadores e acessos ao canteiro deverão ser devidamente organizadas, mantendo as vias desobstruídas, com pisos nivelados, seguros e sinalizados. O canteiro de obras deve garantir não apenas a segurança e a funcionalidade para os trabalhadores, mas também a proteção do entorno, prevenindo acidentes e interferências na rotina dos usuários.

Considerando que grande parte dos serviços será realizada em edificações em uso, caso seja necessária a implantação de canteiro de obras no local, este deverá ser devidamente isolado por meio de barreiras físicas, como tapumes, telas ou sinalização de bloqueio, de modo a impedir o livre acesso dos usuários da edificação às áreas em intervenção, assegurando a separação entre as atividades da obra e o funcionamento regular do prédio.

Esse cuidado deve ser redobrado em unidades escolares, onde o risco de acesso indevido por crianças, sem a devida autorização ou supervisão, é significativamente maior. Nessas situações, torna-se imprescindível a adoção de medidas adicionais de segurança, incluindo vigilância constante, sendo obrigatório que o acesso ao canteiro de obras permaneça permanentemente fechado e devidamente isolado durante todo o período de execução dos serviços.

f) Estocagem de insumos:

Todos os insumos utilizados na obra deverão ser armazenados de forma organizada, segura e protegida contra intempéries, conforme suas características específicas. A contratada deverá adotar práticas adequadas de estocagem que evitem perdas, contaminações ou deteriorações, garantindo a integridade dos materiais até sua utilização. O armazenamento deverá ocorrer em local apropriado dentro do canteiro de obras, com identificação visível dos materiais e empilhamento seguro. Cabe à contratada a responsabilidade pelo correto acondicionamento, organização e preservação dos



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

insumos, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

g) Limpeza da obra:

A contratada deverá manter o canteiro de obras limpo e organizado durante toda a execução dos serviços, garantindo o transporte adequado do entulho para as caçambas. Os acessos à obra, tanto para veículos quanto para pedestres, deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego e segurança. Será de inteira responsabilidade da empresa executora a destinação adequada dos esgotos e dos resíduos sólidos gerados no canteiro, em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes.

2.3 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)

A empresa executante será integralmente responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo garantir a utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os seus funcionários, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora NR-6.

Cabe à contratada assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas utilizadas, garantindo seu funcionamento seguro, bem como implementar medidas de prevenção e combate a incêndios, disponibilizando extintores compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, conforme as normas NR-23.

Além disso, todos os andaimes e plataformas de trabalho em altura deverão ser projetados, montados e utilizados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e as NRs 18 e 35, permitindo a realização das atividades de forma eficiente e segura, além de assegurar o acesso adequado às equipes de fiscalização e supervisão da obra.

A inobservância das normas de segurança poderá acarretar sanções administrativas, inclusive a suspensão das atividades até a devida regularização, sem prejuízo de responsabilidade civil e trabalhista por parte da contratada.

3. ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO

A empresa contratada será responsável pela execução de serviços e instalações, conforme a demanda específica de cada prédio público atendido. Cada serviço deverá ser executado conforme as especificações técnicas estabelecidas pela fiscalização, respeitando as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis. Além disso, a empresa deverá garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários dos espaços, principalmente em locais em funcionamento. Os trabalhos deverão ser realizados com mínimo impacto às rotinas dos serviços públicos, podendo ser exigida atuação fora do horário de expediente, quando necessário. As orientações para execução dos serviços incluem, mas não se limitam a:



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

4. DEMOLIÇÕES E LIMPEZA

4.1 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

A demolição ou remoção, quando necessária, deverá ser realizada de forma controlada, segura e conforme as normas técnicas vigentes, especialmente a NR-18 e a NBR 5682. A contratada será responsável por isolar a área, utilizar equipamentos adequados, garantir o uso obrigatório de EPIs e evitar riscos à integridade de pessoas, edificações vizinhas e redes públicas.

A limpeza e remoção dos resíduos gerados durante as obras deverão ser realizadas de forma contínua e sistemática, garantindo a conservação da organização e segurança da obra. Todo o entulho deverá ser devidamente acondicionado, transportado e descartado em locais licenciados, conforme as normas ambientais vigentes e legislação municipal, evitando impactos ambientais e riscos à saúde pública.

4.2 LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Sempre que necessário, deverá ser realizada a limpeza das superfícies por meio de jateamento, conforme a demanda, com o objetivo de remover sujeiras, resíduos, incrustações, tintas antigas ou outros contaminantes que prejudiquem a aderência de novos materiais ou acabamentos. A técnica empregada deverá ser compatível com o tipo de material da superfície a ser limpa, de forma a não causar danos.

5. ALVENARIAS

A execução da alvenaria deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, com atenção à estabilidade, alinhamento, prumo, nivelamento dos elementos e respeitar a espessura das paredes já existentes. Antes da execução da alvenaria, a base deverá estar devidamente limpa, regularizada e impermeabilizada, quando necessário. A marcação das fiadas será realizada com auxílio de linha e nível, garantindo o correto posicionamento dos blocos. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e prumadas, não sendo admitidas, na mesma parede, blocos de procedências distintas. Deverão ser observadas as amarrações entre as fiadas, respeitando o desenho estrutural e os encontros com pilares, vergas e contravergas.

Para as aberturas será necessária a execução das vergas e contravergas, executadas por pedreiro qualificado, incluindo montagem da fôrma, armação e concretagem. Utilizará concreto de 20 MPa, preparado em betoneira, com armadura de aço CA-50 Ø8 mm e espaçadores plásticos circulares. As fôrmas serão de madeira serrada, espessura de 25 mm, com aplicação de desmoldante.

As paredes que não atingirem o forro ou laje de cobertura deverão receber, em sua extremidade superior, uma viga de concreto armado ou elemento de amarração armado, com o objetivo



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

de garantir a estabilidade da alvenaria, evitar fissuras e assegurar a amarração com os demais elementos da estrutura. A execução deverá seguir as recomendações do engenheiro fiscal, observando-se o correto posicionamento das armaduras e o cobrimento mínimo exigido pelas normas técnicas vigentes.

A alvenaria poderá ser executada com blocos cerâmicos, blocos de concreto ou cobogós, de acordo com as exigências específicas de cada obra, respeitando os critérios técnicos necessários para assegurar a resistência, durabilidade e o desempenho estrutural adequados.

Para o preparo da argamassa de assentamento, será designado um operador de betoneira capacitado, responsável pelo carregamento, operação e descarregamento do equipamento. O processo de mistura obedecerá aos tempos mínimos indicados em norma técnica ou pelo fabricante do equipamento, visando garantir a eficiência e uniformidade da argamassa.

As juntas deverão ser executadas com espessura de 15 mm. Durante toda a execução, a alvenaria deverá ser mantida limpa, com a remoção imediata dos excessos de argamassa. Ao término de cada etapa, será realizada a limpeza e a correção de eventuais imperfeições, a fim de garantir uma superfície adequada para a aplicação dos revestimentos posteriores.

5.1 CHAPISCO

Antes da aplicação do chapisco, a superfície da base deverá estar devidamente limpa, isenta de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos. A base deve ser umedecida para evitar o ressecamento precoce da argamassa. A argamassa utilizada terá traço 1:3, composta por cimento e areia grossa úmida, preparada mecanicamente em betoneira.

Deverá ser aplicada com colher de pedreiro de forma vigorosa, formando uma camada uniforme com espessura entre 3 mm e 5 mm e executado com antecedência mínima de 3 dias em relação à aplicação dos revestimentos à base de cimento.

5.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA

A execução do emboço ou massa única será realizado com argamassa de traço 1:2:8, composta por cimento, cal e areia média úmida, sendo o preparo realizado mecanicamente em betoneira. O serviço consiste no preparo da base com taliscamento para garantir a uniformidade da argamassa, seguido da aplicação de mestras que servem de guia para o nivelamento. A argamassa é então lançada e compactada, com o sarrafeamento feito para alinhar e remover o excesso. Por fim, realiza-se o acabamento da superfície com desempenadeira de madeira garantindo um aspecto uniforme e adequado para os revestimentos subsequentes. Para massa única, posteriormente utilizando desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

6. REVESTIMENTOS

6.1 PISO

A execução dos revestimentos de pisos, abrange a preparação das bases e a aplicação



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

dos materiais especificados, com foco em desempenho técnico, estética, acessibilidade e durabilidade, de acordo com as normas da ABNT e as boas práticas da construção civil. As dimensões e demais especificações (cor, textura) devem ser similares ao existente, e sempre aprovado pelo fiscal.

a) Contrapiso:

A execução de contrapiso sobre piso existente deverá ser realizada visando à regularização da superfície para posterior recebimento do revestimento final. Deverão ser observadas as condições do piso atual, garantindo adequada aderência entre as camadas, com aplicação de ponte de aderência quando necessário. O novo contrapiso deverá apresentar nivelamento, caimento e resistência compatíveis com o uso previsto no ambiente.

b) Revestimentos cerâmicos:

As peças cerâmicas deverão atender às especificações de resistência e aderência conforme o ambiente de aplicação (interno ou externo), sendo assentadas com argamassa colante tipo AC-II ou AC-III, conforme o uso dos ambientes. Realizar a regularização do piso com cunha para corrigir desníveis e garantir um nivelamento adequado da superfície, especialmente nas bordas próximas às paredes e rodapés, assegurando a perfeita aderência e acabamento do revestimento final. O rejuntamento será feito com produto específico, resistente à umidade e de fácil limpeza. O assentamento deverá garantir o alinhamento, prumo e espaçamento uniforme entre peças.

c) Piso de madeira tipo tacos:

O piso de madeira tipo tacos será composto por peças de madeira maciça equivalente ao existente no local, sem admissibilidade de variação dimensional. As peças, serão fornecidas cruas, coladas uma a uma sobre base previamente preparada e nivelada, permitindo diferentes paginações conforme projeto ou orientação da fiscalização. Após a colagem, será realizado o acabamento com lixamento e aplicação de verniz ou resina, garantindo resistência, durabilidade e valorização estética do ambiente.

d) Piso vinílico:

O piso vinílico em placas deverá ser aplicado sobre contrapiso perfeitamente nivelado, seco, limpo e isento de umidade. A colagem será feita com adesivo apropriado conforme orientação do fabricante. As juntas deverão ser discretas e bem vedadas. O material deverá apresentar resistência ao tráfego conforme o uso previsto e propriedades antichamas.

e) Piso podotátil de borracha:

O piso tátil de borracha deverá seguir as normas de acessibilidade ABNT NBR 9050 e NBR 16537, especialmente as recomendações para o corte e encaixe das peças, sendo instalado em locais indicados em projeto para orientação de pessoas com deficiência visual em ambientes internos. As peças deverão ser fixadas com adesivo específico, sobre superfície regularizada, limpa e seca. A



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

instalação deve garantir aderência e contraste visual com o piso adjacente.

f) Soleiras de granito:

As soleiras de granito deverão ser assentadas com argamassa colante sobre base devidamente nivelada, com caimento para evitar acúmulo de água. A largura deve acompanhar a espessura da parede, com rebaixo para encaixe de portas quando necessário.

g) Rodapés:

Os rodapés deverão ser executados nos ambientes cujas paredes não possuem acabamento em revestimento cerâmico, este deve ser do mesmo material do piso cerâmico (cor, textura, largura), respeitando altura mínima de 7 cm ou conforme especificado. A instalação deverá ser alinhada e firme, com acabamento de juntas adequado. Em áreas de acessibilidade, os rodapés não deverão comprometer a circulação ou causar desníveis.

6.2 PAREDES

A execução dos revestimentos de paredes, aplicados em paredes internas e externas, contempla materiais que atendam aos critérios de durabilidade, facilidade de limpeza, resistência ao impacto e manutenção. A execução deverá observar o projetos, se existente e as normas técnicas vigentes da ABNT. As dimensões e demais especificações (cor, textura) devem ser similares ao existente, e sempre aprovado pelo fiscal.

a) Revestimento Cerâmico:

As peças deverão atender aos requisitos de resistência determinados para o ambiente de uso. O assentamento será realizado com argamassa colante adequada (AC-II ou AC-III) sobre base regularizada, desempenada e seca. As juntas deverão ter espaçamento uniforme e ser preenchidas com rejunte resistente à umidade e fácil de limpar. O alinhamento e prumo das peças deverão ser rigorosamente controlados.

b) Peitoris:

Deverão ser executados com granito de cor similar à existente, com espessura mínima de 2 cm. As peças deverão ser assentadas com argamassa, com caimento adequado para o exterior, evitando acúmulo de água. O acabamento deve garantir estanqueidade e perfeita integração com os vãos de janelas.

c) Roda-meio:

Nos ambientes escolares, será instalado roda-meio em régua de madeira tratada (h=12cm), material resistente a impactos e de fácil higienização. A altura de instalação deve seguir a altura do roda-meio existente, geralmente entre 1,00 m e 1,20 m, visando proteger a parede contra impactos e desgaste por contato constante. A fixação deverá garantir estabilidade, e as emendas e



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

terminações deverão ter acabamento adequado.

6.3 FORRO

Os revestimentos de teto deverão ser executados conforme as especificações do projeto, utilizando materiais adequados ao uso do ambiente, às condições de durabilidade e manutenção, e respeitando as normas técnicas vigentes. Poderão ser utilizados forros em réguas de PVC, réguas de madeira com tratamento adequado, ou forros modulares em fibra mineral, todos com acabamento alinhado, nivelado e seguro.

a) Forros de PVC:

O forro em régua de PVC será aplicado com estrutura de fixação metálica, devidamente nivelada e com espaçamento conforme orientação do fabricante. As réguas deverão ser encaixadas com perfeição, sem folgas e receberão acabamento com roda-forro de PVC, garantindo transição estética e vedação junto às paredes. É indicado para ambientes com alta umidade ou necessidade de fácil manutenção.

b) Forros de madeira:

O forro de réguas de madeira deverá ser executado com peças secas, tratadas contra cupins e fungos, fixadas em estrutura de madeira ou metálica, conforme projeto. A instalação deve assegurar prumo, alinhamento e ventilação adequada, especialmente em ambientes sujeitos a variações térmicas (beirais). O acabamento também será feito com roda-forro de madeira ou material compatível.

c) Forros de fibra mineral:

O forro modular de fibra mineral será composto por placas removíveis, com dimensões padronizadas (625 x 625 mm, espessura 15 mm), instaladas sobre estrutura metálica tipo “T”, fixada e nivelada conforme o fabricante. Esse tipo de forro é especialmente indicado para ambientes institucionais escolares, por oferecer propriedades de isolamento acústico, resistência ao fogo e facilidade de manutenção, permitindo o acesso às instalações acima do forro.

Todos os forros deverão ser executados por profissionais capacitados, garantindo uniformidade, estabilidade, segurança e acabamento de qualidade. O projeto deverá prever elementos de inspeção e ventilação quando necessário, além de prever reforços em pontos que receberão luminárias, sensores ou equipamentos suspensos.

7. COBERTURA

7.1 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

As estruturas de cobertura podem ser compostas por meia tesoura, tesoura inteira e



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

tramas, executadas em madeira ou aço, nos ambientes com teto em forro. Já nos ambientes com laje de forro, poderão ainda ser utilizadas estruturas pontaleadas em madeira, conforme previsto em projeto ou por indicação do engenheiro fiscal, observando critérios de resistência, estabilidade, durabilidade e segurança da edificação.

As estruturas em madeira deverão ser executadas com madeira seca, de boa qualidade, isenta de rachaduras, nós soltos ou outros defeitos estruturais. A madeira deverá ser tratada contra cupins e fungos, com produtos adequados. As ligações serão feitas com elementos metálicos apropriados (pregos, parafusos, chapas e conectores), e as seções dos perfis deverão atender às cargas previstas em projeto. O transporte, armazenamento e montagem devem preservar a integridade do material.

Para as estruturas metálicas, deverão ser utilizados perfis estruturais em aço galvanizado com pintura eletrostática. As tesouras e suas conexões (soldadas ou parafusadas) devem obedecer aos critérios de dimensionamento e detalhamento de projeto. A montagem deverá ser feita por equipe qualificada, com verificação do prumo, alinhamento e travamentos quando necessário.

a) Tesouras:

As tesouras a serem utilizadas poderão ser do tipo meia ou inteira, conforme as dimensões do vão e as cargas atuantes sobre as estruturas. A geometria das tesouras, inclinação das águas, posicionamento de tirantes e diagonais deve seguir o projeto e normas técnicas pertinentes a execução.

b) Tramas:

As tramas deverão garantir a amarração e estabilidade da cobertura. Em madeira, poderão ser utilizadas ripas e caibros devidamente espaçados, conforme tipo de telha. Em estruturas metálicas, o ripamento será feito com terças e perfis leves metálicos.

c) Travamentos:

Os travamentos ou contraventamentos, devem ser executados principalmente em coberturas metálicas, para garantir rigidez e segurança estrutural frente às ações do vento e cargas acidentais. O sistema de travamento deverá ser executado conforme especificações do projeto, podendo ser composto por contraventamentos diagonais, travessas horizontais, tirantes, escoras e mãos-francesas, em madeira ou aço, de acordo com o material da estrutura principal. Em estruturas de madeira, o travamento é essencial para evitar torções e deslocamentos, principalmente em coberturas com vãos livres mais amplos ou submetidas à ação do vento. Em estruturas metálicas, o travamento garante rigidez e resistência a cargas horizontais, sendo obrigatória a instalação de contraventamentos metálicos entre tesouras e ao longo do comprimento da cobertura. Todos os elementos de travamento devem ser corretamente dimensionados, fixados com elementos metálicos adequados (pregos, parafusos, conectores ou soldas, conforme o caso) e protegidos contra umidade, oxidação ou pragas, conforme o material utilizado. A instalação deverá ser realizada por profissional capacitado, garantindo o prumo e alinhamento da estrutura geral da cobertura.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

7.2 TELHAMENTO

As coberturas das edificações poderão incluir, conforme a demanda de cada projeto, a execução de subcobertura com manta térmica aluminizada, instalação das telhas, acabamento com forro e a aplicação de tabeiras, rufos e calhas. Esses elementos podem ser substituídos de forma parcial ou total, tendo como objetivo garantir o desempenho adequado da cobertura, promovendo estanqueidade, conforto térmico, proteção contra intempéries e um acabamento estético e funcional às fachadas e beirais.

a) Subcobertura:

Quando solicitado, será executada a subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluindo o transporte vertical da manta até o plano de cobertura e sua aplicação sobre a estrutura previamente preparada. A instalação deve ser feita com o posicionamento da manta entre os caibros e as ripas ou, no caso de telhas de fibrocimento, diretamente sobre as terças, sempre com sobreposição mínima de 10 cm nas emendas, que deverão ser vedadas com fita adesiva aluminizada para garantir a estanqueidade. A fixação será realizada com grampos de aço ou, no caso de telhas cerâmicas ou de concreto, com a própria fixação das ripas posicionadas sobre a manta, respeitando a galga adequada ao tipo de telha. Durante a aplicação, devem ser evitados rasgos, esgarçamentos ou outras falhas que possam comprometer a integridade do material. Todos os procedimentos devem seguir as orientações do fabricante e as normas técnicas pertinentes, assegurando a durabilidade, estanqueidade, conforto térmico e proteção contra umidade exigidos para o sistema de subcobertura.

b) Telhas:

As telhas utilizadas deverão seguir as especificações do projeto ou, em caso de reparos, adotar o mesmo padrão das telhas existentes no local, garantindo uniformidade estética, estanqueidade e durabilidade da cobertura. Os materiais das telhas poderão incluir telhas de aço ou alumínio, telha termoacústica (sanduíche), telha cerâmica, telha de fibrocimento e telhas de PVC. Todos os serviços deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT, bem como às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

A inclinação da cobertura deverá respeitar as exigências do tipo de telha adotado, conforme indicado pelo fabricante, assim como os sistemas de fixação e vedação adequados. A fixação das telhas na estrutura de madeira ou aço deverá ser feita com parafusos com vedação e fixadores apropriados, assegurando estabilidade e estanqueidade. A cumeeira deverá ser obrigatoriamente do mesmo material das telhas utilizadas, garantindo a uniformidade e a compatibilidade do sistema de cobertura.

A colocação das telhas será iniciada a partir das bordas em direção à cumeeira, de forma a evitar cortes desnecessários junto à cumeeira. O comprimento do beiral deverá ser ajustado previamente para acomodar as telhas inteiras, evitando o uso de telhas cortadas nas extremidades superiores. As telhas da fiada seguinte devem ser assentadas com encaixe perfeito sobre a fiada



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

anterior, respeitando os sistemas de sobreposição previstos pelo fabricante, de forma a garantir vedação e alinhamento.

Não será permitido o uso de duas ou mais telhas sobrepostas para cobrir um único vão, caso este possa ser coberto com uma única telha. As telhas utilizadas devem apresentar encaixes adequados e sobreposição precisa, sem folgas ou desalinhamentos.

Quando previsto, as telhas metálicas poderão receber pintura de proteção e acabamento, utilizando pintura eletrostática com aplicação em fábrica, garantindo resistência a intempéries e aos raios UV.

c) Cumeeira:

As cumeeiras deverão ser instaladas para garantir o fechamento superior da cobertura, compatíveis com o tipo de telha, com sobreposição mínima e fixação adequada. Todos os arremates devem garantir a estanqueidade da cobertura, ter acabamento uniforme e durável, e seguir os detalhes construtivos do projeto.

d) Emboçamento:

Nas áreas de encontro entre a cobertura e as alvenarias, platibandas ou elementos estruturais, deverá ser executado o emboçamento, se solicitado, com argamassa mista (cimento, cal e areia) ou conforme especificação do projeto. Esse serviço visa vedar e dar acabamento às áreas de junção, evitando infiltrações e garantindo melhor aspecto estético.

e) Tabeiras:

Nas extremidades da cobertura, junto ao beiral, serão instaladas tabeiras de madeira tratada com a função de proteger e dar acabamento às bordas do telhado, além de contribuir para a estética da edificação. A fixação deverá ser firme, alinhada e nivelada, cobrindo as extremidades das terças, caibros ou ripas, e permitindo eventual instalação de calhas ou pingadeiras. A tabeira deverá receber pelo menos duas demãos de tinta esmalte sintético ou tinta específica para uso externo. A instalação deve ser feita por profissional qualificado, com encaixes bem acabados nos cantos e juntas, garantindo o bom aspecto visual e proteção da estrutura da cobertura.

f) Rufos, calhas e pingadeiras:

Os sistemas de escoamento pluvial deverão ser compostos por rufos, calhas, pingadeiras, condutores verticais e todos os acessórios necessários, garantindo a estanqueidade, durabilidade e o direcionamento adequado da água da chuva, protegendo as superfícies da edificação contra infiltrações e deterioração.

Os rufos serão instalados nas junções entre telhado e paredes, platibandas ou outros elementos verticais, impedindo a entrada de água. Serão confeccionados em chapa de aço galvanizado, alumínio ou material equivalente, com dobras apropriadas, fixação segura e sobreposição mínima de 10 cm entre peças, respeitando o caimento para o escoamento.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

As calhas deverão ser executadas em aço galvanizado, alumínio ou material similar, com dimensões e seção adequadas à vazão estimada, fixadas com suportes metálicos espaçados regularmente e instaladas com leve inclinação, de no mínimo 1%, em direção aos condutores verticais. As extremidades deverão ser vedadas adequadamente e conectadas de forma estanque aos tubos de descida. O sistema de calhas incluirá todos os acessórios necessários, como emendas, cantoneiras internas e externas, cabeceiras, bocais, suportes e, quando indicado, grelhas ou filtros para evitar obstruções.

Os condutores verticais, também chamados de tubos de descida, serão responsáveis pela condução da água das calhas até o solo ou sistema de drenagem. Serão executados em tubo galvanizado, PVC ou outro material resistente e compatível com o sistema, com diâmetro mínimo conforme dimensionamento do projeto e não inferior a 75mm. A fixação dos condutores à fachada será feita com abraçadeiras metálicas ou suportes específicos, garantindo alinhamento, estabilidade e absorção de dilatação térmica. As saídas deverão ser conectadas à rede de drenagem pluvial ou dispostas de forma a não causar erosão, umidade ou acúmulo de água junto à edificação.

As pingadeiras deverão ser instaladas nas extremidades dos beirais, sobre peitoris ou muros, podendo ser executadas em granito, aço galvanizado ou alumínio de modo a evitar que a água escorra diretamente pelas fachadas, sendo obrigatória a execução com saliência mínima de 2 cm e acabamento com borda inferior voltada para fora, garantindo o gotejamento adequado.

8. QUADRA COBERTA

As intervenções em quadras cobertas contemplam a reabilitação funcional dos espaços esportivos em unidades escolares, com foco na segurança, conforto e usabilidade. Os serviços poderão abranger a substituição total ou parcial da cobertura, fechamento em alambrado e a revitalização do piso com demarcação das linhas esportivas.

a) Cobertura:

A cobertura deverá ser executada com telhas metálicas fixadas de forma segura, garantindo estanqueidade e resistência mecânica. Quando previsto, o fechamento lateral também será em telhas metálicas, com acabamento superior em cantoneira de abas iguais, assegurando vedação, segurança e aspecto visual uniforme. Antes da instalação, devem ser conferidas as estruturas de apoio, como tesouras, terças e contraventamentos, bem como o distanciamento entre terças, respeitando o recobrimento mínimo exigido pelo projeto ou fabricante. A montagem das telhas será realizada por fiadas, do beiral à cumeeira, iniciando-se no sentido contrário ao vento predominante, com fixação em quatro pontos alinhados na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (em perfis metálicos) ou gancho galvanizado (em madeira), sem excesso de aperto para evitar danos. Durante a instalação, os trabalhadores deverão se deslocar sobre tábuas firmemente apoiadas nas terças, com dispositivos antiderrapantes. O serviço poderá abranger desde a substituição pontual de telhas danificadas até a troca completa da cobertura, conforme projeto e orientação da fiscalização, sempre assegurando



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

estanqueidade, escoamento adequado, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

b) Alambrado:

Os alambrados no perímetro O cercamento das quadras será executado com estrutura metálica composta por tubos galvanizados e tela losangular ou quadrangular de arame galvanizado com fio de 2,77 mm (12 BWG) e malha de 5 x 5 cm, proporcionando resistência, durabilidade e segurança. A altura do alambrado deverá seguir as especificações do projeto e atender às normas aplicáveis conforme o uso da quadra. A tela será tensionada e fixada com arames galvanizados, esticadores e grampos, garantindo o travamento adequado e o alinhamento da estrutura. A instalação seguirá etapas como conferência de medidas, corte e lixamento dos tubos, chumbamento dos montantes, soldagem dos travamentos, lixamento das soldas e fixação da tela com arame em todas as malhas. O acabamento final deve eliminar rebarbas e pontas expostas, assegurando a segurança dos usuários e a boa aparência do conjunto. Em caso de danos, a reposição das peças deverá manter o mesmo padrão de material e execução.

c) Demarcação de piso:

A pintura do piso da quadra deverá contemplar a preparação adequada da superfície, incluindo limpeza completa, secagem total e marcação precisa das áreas a serem demarcadas. As linhas deverão obedecer às dimensões e cores regulamentares conforme as modalidades esportivas previstas no local, como futsal, vôlei, basquete e handebol, utilizando tinta epóxi de alta resistência ao atrito e às intempéries. O serviço seguirá etapas de varrição e lavagem do piso, medição e marcação com linha e giz, aplicação de fita crepe nas extremidades das linhas, lixamento leve com lixa fina para quebra de brilho, aplicação da primeira demão de tinta epóxi diluída, seguida de duas demãos sem diluição com intervalo mínimo de 16 horas entre elas, e retirada das fitas após a secagem final. Todos os procedimentos deverão atender às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização, assegurando acabamento durável, seguro e com boa visibilidade.

9. ESQUADRIAS

A execução das esquadrias deverá seguir rigorosamente as especificações do projeto ou indicações do engenheiro fiscal, observando critérios de funcionalidade, resistência, vedação, estanqueidade, durabilidade e desempenho térmico e acústico, conforme as normas técnicas da ABNT. Poderão ser confeccionadas em alumínio, madeira, aço galvanizado e vidro, com acabamento compatível com o uso e ambiente de instalação. Os modelos, dimensões, sistemas de abertura e tipos de vidro deverão estar em conformidade com as características das esquadrias existentes no local.

Os serviços de serralheria, como janelas, portas, caixilhos, gradis e grades, deverão ser executados com cortes e ajustes precisos conforme os projetos, utilizando apenas materiais novos, isentos de defeitos ou falhas de fabricação, atendendo rigorosamente às normas e especificações técnicas aplicáveis. As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

funcionamento das peças móveis, aplicadas de maneira uniforme. Caixilhos fixos ou móveis, inclusive os com ventilação permanente, deverão contar com sistemas de vedação eficientes contra infiltração de água, poeira e vento.

A instalação deverá ocorrer após os revestimentos brutos, garantindo prumo, nível e esquadro corretos, com fixação segura por parafusos, buchas ou chumbadores, conforme orientação técnica, assegurando o desempenho do conjunto e permitindo as folgas necessárias para dilatação térmica.

9.1 PORTAS

As portas poderão ser substituídas de forma parcial ou total, conforme a necessidade da intervenção. É possível substituir apenas a folha da porta, quando esta apresentar danos ou desgaste, preservando o batente e o alizar originais. De igual modo, o batente poderá ser trocado com o aproveitamento da folha, garantindo o prumo e o esquadro do novo elemento. Quando apenas o acabamento precisar de renovação, o alizar (guarnição) pode ser reinstalado isoladamente, assegurando o encaixe correto entre o batente e a alvenaria. Por fim, quando o conjunto estiver comprometido em suas dimensões ou condições funcionais, todo o conjunto da porta deverá ser substituído, respeitando-se as cotas do vão, o tipo de material e as especificações de instalação e vedação previstas no projeto. Seguem algumas especificações direcionadas quanto ao tipo de material:

- **Portas de madeira:** poderão ser do tipo maciça ou semi-oca, confeccionadas em madeira seca e tratada, com acabamento liso, frisado, almofadado ou com visor, conforme definido em projeto ou indicação do engenheiro fiscal. Em ambientes sujeitos à umidade, como banheiros e cozinhas, deverão ser utilizados modelos resistentes à umidade, com acabamento impermeável ou pintura adequada. As dimensões das folhas poderão variar conforme os vãos e as exigências de acessibilidade, sendo obrigatória a compatibilidade com os batentes e ferragens.

- **Portas de vidro:** deverão ser temperadas ou laminadas, com espessura adequada à sua dimensão e à segurança exigida, podendo ser do tipo de correr, abrir, basculante ou pivotante, conforme indicação prévia. Deverão possuir bordas lapidadas, sistema de fixação seguro e ferragens específicas como dobradiças, roldanas, puxadores, guias e trincos, todos de material resistente à oxidação. As portas de vidro devem ser instaladas com batentes metálicos ou perfis de alumínio quando necessário, garantindo estabilidade e vedação.

- **Portas de alumínio:** poderão incluir elementos vazados, venezianas ou visor em vidro, e deverão ser fornecidas com todos os acessórios de abertura e travamento.

As novas portas serão instaladas com batentes de seção e espessura adequadas ao modelo da porta, fixados com espuma expansiva ou argamassa. As guarnições de madeira, aplicadas em todo o perímetro visível, terão cortes em ângulo de 45° nos encontros, garantindo acabamento impecável e uniformidade estética.

Todos os conjuntos deverão ser entregues com ferragens completas: dobradiças, maçanetas, fechaduras, trincos e amortecedores de impacto, quando aplicável. Os acessórios deverão



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

apresentar padrão de qualidade compatível com o uso da edificação, sendo preferencialmente de aço inox ou latão cromado em ambientes sujeitos à umidade. A instalação deverá garantir funcionamento suave, alinhamento, vedação e estética adequada, sem necessidade de ajustes posteriores.

9.2 JANELAS

As janelas deverão ser executadas conforme as especificações do fabricante, variando conforme o tipo de ambiente, condições de ventilação e iluminação natural, acessibilidade e desempenho térmico-acústico exigido. Os modelos poderão incluir janelas basculantes, do tipo maxim-ar, de correr ou fixas, confeccionadas em aço, alumínio ou madeira, definido em projeto ou indicação do engenheiro fiscal.

- **Janelas de aço:** deverão obrigatoriamente ser galvanizadas ou com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção. As peças deverão apresentar boa estanqueidade, vedação entre folhas e esquadros firmes. Os mecanismos de abertura e os acessórios, como braços articulados, fechos e suportes, deverão ser resistentes à corrosão e de uso simples, especialmente em ambientes institucionais.

- **Janelas em alumínio:** deverão ter perfis compatíveis com o vão e acabamento anodizado ou com pintura eletrostática. As janelas de correr deverão conter trilhos superiores e inferiores com escovas ou vedação adequada, e fechamento firme. As do modelo maxim-ar deverão possuir braços de articulação e travamento com qualidade compatível ao uso frequente. As janelas fixas em alumínio para instalação de vidro deverão apresentar estrutura firme, nivelada e permitir total estanqueidade.

- **Janelas em madeira:** executadas com madeira seca e tratada, com acabamento compatível com as demais esquadrias do ambiente. Os componentes deverão possuir ferragens resistentes e articulações firmes, garantindo abertura suave, vedação adequada e durabilidade. Deverão ser evitadas janelas de madeira em locais com alta umidade, salvo quando protegidas adequadamente por envernizamento ou pintura impermeável.

Todos os modelos de janela deverão ser fornecidos com vidros, travas, alavancas, fechos e demais componentes de acionamento completos, funcionando perfeitamente e com acabamento compatível com o padrão arquitetônico da edificação. A instalação deve garantir o prumo, alinhamento, vedação e escoamento adequado da água, inclusive com instalação de drenos, quando necessário.

9.3 DOBRADIÇAS, FERRAGENS E FECHADURAS

A instalação de novas dobradiças, ferragens e fechaduras deverá ser realizada sempre que houver ausência, mau funcionamento ou danificação dos elementos originais, garantindo a plena funcionalidade, segurança e acabamento das esquadrias. Os serviços deverão obedecer às especificações do fabricante, aos critérios de compatibilidade com as portas ou janelas existentes e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Todos os elementos devem ser de modelo compatível com o



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

material da esquadria e dimensionados para suportar o peso da folha, assegurando funcionamento suave e sem folgas, sendo recomendável o uso de aço inoxidável ou peças com tratamento anticorrosivo, especialmente em áreas externas ou úmidas. As fechaduras devem corresponder ao padrão de uso da edificação — simples para portas internas e de segurança para portas externas — e, em esquadrias de vidro ou alumínio, adotar sistemas específicos de travamento. Todos os componentes, devem ser instalados de modo a garantir perfeito alinhamento e pleno funcionamento do conjunto.

9.4 TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS

O fechamento das esquadrias com telas mosquiteiras para controle de insetos deverá ser previsto sempre que solicitado nas esquadrias em áreas de preparo de alimentos. As telas devem ser fabricadas em material resistente à corrosão — como fibra de vidro revestida em PVC ou alumínio — com trama fina e uniforme, permitindo ventilação e entrada de luz sem comprometer a proteção. A fixação pode ser realizada por meio de caixilhos removíveis, perfis deslizantes ou sistemas articulados, compatíveis com o tipo de esquadria (correr, basculante, maxim-ar ou de abrir). A instalação deve assegurar vedação eficiente, remoção fácil para limpeza e manutenção, e acabamento discreto, integrado ao conjunto da esquadria.

9.5 NOVAS ABERTURAS EM ALVENARIA

Poderão ainda ser realizadas quebras na alvenaria para a execução de novas aberturas, conforme necessidade de ventilação dos ambientes. Todas as novas aberturas deverão ser devidamente finalizadas com requadro em argamassa, garantindo o alinhamento, o acabamento e a integração com os demais elementos construtivos.

Em casos de substituição, as peças retiradas deverão ser descartadas de forma adequada, e os novos elementos instalados sem danificar as superfícies existentes. O acabamento final deverá preservar a estética do conjunto, com retoques de pintura ou selante, se necessário, sem deixar rebarbas, marcas ou folgas visíveis. Todos os serviços deverão ser executados por profissional capacitado, com ferramentas apropriadas, respeitando o prumo e alinhamento das peças e a integridade da esquadria. O fornecimento e instalação deverão ser considerados completos, incluindo todos os acessórios e componentes exigidos para o pleno funcionamento do sistema.

10. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

A instalação de corrimãos, guarda-corpos e guias de balizamento deverá atender integralmente às normas técnicas da ABNT, em especial às disposições da NBR 9050, garantindo segurança, acessibilidade e conforto nos deslocamentos verticais. Esses elementos são obrigatórios em rampas, escadas, patamares e degraus isolados. Abaixo, são descritas as situações em que cada



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

elemento deve ser adotado:

- **Corrimão:** obrigatório em ambos os lados de rampas e escadas com inclinação, acompanhando toda a extensão do percurso.
- **Guarda-corpo:** obrigatório em escadas, rampas, patamares e pisos elevados sem paredes laterais, quando houver risco de queda.
- **Corrimão com guarda-corpo:** exigido quando não houver parede lateral, podendo o corrimão ser acoplado ao guarda-corpo, desde que respeitadas as alturas normativas.
- **Corrimão bilateral com guarda-corpo:** exigido em escadas e rampas com largura igual ou superior a 2,40 m, instalado no meio do vão, devendo haver corrimãos de ambos os lados ser acoplado ao guarda-corpo, desde que respeitadas as alturas normativas.

Os corrimãos deverão ser instalados em ambos os lados de rampas e escadas, com duas alturas: 0,70 m e 0,92 m do piso, medidas a partir da face superior até o bocel do degrau ou patamar. Devem acompanhar a inclinação da escada ou rampa, ser contínuos, firmemente fixados, sem interrupção nos patamares, e prolongar-se por, no mínimo, 0,30 m nas extremidades. Deverá ser instalado diretamente na parede, em ausência de paredes, instalado em guarda-corpo.

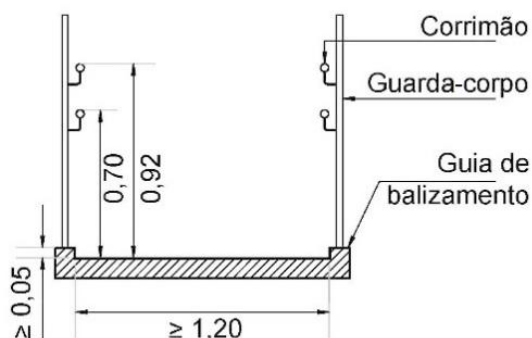


Figura 72 – Guia de balizamento

Quando se tratar de degrau isolado, a instalação de corrimão ou barra de apoio é obrigatória, com altura central de 0,75 m e extensão mínima de 0,30 m.





Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

As extremidades dos corrimãos deverão ter acabamento recurvado ou serem fixadas à parede ou ao piso, sem apresentar saliências ou protuberâncias que comprometam a segurança. Corrimãos intermediários, quando exigidos, devem respeitar a largura mínima de passagem livre de 1,20 m e espaçamento entre segmentos de, no mínimo, 0,80 m, garantindo fluidez no trajeto.

Os guarda-corpos são obrigatórios quando não houver paredes laterais, devendo ser instalados ao longo de rampas e escadas com altura conforme as exigências da norma, garantindo a proteção contra quedas. Devem ser integrados ao corrimão em todo o comprimento de inclinação das rampas e escadas, manter rigidez e resistência, com dimensionamento estrutural compatível com o uso previsto. Os guarda-corpos devem atender às ABNT NBR 9077 e NBR 14718.

As guias de balizamento, quando exigidas, deverão ter altura mínima de 5 cm, ser contínuas e executadas em alvenaria ou material rígido equivalente, garantindo a delimitação tátil e visual dos limites da rampa ou escada. Devem ser instaladas na largura útil da rampa sempre que não houver proteção lateral.

Todos os elementos deverão ser construídos em aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática executada em fábrica, cor indicada, compatíveis com a estética do ambiente e resistentes às ações do tempo e ao uso contínuo. A fixação deve assegurar total estabilidade, e os acabamentos deverão ser lisos, sem arestas vivas, cantos cortantes ou superfícies abrasivas. A execução deverá ser realizada por profissional capacitado, garantindo o perfeito alinhamento, fixação, altura e funcionalidade dos elementos de apoio e proteção.

Todas as orientações descritas acima representam apenas uma síntese das diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas, sendo imprescindível que, no momento da execução, a NBR correspondente seja consultada e integralmente seguida, garantindo a conformidade total dos serviços.

11. PINTURA

Os serviços de pintura poderão ser executados tanto em superfícies novas quanto em áreas com pintura existente, sendo obrigatório, em ambos os casos, o preparo adequado da base para garantir aderência, uniformidade e durabilidade do acabamento. Toda superfície a ser pintada, seja em paredes, tetos ou esquadrias, deverá ser previamente preparada, com correção de imperfeições, remoção de resíduos e nivelamento, seguindo as boas práticas de execução e conforme as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

11.1 PREPARO DA SUPERFÍCIE

O preparo da superfície para pintura se faz necessário para garantir bom acabamento, durabilidade e aderência do sistema de pintura, devendo ser realizado em todas as áreas indicadas, podendo ser espaços internos e externos, incluindo paredes, tetos e esquadrias. Inicialmente, todas as superfícies devem estar limpas, secas, firmes e livres de poeira, gordura, mofo, partes soltas ou



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

contaminantes. Realiza-se então o lixamento manual ou mecânico das áreas, removendo imperfeições, rebarbas, resíduos de tinta anterior e partes esfareladas do reboco.

Quando necessário, aplica-se massa acrílica para correção de desníveis e uniformização da superfície, sendo o lixamento posterior realizado após a secagem completa da massa. Para esquadrias de madeira, utiliza-se massa própria para madeira; para portas metálicas, aplica-se fundo anticorrosivo ou massa poliéster adequada.

Durante o processo, devem ser protegidos todos os elementos que não receberão pintura, como esquadrias, rodapés, pisos, luminárias, maçanetas, dobradiças e tomadas, com fita crepe e lona plástica, evitando respingos e garantindo a limpeza da área de trabalho. O cuidado com o isolamento e o nivelamento das superfícies é essencial para a obtenção de um resultado uniforme e profissional.

11.2 APLICAÇÃO DE PINTURA

A pintura das superfícies será realizada com tintas de alta qualidade, podendo incluir tinta acrílica premium, tinta epóxi e esmalte sintético, conforme o tipo de material e o ambiente de aplicação. Os produtos deverão garantir cobertura uniforme, durabilidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção. As cores serão definidas conforme o projeto arquitetônico ou por orientação da fiscalização, devendo os serviços seguir rigorosamente as instruções dos fabricantes.

A diluição das tintas deverá ser realizada conforme as proporções indicadas pelo fabricante, utilizando apenas os diluentes recomendados, observando o tipo de tinta e o método de aplicação (rolo, pincel ou pistola). Não será permitido o uso de diluentes inadequados ou fora das proporções especificadas, a fim de preservar o desempenho e o acabamento da pintura.

- **Paredes e tetos:** Após o preparo adequado da superfície, deverá ser executada a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico, com o objetivo de uniformizar a absorção, melhorar a aderência da tinta de acabamento e aumentar a durabilidade do sistema. Em seguida, deverão ser aplicadas duas demãos de tinta acrílica premium, com intervalo de secagem conforme especificações do fabricante. A tinta deve apresentar boa lavabilidade, resistência à umidade e acabamento fosco, semibrilho ou acetinado, conforme definido em projeto ou orientação da fiscalização. A aplicação poderá ser feita com rolo de lã ou trincha, devendo garantir cobertura uniforme, sem manchas, escorrimentos, respingos ou marcas de emendas ou aplicação.

- **Letreiro:** para a identificação do nome da edificação, deverá ser executada a pintura de letreiros diretamente sobre a parede, utilizando tinta epóxi de alta resistência, apropriada para aplicação em alvenaria ou concreto aparente. A tinta deverá possuir excelente aderência, durabilidade e resistência à ação do tempo, radiação UV e intempéries, garantindo a conservação da sinalização ao longo do tempo. O traçado dos letreiros deverá seguir rigorosamente o layout aprovado em projeto gráfico ou fornecido pela fiscalização, com fontes legíveis e proporções adequadas à escala da fachada. O serviço deverá incluir marcação precisa, aplicação cuidadosa por profissional habilitado e acabamento uniforme, sem borrões, escorrimentos ou falhas de cobertura. A tonalidade da tinta deverá contrastar adequadamente com o fundo, assegurando visibilidade à distância.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- **Esquadrias:** deverão receber pintura conforme o tipo de material, visando proteção, durabilidade e bom acabamento estético. Nas esquadrias de madeira, após o lixamento e preparo adequado da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo alquídico, promovendo a selagem e uniformização da base. Em seguida, serão aplicadas duas demãos de tinta esmalte sintético, com acabamento brilhante, acetinado ou fosco, conforme especificações do projeto. Já nas esquadrias metálicas de aço ou alumínio, após o preparo da superfície com remoção de resíduos, óleos e eventual ferrugem, deverá ser aplicada uma demão de zarcão (fundo anticorrosivo), seguido de duas demãos de tinta esmalte sintético, garantindo resistência à ação do tempo, à umidade e à oxidação. A aplicação deverá ser cuidadosa, utilizando trinchas, pincéis ou pistola, de modo a obter acabamento uniforme, sem escorrimientos, bolhas ou marcas de pincel, respeitando os tempos de secagem entre as camadas, conforme indicado pelo fabricante dos produtos.

Todos os materiais utilizados deverão apresentar desempenho compatível com as condições e exigências do ambiente, internos ou externos, secos ou úmidos. Não será aceito o uso de produtos fora do prazo de validade. A aplicação deve ser cuidadosa, com número de demãos suficiente para garantir cobertura total, sem escorrimientos, manchas ou marcas de aplicação.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização poderão ser executados tanto de forma preventiva, em estruturas novas ou expostas à umidade, quanto corretiva em locais que apresentem infiltrações, garantindo a estanqueidade e proteção das edificações contra a ação da água. A escolha do sistema deverá seguir as especificações do projeto e estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, respeitando as condições de uso e exposição de cada área. Poderão ser utilizados diferentes sistemas de impermeabilização de acordo com a natureza da superfície e o tipo de uso.

12.1 EMULSÃO ASFÁLTICA

Aplicada a frio, sobre superfícies limpas e secas, sendo indicada para paredes, baldrame e fundações, oferecendo proteção contra a umidade ascendente. A aplicação deverá ser realizada em demãos sucessivas, conforme orientação do fabricante, respeitando o tempo de secagem entre camadas.

12.2 MANTA ASFÁLTICA

Aplicada com maçarico sobre base previamente regularizada e com primer asfáltico. É indicada para lajes expostas ou sob proteção mecânica, áreas molhadas, varandas e reservatórios, garantindo resistência mecânica e estanqueidade. As emendas devem ter sobreposição mínima de 10 cm, com perfeita aderência entre as mantas.

12.3 ARGAMASSA POLIMÉRICA

Aplicada sobre superfícies horizontais ou verticais, oferecendo flexibilidade e excelente



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

aderência. É recomendada para áreas úmidas, caixas d'água e piscinas.

12.4 ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE:

Aplicada em fundações, pisos e alvenarias sujeitas à umidade. O aditivo deverá ser incorporado à argamassa no ato do preparo, na dosagem especificada pelo fabricante, garantindo resistência à penetração da água sem comprometer a trabalhabilidade.

Todas as superfícies deverão estar firmes, limpas e livres de resíduos antes da aplicação. A execução deverá ser feita por equipe capacitada, com controle rigoroso de espessura e juntas, e, quando aplicável, com a realização de testes de estanqueidade antes da liberação para acabamento ou uso da área. Não será aceito o uso de produtos fora do prazo de validade. Para aplicação seguir sempre a recomendação do fabricante do produto.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações deverão ser realizadas com materiais de qualidade, adequados a cada tipo de uso, garantindo a eficiência, estanqueidade, durabilidade e segurança do sistema. Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, com observância das recomendações dos fabricantes e dos critérios técnicos previstos para instalações hidráulicas e sanitárias prediais. Abrange tanto as instalações hidráulicas quanto as instalações de esgoto, conforme as diretrizes estabelecidas nos projetos futuros e em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Os tubos soldáveis devem ser devidamente sulcados, limpos e preparados antes da aplicação da cola, garantindo vedação eficiente e durabilidade do sistema. Todas as canalizações, tanto hidráulicas quanto sanitárias, deverão ser executadas com tubos de PVC de boa qualidade, obedecendo aos diâmetros definidos em projeto.

As conexões e tubulações deverão ser, obrigatoriamente, da mesma marca comercial, visando a compatibilidade entre os componentes e a garantia do sistema.

13.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A instalação do sistema de distribuição de água fria deverá ser realizada com o uso de tubos e conexões de PVC, com diâmetros variáveis conforme a necessidade da demanda, respeitando as pressões de serviço e as normas técnicas vigentes da ABNT. As conexões e acessórios deverão incluir, mas não se limitam a:

- Adaptadores, buchas de redução, caps (tampão), joelhos, luvas e união;
- Engate flexível;
- Registros;
- Torneiras;
- Tubos de PVC;

Para as conexões entre os tubos de PVC e os metais, serão utilizados adaptadores



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

adequados e cola própria para PVC, fita veda rosca, e demais elementos necessários para a instalação correta dos materiais, com aplicação conforme instruções do fabricante, garantindo estanqueidade e resistência mecânica. Os modelos dos insumos variam e serão especificados em projeto ou orientação do engenheiro fiscal. Todos os materiais devem ser novos, certificados, de primeira linha e instalados por profissional capacitado, com fixação correta e vedação dos pontos de uso.

13.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação do sistema de esgoto cloacal deverá ser realizada com o uso de tubos e conexões de PVC, com diâmetros variáveis conforme a necessidade da demanda, respeitando as pressões de serviço e as normas técnicas vigentes da ABNT. As conexões e acessórios deverão incluir, mas não se limitam a:

- Adaptadores, buchas de redução, caps, joelhos, junções, luvas e união;
- Caixas sifonadas e ralos;
- Sifão;
- Terminais de ventilação;
- Tubo bengala e tubos de PVC;
- Válvulas para lavatórios;

Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e da mesma marca, assegurando a estanqueidade e a durabilidade da rede. É obrigatória a instalação de tubos de ventilação para a adequada aeração da rede, se ausente, com terminais de acabamento em PVC, preferencialmente com DN mínimo de 50 mm ou conforme indicado em projeto.

13.3 LOUÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Deverão ser fornecidos e instalados todos os equipamentos sanitários, louças, metais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos conforme a necessidade da demanda, com atenção as necessidades específicas aos ambientes de uso comum e aqueles adaptados para pessoas com deficiência. Os reparos incluem, mas não se limitam a:

13.3.1 Vasos sanitários

Instalados nos modelos convencional, infantil ou PCD sem furo frontal, em louça branca, todos deverão estar em bom estado de conservação, corretamente nivelados e firmemente fixados ao piso, com vedação adequada e pleno funcionamento. Poderá ser prevista a substituição total do vaso sanitário em casos de fissuras, desgaste excessivo, instabilidade, obstruções recorrentes ou perda de funcionalidade hidráulica. Quando viável, serão permitidos reparos parciais, desde que não comprometam a segurança e a eficiência do uso. Os assentos sanitários deverão ser substituídos conforme a necessidade e devem ser anatomicamente compatíveis com o modelo e o tipo de vaso sanitário instalado, garantindo conforto, higiene e durabilidade.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

13.3.2 Mictórios

Serão do modelo individual de parede e em louça branca, com válvula de descarga em metal cromado para mictório com acionamento por pressão e fechamento automático, instalado conforme especificações do fabricante. Todos devem estar em corretamente nivelados e firmemente fixados à parede, com vedação adequada, perfeito escoamento e pleno funcionamento do sistema de descarga. Poderá ser prevista a substituição total do mictório em casos de fissuras, oxidação de componentes metálicos, vazamentos, desgaste excessivo ou falhas no acionamento hidráulico. Quando viável, serão permitidos reparos parciais, desde que não comprometam a segurança, a higiene e a eficiência do uso. Quando solicitado, deverão ser instalados tapa-vistas em granito entre os mictórios, devidamente fixados, com bordas seguras e acabamento compatível com os demais elementos sanitários.

13.3.3 Lavatórios

Os lavatórios em louça branca, no modelo suspenso deverão estar firmemente fixados à parede, sem rachaduras, infiltrações ou trincas, e com o sistema hidráulico em pleno funcionamento, incluindo torneiras, sifão e válvula. Poderá ser prevista a substituição total do lavatório em casos de danos, mau funcionamento hidráulico, ausência de estabilidade ou desgaste excessivo. Quando viável, serão permitidos reparos parciais, desde que garantam a segurança, a higiene e a funcionalidade do equipamento.

13.3.4 Chuveiros e duchas higiênicas

Todos os componentes deverão ser instalados conforme indicação do fabricante, sem gotejamentos, infiltrações ou riscos de curto-circuito. Será realizada a substituição total do equipamento em casos de quebra, oxidação, falha elétrica, desgaste ou mau funcionamento. Esses itens não serão permitidos reparos parciais. Os chuveiros deverão ser do tipo elétrico, em plástico branco, com cano incluso, com potência mínima de 5.500 W, três temperaturas e funcionamento em 220 V, conforme rede elétrica local. As duchas higiênicas deverão ser em plástico de alta resistência, com registro metálico cromado de 1/2", devendo estar firmemente fixadas e em pleno funcionamento, com vedação adequada e vazão uniforme.

13.3.5 Bancadas de granito, inclusive louças e acessórios

As bancadas existentes em granito deverão ser avaliadas quanto ao estado de conservação. Em caso de fissuras, quebras, manchas profundas ou comprometimento estrutural, deverá ser realizada a substituição total do tampo. Nessas situações, será fornecido e instalado tampo de granito, com largura de 0,60 m, com o comprimento compatível a bancada existente, fixado por meio de suportes tipo mão-francesa metálica, sendo 02 unidades por metro linear. Os suportes deverão ser em aço com abas iguais de 30 cm, na cor branca, com capacidade mínima de carga de 60 kg. As cubas, torneiras e demais acessórios hidráulicos que estiverem em bom estado de conservação e funcionamento poderão ser reaproveitados, removidos e reinstalados, garantindo-se a vedação e



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

estabilidade. No entanto, caso apresentem rachaduras, ferrugem, vazamentos ou falhas de funcionamento, deverão ser substituídos por peças novas compatíveis com o uso previsto. As cubas novas serão no modelo de embutir deverão ser fornecidas e instaladas conforme o tipo de bancada e ambiente:

- Cuba de embutir oval em louça branca, sem ladrão, com dimensões aproximadas de 50 x 35 cm (L x C), em ambientes como sanitários e salas de artes ou laboratórios.
- Cuba de embutir retangular em aço inoxidável AISI 304, com válvula de 3 1/2", com dimensões de 56 x 33 x 12 cm (L x C x A), em ambientes para manuseio de alimentos.

Todas as instalações deverão garantir estanqueidade, fixação adequada, fácil manutenção e conformidade com as normas vigentes.

13.3.6 Bancadas de inox, inclusive louças e acessórios

As bancadas existentes em inox deverão ser avaliadas quanto ao estado de conservação. Em caso de fissuras, quebras ou manchas profundas, deverá ser realizada a substituição do tampo. Nessas situações, será fornecido e instalado tampo de inox, com largura de 0,55 m. As torneiras e demais acessórios hidráulicos que estiverem em bom estado de conservação e funcionamento poderão ser reaproveitados e reinstalados, garantindo-se a vedação e estabilidade. No entanto, caso apresentem rachaduras, ferrugem, vazamentos ou falhas de funcionamento, deverão ser substituídos por peças novas compatíveis com o uso previsto. As bancadas serão no modelo de tampo sem cuba ou tampo com cuba, com dimensões variáveis, conforme o modelo e a medida mais adequada ao ambiente:

- Bancada de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de 0,55 x 1,20 m
- Bancada de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de 0,55 x 1,40 m
- Bancada de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de 0,55 x 1,80 m
- Bancada de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, lisa (sem escorredor), de 0,55 x 1,20 m

Nos ambientes onde for prevista a instalação de bancadas de inox, deverão ser utilizadas bancadas/tampos em aço inoxidável, conforme especificações de uso e projeto, com estrutura adequada à finalidade do espaço (cozinha, área técnica, lavanderia, etc.). Estas deverão ser fixadas de forma segura, com apoio metálico ou estrutura própria, garantindo resistência, estabilidade, drenagem adequada e estanqueidade. As cubas e válvulas devem estar corretamente instaladas, livres de vazamentos e com escoamento eficiente.

13.3.7 Tanques

Os tanques deverão estar nivelados, com vedação perfeita e fixação adequada. A substituição total deverá ser realizada por item de modelo equivalente, conforme especificações e



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

compatibilidade com o ambiente e orientação do engenheiro fiscal. Instalados conforme especificações do fabricante. Serão aceitos os seguintes modelos, conforme a funcionalidade e acabamento exigido:

- Tanque de louça branca, com coluna, capacidade de 30 litros;
- Tanque simples em mármore sintético, com coluna, capacidade de 22 litros, dimensões aproximadas de 60 x 46 cm;
- Tanque em aço inoxidável AISI 304, com esfregador e válvula, nas dimensões de 50 x 40 x 22 cm.

13.3.8 Trocador de fraldas

Fabricados em granito, com dimensões compatíveis ao uso e à faixa etária atendida, deverão ser firmemente fixados à parede por meio de suportes metálicos tipo mão-francesa, com capacidade de carga compatível. As bordas deverão ser arredondadas, evitando quinas vivas, de forma a garantir segurança e conforto durante o uso. As superfícies deverão ser lisas, impermeáveis e de fácil higienização, evitando acúmulo de sujeira ou formação de fungos e bactérias.

13.3.9 Divisórias de granito para sanitários

As divisórias das cabines sanitárias deverão ser executadas em granito com duas faces polidas, com espessura mínima de 3,0 cm, de material e cor conforme modelo existente no local e orientação do engenheiro fiscal. As peças deverão ser cortadas com precisão, com arestas arredondadas ou chanfradas, garantindo segurança no uso. A fixação deverá ser feita de modo a garantir a estabilidade, resistência a impactos e durabilidade da peça. As divisórias deverão estar em perfeito estado de conservação, sem trincas, quebras ou movimentações. Será realizada a substituição total de qualquer peça que apresentar danos estruturais, instabilidade ou desgaste acentuado, desde que mantidas as características de acabamento e padrão de cor equivalente ao existente ou especificado.

13.3.10 Acessórios para sanitários

Deverão ser fornecidos e instalados todos os acessórios sanitários necessários ao pleno funcionamento e à organização dos ambientes, conforme padrão estabelecido, garantindo resistência, facilidade de limpeza, fixação segura e durabilidade. Os seguintes modelos mínimos deverão ser considerados:

- Saboneteira plástica, tipo dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade entre 800 a 1500 ml;
- Toalheiro plástico, tipo dispenser para papel toalha interfolhado;
- Papeleira plástica, tipo dispenser para papel higiênico rolo;
- Papeleira metálica de parede, em metal cromado, sem tampa;
- Porta toalha, em metal cromado, tipo gancho, com fixação na parede;
- Cabide/gancho de banheiro simples, em metal cromado.

Todos os acessórios deverão ser instalados em altura e posição compatíveis com a



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ergonomia e o uso adequado, com atenção as exigências da ABNT NBR 9050, nos ambientes acessíveis. A substituição das peças deverá ser prevista sempre que houver oxidação, quebra, perda de funcionalidade. Quanto ao uso dos insumos:

- kit com 01 dispenser para sabonete e 01 dispenser, será necessária a instalação de um kit a cada 02 unidades de cubas em bancadas, em lavatórios individuais 1 kit por unidade de lavatório.
- Papeleira para papel higiênico será necessário a instalação de uma unidade por cabine sanitária e o modelo definido conforme o uso da edificação.
- Os porta toalhas do tipo gancho deverão ser instalados em:
- Chuveiros, para pendurar toalhas de banho.
- Cozinha, próximo ao escorredor para pendurar o pano de louças.
- Trocadores de fraldas para pendurar a bolsa da criança.
- Sanitários femininos em todas as cabines e PCD para pendurar as bolsas.

Deverão ser fornecidos, instalados ou substituídos todos os equipamentos sanitários, louças, metais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos ambientes molhados e sanitários, conforme necessidade de cada demanda. O serviço poderá consistir em reparo parcial dos itens existentes ou substituição completa, conforme o diagnóstico técnico e o grau de comprometimento de cada componente.

13.4 SANITÁRIOS ACESSÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A NBR9050

Nos sanitários acessíveis, deverão ser fornecidos e instalados todos os dispositivos e acessórios necessários à garantia da acessibilidade plena, segurança e autonomia dos usuários, em conformidade com a ABNT NBR 9050, capítulo 7. Os itens para adequação dos sanitários acessíveis e ostomizados incluem, mas não se limitam a:

- Barras de apoio laterais e frontais em aço inox;
- Puxadores de portas;
- Placas de impacto em portas;
- Banco articulado no box do chuveiro;
- Sistema de alarme de emergência (botão tipo campainha, instalado a 40 cm do piso), próximo à bacia sanitária e ao lavatório;
- Área de transferência;
- Torneiras com alavanca;
- Correção da altura e posicionamento das louças, metais e acessórios conforme a ABNT NBR 9050.
- Adequação dos sanitários para pessoas ostomizadas;

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

As portas deverão permitir o acesso de cadeira de rodas, com vão livre mínimo de 80 cm, e devem contar com puxador horizontal e placa de impacto em inox com no mínimo 40 cm de comprimento. Recomenda-se que o ambiente seja sinalizado de forma clara e com símbolos de fácil compreensão, e que os acabamentos sejam de fácil higienização e com cantos arredondados para facilitar a limpeza.

Os boxes para chuveiros devem ser providos de barras de apoio de 90° na parede lateral ao banco, e na parede de fixação do banco deverá ser instalada uma barra vertical.

Os lavatórios em sanitários acessíveis devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes, que exijam esforço máximo de 23 N. Torneiras com ciclo automático devem possuir ciclo de fechamento de 10 s a 20 s.

Nas áreas destinadas à instalação de vasos sanitários acessíveis, devem ser respeitados os módulos de referência para transferência lateral e diagonal, conforme estabelecido na Figura 98 da NBR 9050. Esses módulos determinam as dimensões mínimas de espaço livre ao lado e em frente ao vaso sanitário, permitindo a adequada aproximação e transferência de pessoas usuárias de cadeira de rodas. É imprescindível garantir o espaço lateral mínimo de 80 cm e o espaço frontal de, no mínimo, 120 cm, sem interferências de portas, lavatórios ou outros elementos fixos. A correta observância dessas medidas assegura a acessibilidade funcional e o uso autônomo e seguro do sanitário por pessoas com mobilidade reduzida.

Todos os itens deverão estar corretamente posicionados, com resistência mecânica comprovada e de acordo com os afastamentos, alturas e áreas livres exigidas pela ABNT NBR 9050. Em caso de substituição de peças danificadas, deverá ser garantida a manutenção do padrão de acessibilidade e a compatibilidade com os demais elementos do ambiente. Em caso de adequação das peças existentes as altura e posicionamento das louças, metais e acessórios conforme a ABNT NBR 9050, deverão ser removidas as peças em divergência com a norma e reinstaladas em conformidade com a mesma. Os objetos devem estar devidamente posicionados na faixa de alcance dos usuários conforme a figura 122 da NBR 9050.

Nesse documento estão incluídas algumas orientações relevantes sobre acessibilidade, especialmente quanto aos módulos de referência nas áreas de transferência para vasos sanitários e demais elementos. No entanto, deve-se observar integralmente as demais disposições da ABNT NBR 9050:2020 para a correta execução dos serviços, garantindo que todos os espaços e elementos construídos estejam em conformidade com os critérios técnicos de acessibilidade, segurança e conforto para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

13.5 ADEQUAÇÕES PARA PESSOAS OSTOMIZADAS

Os sanitários destinados às pessoas ostomizadas deverão ser alocados em conjunto com os sanitários PCD de forma a garantir acessibilidade, segurança, privacidade e conforto durante a higienização e a troca da bolsa coletora. Os sanitários adequados ao uso das pessoas ostomizadas serão dotados de instalações sanitárias, acessórios e ajustes arquitetônicos conforme descrito a seguir:

Cuba de inox no modelo padrão, para fixação em paredes, com altura equivalente ao



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

abdômen das pessoas ostomizadas, ou seja, a cerca de 0,80m do chão para descartar o conteúdo das bolsas coletoras, com espaço livre abaixo para permitir o uso por pessoa em cadeira de rodas.

Imagem: Modelo padrão de cuba para banheiros ostomizados



Fonte: Marim Brasil.

a) Ducha higiênica colocada ao lado direito da cuba, com seu ponto de água a cerca de 110cm do chão. A ducha deve ter registro próprio e mangueira com comprimento suficiente para permitir a higienização adequada do estoma e da bolsa, sendo importante que o jato de água seja suave e controlável.

b) Lavatório para as mãos, em adequação de sanitários existentes, a cuba de inox deverá ser instalada ao lado do lavatório já existente. Em ampliações seguir o projeto.

c) Pequena prateleira colocada ao lado esquerdo da cuba de inox;

d) Espelho de 40 x 40 cm fixado na parede imediatamente acima da cuba de inox;

e) Suporte para fixação de papel higiênico colocado próximo a cuba.

f) Lixeira para banheiros, própria para o descarte de bolsas coletoras e materiais utilizados na higienização das bolsas coletoras de fezes ou urina;

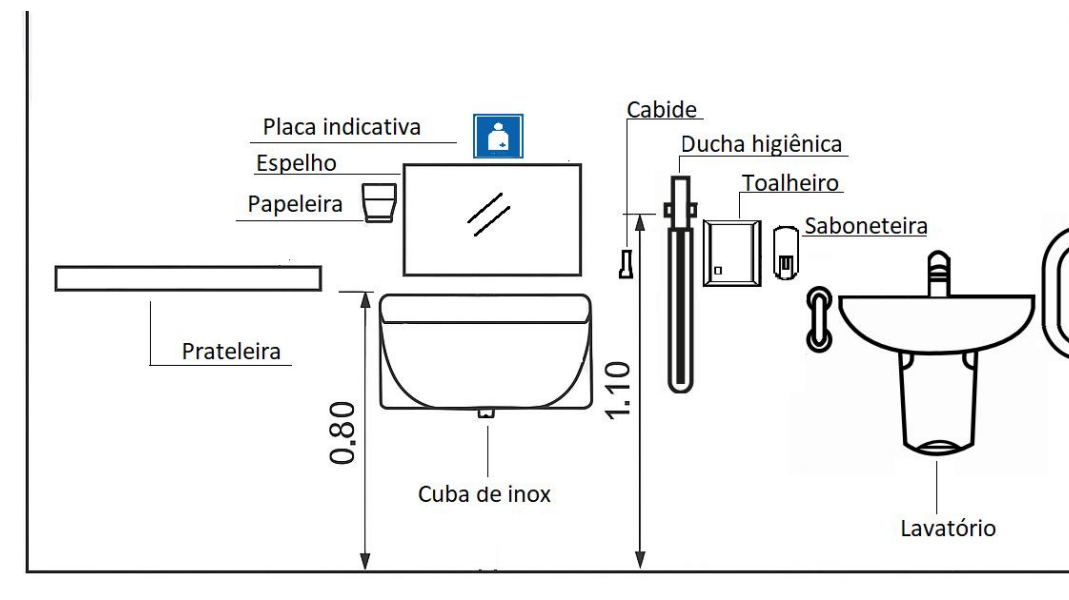
g) Suporte para papel toalha;

h) Cabide;

Imagem: Modelo de cuba para banheiros ostomizados



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Fonte: do autor

- i) Ventilação adequada;
- j) Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada, colocado na entrada do banheiro indicando que aquele sanitário é uma instalação adaptada para pessoas ostomizadas e outra junto a cuba de inox, conforme o seguinte:

Imagem: Modelo de placa para sanitários ostomizados



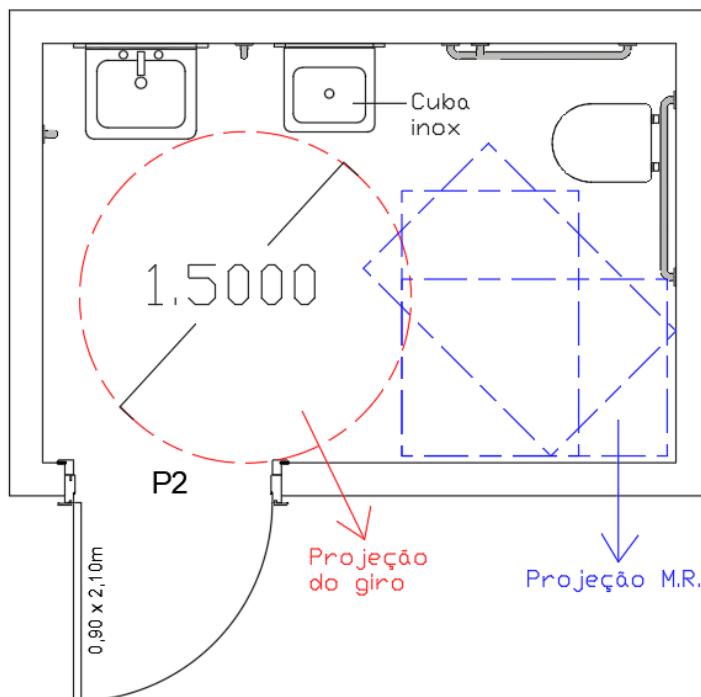
Fonte: Towbar

As adequações para pessoas ostomizadas deverão ser posicionadas de forma a garantir espaço livre lateral ao vaso sanitário do módulo de referência (M.R.), de no mínimo 80 x 120 cm preservando a faixa de transferência, além de manter o diâmetro de 1,50 m livre no piso para permitir o giro completo da cadeira de rodas. As instalações devem ser posicionadas preferencialmente ao lado do lavatório do sanitário, desde que o espaço atende os dimensionamentos estabelecidos pela norma.

Imagem: Configuração em planta baixa para sanitários ostomizados



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Fonte: do autor.

Caso o ambiente sanitário não atenda as dimensões mínimas livres exigidas, de M.R. e de diâmetro para manobra, considera-se que o local não está apto a receber as adequações necessárias para atendimento de pessoas ostomizadas, devendo ser revista a sua configuração física.

Nesse documento estão incluídas algumas orientações relevantes sobre adequação dos sanitários acessíveis para o uso de pessoas ostomizadas, especialmente quanto aos elementos necessários para o atendimento adequado às necessidades dos usuários. No entanto, deve-se observar integralmente as demais disposições da ABNT NBR 9050:2020 e código de obras do município para a correta execução dos serviços, garantindo que todos os espaços e elementos construídos estejam em conformidade com os critérios técnicos de acessibilidade, segurança e conforto para seus usuários.

13.6 CAIXA D'ÁGUA

A caixa d'água ou reservatório deve ser do modelo em poliéster reforçado com fibra de vidro (PRFV). A capacidade volumétrica do reservatório pode ser variável conforme as necessidades da edificação, sendo dimensionada de acordo com o consumo previsto da edificação e as normas técnicas aplicáveis.

O reservatório deverá ser fornecido com tampa, garantindo vedação eficiente para evitar a entrada de impurezas, insetos e outros contaminantes, contribuindo para a preservação da qualidade da água armazenada. A instalação deverá ser realizada com o uso de guindaste ou equipamento de



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

içamento adequado, devido ao porte e volume da peça, respeitando todas as normas de segurança do trabalho durante o processo de movimentação e posicionamento no local definido em projeto. A base de apoio deverá ser nivelada, estável e compatível com o peso do reservatório cheio, conforme especificações do fabricante.

13.7 CAIXAS DE PASSAGEM E CAIXAS DE GORDURA

As caixas de passagem e caixas de gordura deverão ser implantadas conforme projeto hidrossanitário fornecido ou orientação do engenheiro fiscal, sendo realizadas por meio de escavações de valas com profundidade e largura adequadas, de acordo com o diâmetro das tubulações e o nível de assentamento das caixas. As escavações devem considerar a declividade mínima necessária para o escoamento eficiente e evitar interferências com outras redes ou fundações.

Após a instalação das tubulações e posicionamento das caixas, deve-se proceder com o reaterro das valas em camadas sucessivas, com compactação adequada a cada 20 cm, utilizando material isento de matéria orgânica ou pedras de grande porte, a fim de evitar recalques futuros e garantir a estabilidade do solo ao redor das estruturas.

As caixas serão de concreto pré-moldado, com as dimensões variáveis, definidas de acordo com a demanda do sistema, o volume de efluentes e a função da caixa (passagem, inspeção, gordura, etc.).

Todas as caixas devem possuir tampas adequadas, preferencialmente em concreto armado ou material compatível, com vedação segura e resistência mecânica suficiente para suportar o tráfego da área em que estiverem instaladas (leves, médias ou pesadas). Quando necessário, pode-se realizar a substituição apenas das tampas, caso estejam danificadas, ou das peças completas, caso a estrutura apresente falhas ou comprometimento funcional.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT, as especificações do fabricante e respeitando as normas de segurança aplicáveis. Antes da execução dos serviços, as instalações elétricas existentes no local de intervenção deverão ser removidas de forma segura, conforme orientação do fiscal do contrato. Todos os materiais e equipamentos utilizados deverão ser novos, de primeira linha e com procedência comprovada, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade ao sistema elétrico.

14.1 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Para a instalação de eletrodutos, deve-se inicialmente verificar o comprimento do trecho a ser instalado, cortar a barra do eletroduto na medida necessária e remover as rebarbas. O eletroduto deverá ser fixado no local definido em projeto ou conforme orientação do fiscal do contrato, utilizando



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

abraçadeiras, deixando-se as extremidades livres para posterior conexão.

Serão utilizados eletrodutos e acessórios de PVC rígido, incluindo eletrodutos rígidos soldáveis de diâmetro nominal (DN) 50 mm (1 1/2") e DN 25 mm (3/4"), condutores tipo B soldáveis DN 25 mm (3/4"), curvas de 90° roscáveis DN 25 mm (3/4") e luvas roscáveis DN 25 mm (3/4").

Para a montagem das conexões, o acessório deve ser encaixado na extremidade do eletroduto e rosqueado até o completo encaixe, garantindo firmeza, vedação adequada e a integridade do sistema, assegurando a continuidade elétrica.

14.2 CABOS

Após a instalação do eletroduto no local definido, com os cabos já preparados (pontas unidas com fita isolante), realiza-se a passagem pelo interior dos eletrodutos até alcançar a extremidade oposta, deixando-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação, em trechos longos, recomenda-se o uso de fita guia para passagem dos cabos.

Serão utilizados cabos de cobre flexível, isolados e antichama, com tensões nominais de 450/750 V para bitolas de 1,5 mm² a 10 mm² e 0,6/1,0 kV para bitolas de 16 mm² e 25 mm².

Todos os cabos deverão atender às normas técnicas da ABNT, garantindo isolamento adequado, proteção contra curto-circuito e segurança na instalação elétrica, com execução conforme projeto e normas técnicas aplicáveis.

14.3 QUADROS, DISJUNTORES E DISPOSITIVOS

A instalação dos quadros de distribuição, disjuntores e demais dispositivos deverá ser executada conforme as indicações de projeto e em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, garantindo segurança, acessibilidade e funcionalidade do sistema elétrico. O quadro deve ser posicionado em local de fácil acesso e devidamente identificado, permitindo a operação e manutenção sem riscos aos usuários. Os serviços incluem, mas não se limitam a:

a) Quadros:

Para realizar a instalação dos quadros deverá ser verificado o local destinado à fixação, observando as dimensões, a altura e as condições do ambiente. Este deve ser posicionado conforme indicado em projeto, procedendo à fixação com parafusos adequados, assegurando o nivelamento e o prumo para garantir estabilidade e alinhamento do conjunto. Após a fixação, realizar a organização e a ligação dos circuitos internos, com identificação individual de cada disjuntor.

Os quadros de distribuição serão de sobrepor em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico para fase, neutro e terra com capacidade para 36 ou 56 disjuntores conforme a necessidade de cada edificação. Todos os quadros deverão possuir sinalização de circuitos e espaço adequado para futuras ampliações, quando indicado.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

b) Disjuntores e dispositivos:

A instalação dos disjuntores e dispositivos deverá ser realizada após a fixação do quadro de distribuição, seguindo as indicações do projeto elétrico, para a conexão dos cabos aos disjuntores, encaixa-se o terminal na extremidade do cabo correspondente ao circuito a ser ligado. Observar o correto encaixe e alinhamento entre os polos, garantindo que cada circuito esteja conectado ao dispositivo correspondente. Todos os dispositivos devem ser firmemente fixados, com os contatos bem ajustados, assegurando o bom funcionamento do sistema e a segurança da instalação. Após a montagem, deve-se verificar o travamento dos disjuntores e o posicionamento adequado das alavancas de comando, confirmando a integridade do conjunto antes da energização.

Serão utilizados disjuntores termomagnéticos dos tipos monopolar, tripolar e tetrapolar, com correntes nominais variando entre 10A e 63A, conforme especificações de projeto, bem como dispositivos diferenciais residuais (DR) bipolares, com correntes nominais de 25A e 40A. Todos os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT, possuir certificação de conformidade e garantir proteção adequada contra sobrecorrente, curto-circuito e fuga à terra.

c) Interruptores e tomadas:

As tomadas e interruptores deverão ser do tipo modular, padrão, com suportes e placas de acabamento compatíveis, fixadas corretamente em caixas 4x2" ou 4x4", conforme o número de elementos por ponto. A instalação será realizada utilizando os trechos de cabos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, efetuando-se a ligação dos condutores aos respectivos módulos ou em novos pontos de tomada previstos em projeto. Os suportes, espelhos e demais acessórios deverão ser instalados com alinhamento e nivelamento, garantindo estética e funcionalidade.

Serão utilizados interruptores e tomadas de embutir, do tipo modular, com corrente nominal de 10A e 20A e tensão de 250V, nas versões simples, paralela e combinada (interruptor com tomada). As tomadas serão do tipo 2P+T, de embutir, nas configurações de um e dois módulos, conforme altura e localização indicadas em projeto. Todos os dispositivos deverão atender às normas da ABNT, possuir certificação de conformidade e garantir segurança, durabilidade e compatibilidade com o sistema elétrico instalado.

14.4 LUMINÁRIAS E REFLETORES

Inicialmente, devem ser verificados os pontos de instalação, observando-se a altura, o tipo de superfície e as condições do ambiente. As luminárias e refletores devem ser fixados de forma firme e segura, utilizando os suportes ou acessórios adequados. A ligação dos condutores provenientes dos circuitos de iluminação aos terminais das luminárias deverá ser realizada de forma segura garantindo o correto isolamento e o bom contato elétrico. Após a fixação e ligação, deve-se realizar a verificação do alinhamento e funcionamento, certificando-se de que os equipamentos estejam devidamente fixados e operando conforme especificado.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Serão utilizadas luminárias e refletores conforme especificações de projeto, abrangendo diferentes tipos e aplicações. Incluem-se luminárias tipo plafon redondo com vidro fosco, potência máxima de 40/60 W, equipadas com lâmpada LED de 10 W, bivolt, luz branca e formato tradicional. Também serão empregadas luminárias de sobrepor em chapa de aço com aletas plásticas, para duas lâmpadas base E27, potência máxima de 40/60 W, com lâmpadas LED tubulares bivolt de 18/20 W e base G13. Para áreas que exijam maior intensidade luminosa, serão utilizados refletores LED retangulares bivolt, luz branca, potência de 50 W, conforme os pontos especificados no projeto elétrico ou indicação do fiscal. Deverão ser garantidas a iluminação mínima exigida e a uniformidade luminosa nos espaços, conforme parâmetros normativos.

Todos os componentes deverão atender às especificações de projeto e especificações do fabricante do produto. As ligações deverão possuir conectores apropriados, assegurando o correto funcionamento e a durabilidade da instalação. As fixações de todos os componentes deverão garantir acesso à manutenção, segurança e resistência. Ao final da execução, deverá ser realizado o comissionamento das instalações, com testes de funcionamento e medição de resistência de isolamento, e entregue o diagrama unifilar atualizado, com os ajustes realizados em campo, se houver. Todos os serviços deverão atender rigorosamente às normas vigentes, garantindo a funcionalidade, segurança e durabilidade das instalações bem como a integridade das redes associadas.

15. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

Nos serviços de reparo, reforma ou manutenção predial, quando for constatado dano, mau funcionamento ou ausência de dispositivos das instalações preventivas de incêndio, deverá ser realizada a substituição imediata destes itens, observando a compatibilidade com o sistema existente.

15.1 ACIONADOR DE INCÊNDIO

O acionador manual de incêndio deverá ser instalado em locais estratégicos e de fácil acesso, respeitando a altura entre 0,90 m e 1,35 m do piso acabado e sinalização exigidas pelas normas vigentes, especialmente a NBR 17240. O equipamento deve permitir o acionamento imediato do alarme em caso de emergência, com mecanismo de operação simples e visível, garantindo que qualquer pessoa possa utilizá-lo rapidamente. A instalação inclui a fixação segura na parede, conexão ao sistema de alarme de incêndio e teste funcional para verificar o correto acionamento e comunicação com a central de detecção e alarme. Todo o procedimento deverá atender às normas técnicas de segurança contra incêndio, garantindo durabilidade, confiabilidade e integridade do sistema.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

15.2 LUMINÁRIA

A luminária de emergência deverá ser instalada orientações do fabricante, fixada na parede ou teto em local visível e estratégico para garantir a eficácia da iluminação de segurança. A instalação inclui a conexão bivolt à rede elétrica, verificação da carga da bateria de lítio, teste funcional para confirmar o acendimento automático na falta de energia, e ajuste do posicionamento para evitar sombras ou obstruções da luz. Todo o procedimento deverá obedecer às normas de segurança elétrica vigentes, garantindo a correta fixação do equipamento e proteção contra curto-circuitos.

Serão utilizadas luminárias bivolt com lâmpadas 30 LEDs com potência de 2W (aprox. 110 lumens), luz branca fria, não dimerizável. Dimensões aproximadas de 20x5cm (CXL). Utilizada na iluminação de segurança em ambientes diversos. Acende automaticamente na falta de energia. Bateria de lítio recarregável com autonomia de 3 a 6 horas, aproximadamente.

15.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO

A placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico será fabricada em PVC rígido, material de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm e formato retangular de cerca de 13 x 26 cm. A impressão será serigrafada em tinta fotoluminescente, com cores, símbolos, pictogramas e mensagens conforme a NBR 13434. O equipamento destina-se à sinalização de orientação e salvamento, incluindo rotas de fuga, saídas de emergência e equipamentos de combate a incêndio, garantindo visibilidade mesmo em condições de baixa luminosidade. As placas deverão possuir furos para fixação com parafusos ou serem instaladas com adesivos de alta resistência tipo dupla face, assegurando firmeza e durabilidade da fixação.

15.4 ABRIGO DE GÁS

O serviço compreende a construção de abrigo de gás, conforme projeto arquitetônico, com dimensões de 1,50 m x 1,00 m x 1,80 m (comprimento x largura x altura), incluindo todos os materiais e mão de obra necessários para sua completa execução. O serviço deverá contemplar:

a) Execução da base:

Para a execução da base em concreto, realiza-se inicialmente a escavação do solo, com volume estimado de 0,15 m³, resultando em uma área de 1,50 x 1,00 m e profundidade de 0,10 m. Após a escavação, o solo deve ser compactado manualmente por percussão, garantindo a estabilização do terreno e o nivelamento da área. Em seguida, aplica-se uma camada de brita graduada com espessura de 0,10 m, devidamente nivelada e compactada, servindo como base de apoio para o piso de concreto. O piso de concreto C20 é então executado, com área de 1,50 m² e espessura de 0,10 m, utilizando concreto no traço 1:2:3 (cimento:areia:brita) ou equivalente. Posteriormente, a superfície deverá ser desempenada mecanicamente, com movimentos cruzados e sobreposição de 50%, incluindo os



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

arremates das bordas, garantindo uma superfície uniforme e acabamento adequado.

b) Alvenaria:

Para levantamento das paredes do abrigo a etapa preliminar consiste na demarcação, com a materialização dos eixos de referência conforme projeto, assegurando o correto posicionamento das paredes e o alinhamento geral da edificação. Na sequência, deverá ser executada a primeira fiada de blocos cerâmicos, devidamente nivelada e alinhada, servindo como base de referência para as demais fiadas. A elevação da alvenaria deverá ser realizada mediante o assentamento dos blocos cerâmicos com argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando dois cordões contínuos e uniformes, garantindo o preenchimento adequado das juntas horizontais e a uniformidade do assentamento.

Antes do início da aplicação do chapisco, a superfície da base deverá estar limpa e isenta de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos, garantindo adequada aderência da argamassa. A base deverá ser previamente umedecida, de modo a evitar o ressecamento precoce do revestimento e assegurar melhor fixação. Com a argamassa preparada conforme as especificações do projetista, proceder à aplicação com colher de pedreiro, de forma vigorosa e uniforme, obtendo uma camada contínua com espessura variando entre 3 e 5 mm em ambas as faces das paredes e no teto; A argamassa para reboco será aplicada com colher de pedreiro, nivelada com régua, sarrafeada e desempenada para obter superfície uniforme.

c) Laje de forro e impermeabilização:

A laje pré-moldada para forro deverá estar devidamente apoiada e nivelada, com escoramento executado com escoras e travessas niveladas e contra ventadas para evitar deslocamentos. As vigotas serão apoiadas nas extremidades, alinhadas e com paralelismo correto, recebendo as lajotas cerâmicas devidamente posicionadas. As lajotas serão umedecidas antes da concretagem. O concreto será lançado de forma a envolver tubulações, atingir a espessura prevista e ter acabamento nivelado. Durante a cura, a superfície será mantida úmida, e a remoção do escoramento ocorrerá progressivamente somente após atingir resistência suficiente.

A superfície destinada ao sistema de impermeabilização (face externa da laje) deverá estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. A argamassa polimérica será preparada adicionando o componente A (líquido) ao B (pó) gradualmente, homogeneizando com misturador de baixa rotação (400–500 rpm) por 3 minutos ou manualmente por 5 minutos. Antes da aplicação, a superfície deverá ser umedecida com água. A argamassa polimérica será aplicada com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha. Após a primeira demão secar deverá ser aplicada a segunda demão em sentido cruzado, repetindo-se o processo conforme o número de demãos indicado pelo fabricante. Concluída a aplicação em toda a área deverá ser respeitado o tempo de cura definido pelo fabricante.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

d) Pintura:

Aplicação de pintura acrílica em paredes e teto, interna e externamente, com aplicação de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica. Antes da aplicação do acabamento, deverá ser observada a superfície, que deve estar limpa, seca e isenta de poeira, gordura, graxa ou mofo, assegurando condições adequadas de aderência. O fundo selador deverá ser diluído em água potável, conforme as instruções do fabricante, garantindo a homogeneidade do produto. Em seguida, proceder à aplicação de uma demão de selador acrílico com rolo de lã, promovendo o preparo adequado da superfície para as etapas posteriores de pintura. Por fim, aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

e) Esquadria:

Instalação de porta em alumínio de abrir, tipo veneziana, com guarnição completa, dobradiças, fechadura, e fixação com parafusos galvanizados, garantindo ventilação adequada e segurança. A instalação da porta deverá contemplar a verificação das dimensões do vão, mantendo folga de 2 mm no topo e nas laterais. Devem ser utilizados calços de madeira com papelão de proteção para apoiar a porta, evitando danos à folha. A esquadria será posicionada no vão e conferida quanto ao sentido de abertura, prumo, nível, cota da soleira e alinhamento com a parede. Após marcação dos furos, a porta será removida e os furos na alvenaria executados com broca de vídea de 10 mm, retirando o pó resultante e inserindo as buchas. A porta será então reposicionada e parafusada, repetindo-se a verificação de prumo, nível e alinhamento. Por fim, será aplicado selante em toda a volta da esquadria para garantir a vedação entre o marco e o vão.

Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes, garantindo acabamento uniforme, alinhamento, prumo e nivelamento adequados, e observando as condições de segurança e ventilação exigidas para abrigos de gás conforme regulamentação específica.

16. MUROS E CERCAMENTOS

16.1 MUROS

A construção de muros deverá seguir rigorosamente os projetos estrutural e arquitetônico, observando critérios de estabilidade, durabilidade, estanqueidade e acabamento, conforme normas técnicas da ABNT. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, com utilização de materiais de boa qualidade e desempenho compatível com a função estrutural.

A execução do muro compreenderá as seguintes etapas:

- Execução de estacas;
- Vigas baldrame;
- Impermeabilização da viga de baldrame;



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- Pilares;
- Alvenaria de vedação com chapisco e massa única;
- Amarração;
- Aplicação de fundo e pintura;
- Instalação de pingadeira.

16.1.1 Estacas

fundação do muro será executada com estacas moldadas in loco, conforme previsto no projeto estrutural. A locação dos pontos de perfuração deverá ser precisa, utilizando piquetes de marcação. A perfuração será realizada até atingir a profundidade indicada em projeto. O lançamento do concreto C25, diretamente do caminhão betoneira, deverá preencher o fuste até acima da cota de arrasamento, garantindo o adensamento adequado. A armadura da estaca, previamente cortada e montada com o diâmetro e o espaçamento especificados em projeto, será introduzida manualmente no furo com o concreto ainda fresco, assegurando o controle do cobrimento e a centralização da armadura. A montagem das armaduras deverá garantir o cobrimento mínimo, com o uso de espaçadores plásticos ou de argamassa.

Todos os materiais empregados deverão possuir comprovação de origem e qualidade, por meio de certificados do fabricante ou de ensaios laboratoriais, sendo vedado o uso de materiais reaproveitados ou fora de especificação. Enquanto todo o procedimento deverá ser executado por equipe capacitada, garantindo o prumo, o alinhamento, a integridade estrutural e o atendimento às normas técnicas vigentes.

16.1.2 Vigas de baldrame

As vigas de baldrame terão seção de 15 x 40 cm, conforme especificado em projeto e sua execução contemplará todas as etapas necessárias, desde a escavação até a concretagem.

Após a desforma e a cura inicial do concreto, as vigas de baldrame deverão receber impermeabilização com emulsão asfáltica aplicada em duas demãos cruzadas, cobrindo integralmente as superfícies laterais e superiores expostas, de forma contínua e sem falhas. A emulsão deverá ser aplicada respeitando o tempo de secagem entre as demãos conforme as orientações do fabricante. A superfície deverá estar previamente limpa, seca, isenta de poeira, graxa ou óleo, garantindo a aderência do produto.

Concluída a impermeabilização das vigas de baldrame será realizado o reaterro manual das valas, utilizando o solo proveniente da própria escavação, desde que esteja limpo, isento de materiais orgânicos, pedras, entulhos ou excesso de umidade. O serviço deverá assegurar o preenchimento uniforme ao redor das estruturas, respeitando os níveis e cotas indicados em projeto, sendo finalizado com regularização da superfície para posterior execução das demais etapas da obra.

16.1.3 Pilares

Os pilares terão seção de 12 x 30 cm, conforme definido em projeto. A forma será



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

confeccionada com madeira serrada, com espessura de 25 mm, devidamente cortada, montada e travada, garantindo estanqueidade, prumo e alinhamento vertical.

16.1.4 Vigas de respaldo

A viga de respaldo ou viga de amarração, com seção transversal de 12 x 20 cm, deverá ser executada conforme as especificações do projeto estrutural, com a função de interligar e estabilizar os elementos de alvenaria, promovendo a redistribuição de esforços e a amarração horizontal da estrutura.

A execução das estruturas deverá prever o engarrafamento adequado entre os elementos estruturais, conforme indicado nos detalhamentos dos projetos estruturais, garantindo a continuidade estrutural e a transmissão eficiente dos esforços. Esse engarrafamento deve respeitar as dimensões mínimas de ancoragem e sobreposição das armaduras, conforme estabelecido no projeto estrutural.

As armaduras dos elementos de concreto armado deverão ser previamente cortadas e montadas com o diâmetro e o espaçamento especificados em projeto. O posicionamento da armadura deverá respeitar os cobrimentos mínimos definidos em norma, utilizando espaçadores. A concretagem será executada com concreto usinado de resistência característica $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$ (C25), com lançamento por bomba, garantindo agilidade e adensamento adequado. O concreto deverá ser vibrado mecanicamente com uso de vibrador de imersão, evitando a formação de bolhas e vazios.

Além disso, devem ser seguidos rigorosamente os procedimentos de cura do concreto, com manutenção da umidade por período mínimo conforme a classe do concreto, assegurando o ganho de resistência necessário.

A desforma dos elementos estruturais somente poderá ser realizada após o prazo mínimo especificado em norma, respeitando os tempos de resistência exigidos para cada tipo de elemento e método de execução, evitando fissuras prematuras, perda de seção útil ou danos à estrutura.

16.1.5 Alvenaria

A execução da alvenaria deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, com atenção à estabilidade, alinhamento, prumo, nivelamento dos elementos. Antes da execução da alvenaria, a base deverá estar devidamente limpa, regularizada e impermeabilizada, quando necessário. A marcação das fiadas será realizada com auxílio de linha e nível, garantindo o correto posicionamento dos blocos. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e prumadas, não sendo admitidas, na mesma parede, blocos de procedências distintas. Deverão ser observadas as amarrações entre as fiadas, respeitando o desenho estrutural e os encontros com os pilares.

A alvenaria poderá ser executada com blocos cerâmicos, com juntas de 15 mm de espessura, para o preparo da argamassa de assentamento, será designado um operador de betoneira capacitado, responsável pelo carregamento, operação e descarregamento do equipamento. O processo de mistura obedecerá aos tempos mínimos indicados em norma técnica ou pelo fabricante do equipamento, visando garantir a eficiência e uniformidade da argamassa.

Durante toda a execução, a alvenaria deverá ser mantida limpa, com a remoção imediata



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

dos excessos de argamassa. Ao término de cada etapa, será realizada a limpeza e a correção de eventuais imperfeições, a fim de garantir uma superfície adequada para a aplicação dos revestimentos posteriores.

16.1.6 Chapisco

Antes da aplicação do chapisco, a superfície da base deverá estar devidamente limpa, isenta de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos. A base deve ser umedecida para evitar o ressecamento precoce da argamassa. A argamassa utilizada terá traço 1:3, composta por cimento e areia grossa úmida, preparada mecanicamente em betoneira. Deverá ser aplicada com colher de pedreiro de forma vigorosa, formando uma camada uniforme e executado com antecedência mínima de 3 dias em relação à aplicação dos revestimentos à base de cimento.

16.1.7 Massa Única

A execução da massa única será realizada com argamassa de traço 1:2:8, composta por cimento, cal e areia média úmida, sendo o preparo realizado mecanicamente em betoneira. O serviço consiste no preparo da base com taliscamento para garantir a uniformidade da argamassa, seguido da aplicação de mestras que servem de guia para o nivelamento. A argamassa é então lançada e compactada, com o sarrafeamento feito para alinhar e remover o excesso. Por fim, realiza-se o acabamento da superfície com desempenadeira de madeira garantindo um aspecto uniforme e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

16.1.8 Pintura

Após o preparo adequado da superfície, a pintura das paredes deverá ser executada com a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico, com o objetivo de uniformizar a absorção, melhorar a aderência da tinta de acabamento e aumentar a durabilidade do sistema. Em seguida, deverão ser aplicadas duas demãos de tinta acrílica premium, com intervalo de secagem conforme especificações do fabricante. A tinta deve apresentar boa lavabilidade, resistência à umidade e acabamento fosco, semibrilho ou acetinado, conforme definido em projeto ou orientação da fiscalização. A aplicação deverá garantir cobertura uniforme, sem manchas, escorrimientos ou marcas de emendas. Todos os materiais utilizados deverão ser da linha premium.

16.1.9 Pingadeira

A pingadeira será executada ao longo do topo dos muros, com a instalação de chapim galvanizado, devidamente fixado para garantir o escoamento da água de chuva e evitar infiltrações nas faces da alvenaria. O chapim deverá possuir queda para fora do muro, com aba de proteção inferior para direcionamento adequado da água e impedir escorrimientos na parede. A fixação será feita com buchas e parafusos galvanizados ou conforme orientação do fabricante, garantindo estabilidade e durabilidade do sistema. As emendas entre peças deverão ser bem vedadas e sobrepostas, assegurando a continuidade da proteção.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

16.2 CERCAMENTO

A construção de cercamentos deverá seguir rigorosamente o projeto, observando critérios de estabilidade, durabilidade, estanqueidade e acabamento, conforme normas técnicas da ABNT. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, com utilização de materiais de boa qualidade e desempenho compatível com a função estrutural e estética da edificação. O cercamento poderá compreender:

- Execução de novos cercamentos, incluem fundação, base e gradil.
- Substituição de cercamento, este contempla a remoção completa da cerca existente e instalação de novo gradil sobre a base previamente executada — desde que em condições adequadas.
- Substituição pontual de módulos danificados, os módulos devem ser compatíveis em material, dimensões e acabamento com os existentes, assegurando uniformidade estética e funcional.

A execução do cercamento compreenderá as seguintes etapas:

- Execução de estacas;
- Vigas baldrame;
- Instalação de postes metálicos;
- Instalação de módulos de gradil.

16.2.1 Estacas

A fundação será executada com estacas moldadas in loco, conforme previsto no projeto estrutural. A locação dos pontos de perfuração deverá ser precisa. A perfuração será realizada até atingir a profundidade indicada em projeto. O lançamento do concreto C25, diretamente do caminhão betoneira, deverá preencher o fuste até acima da cota de arrasamento, garantindo o adensamento adequado. A armadura da estaca, previamente cortada e montada com o diâmetro e o espaçamento especificados em projeto, será introduzida manualmente no furo com o concreto ainda fresco, assegurando o controle do cobrimento e a centralização da armadura. A montagem das armaduras deverá garantir o cobrimento mínimo, com o uso de espaçadores plásticos ou de argamassa.

Todos os materiais empregados deverão possuir comprovação de origem e qualidade, por meio de certificados do fabricante ou de ensaios laboratoriais, sendo vedado o uso de materiais reaproveitados ou fora de especificação. Enquanto todo o procedimento deverá ser executado por equipe capacitada, garantindo o prumo, o alinhamento, a integridade estrutural e o atendimento às normas técnicas vigentes.

16.2.2 Vigas de baldrame

As vigas de baldrame terão seção de 15 x 40 cm, conforme especificado em projeto e sua execução contemplará todas as etapas necessárias, desde a escavação até a concretagem. Ao concluir a viga baldrame deverá ser feito o reaterro manual, utilizando o solo proveniente da própria escavação, desde que esteja limpo, isento de materiais orgânicos, pedras, entulhos ou excesso de umidade. O serviço deverá assegurar o preenchimento uniforme ao redor das estruturas, respeitando os níveis e cotas indicados em projeto, sendo finalizado com regularização da superfície para posterior execução



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

das demais etapas da obra.

A execução das estruturas deverá prever o engarrafamento adequado entre os elementos estruturais, conforme indicado nos detalhamentos dos projetos estruturais, garantindo a continuidade estrutural e a transmissão eficiente dos esforços. Esse engarrafamento deve respeitar as dimensões mínimas de ancoragem e sobreposição das armaduras, conforme estabelecido no projeto estrutural.

As armaduras dos elementos de concreto armado deverão ser previamente cortadas e montadas com o diâmetro e o espaçamento especificados em projeto. O posicionamento da armadura deverá respeitar os cobrimentos mínimos definidos em norma, utilizando espaçadores. A concretagem será executada com concreto usinado de resistência característica $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$ (C25), com lançamento por bomba, garantindo agilidade e adensamento adequado. O concreto deverá ser vibrado mecanicamente com uso de vibrador de imersão, evitando a formação de bolhas e vazios.

Além disso, devem ser seguidos rigorosamente os procedimentos de cura do concreto, com manutenção da umidade por período mínimo conforme a classe do concreto, assegurando o ganho de resistência necessário.

A desforma dos elementos estruturais somente poderá ser realizada após o prazo mínimo especificado em norma, respeitando os tempos de resistência exigidos para cada tipo de elemento e método de execução, evitando fissuras prematuras, perda de seção útil ou danos à estrutura.

16.2.3 Postes

Os postes para fixação do gradil deverão ter 2,08 m de altura, com base metálica para parafusamento, medindo 10 x 10 cm, compatível com fixação em blocos ou fundações de concreto. O perfil do poste será retangular, com seção de 60 x 40 mm e espessura de 1,25 mm, fabricado em aço com galvanização a fogo, garantindo proteção contra corrosão. O acabamento final deverá ser em pintura eletrostática executada em fábrica na cor verde, assegurando maior resistência às intempéries e durabilidade estética. Cada poste deverá ser fornecido com tampa superior para perfil 60 x 40 mm na mesma cor, garantindo o acabamento e proteção contra entrada de água e detritos. A instalação será feita com parafusos de fixação apropriados, garantindo o prumo, alinhamento e firmeza da estrutura do gradil.

16.2.4 Gradil

O painel modular do gradil deverá ter dimensões de 2,50 m de comprimento por 2,03 m de altura, sendo confeccionado com fios de aço galvanizado com 4,00 mm de diâmetro e malha retangular de 50 x 200 mm, garantindo resistência mecânica, segurança e boa visibilidade. O painel deverá possuir acabamento em pintura eletrostática a pó, aplicado sobre a galvanização, assegurando alta durabilidade, proteção anticorrosiva e uniformidade estética. A fixação dos painéis será feita em postes metálicos compatíveis, com parafusos e abraçadeiras apropriadas, garantindo rigidez do sistema e alinhamento correto conforme projeto de cercamento.

Para fins de medição e pagamento, o painel está previsto em unidade na planilha orçamentária, considerando o comprimento padrão de 2,50m. Caso, em trechos específicos, seja



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

necessária a utilização de painéis com comprimento inferior ao padrão, será considerado, para efeito de medição, o total executado dividido pelo comprimento padrão, utilizando duas casas decimais sem arredondamento. Por exemplo, em um trecho com 6,25 m de gradil executado, serão consideradas 2,5 unidades de painéis.

16.3 CONCERTINAS

A instalação de concertinas será realizada conforme a necessidade de reforço de segurança perimetral em muros ou cercamentos das edificações. As concertinas deverão ser de aço galvanizado, simples, sem pintura, formato espiral com lâminas de aço perfurantes, diâmetro das espirais de 300mm, contendo de 16 a 20 lâminas por espiral, espessura do arame galvanizado de 2,76mm, para instalação sobre muros e cercas para proteção.

O serviço inclui o fornecimento e instalação de suportes metálicos, espaçados conforme especificações técnicas, e a fixação segura da concertina com arame galvanizado ou sistema compatível. A fixação deverá garantir estabilidade, durabilidade e resistência a ações externas, vandalismo ou intempéries.

A execução deverá atender às normas de segurança do trabalho, com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. A concertina não poderá ser instalada em áreas de acesso público com risco de acidentes ou ferimentos a transeuntes, devendo ser restrita a locais previamente definidos pela fiscalização.

17. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

As etapas preliminares descritas para os serviços de pavimentação deverão ser aplicadas de acordo com as condições específicas de cada local. Em áreas com calçadas já existentes, por exemplo, algumas dessas etapas poderão ser suprimidas ou adaptadas, conforme a necessidade e avaliação da equipe técnica. Concluídas essas diretrizes gerais, seguem-se as especificações técnicas dos diferentes tipos de materiais a serem utilizados na pavimentação. Cada solução será detalhada conforme suas características construtivas, aplicações recomendadas e exigências de desempenho, conformidade com as normas técnicas e sob orientação da fiscalização.

Os serviços de pavimentação e execução de calçadas abrangem tanto a recuperação e reparo das áreas existentes quanto a construção de novas estruturas, conforme as demandas identificadas e orientação da fiscalização. Essas intervenções visam garantir a segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade das áreas de circulação pública, respeitando as normas técnicas e as necessidades específicas de cada local.

17.1 SERVIÇOS AUXILIARES

17.1.1 Tapume

Deverão ser instalados tapumes com tela fachadeira, h=1,20m, para isolar a área de



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

trabalho, funcionando como uma delimitação do espaço de trabalho, garantindo a segurança de pedestres e a organização do ambiente durante a execução dos serviços.

17.1.2 Demolição

A demolição do piso de concreto deve ser realizada utilizando um martelo manual. Enquanto a demolição do pavimento em paver deverá ser realizada utilizando ferramentas manuais, de forma cuidadosa para não danificar as peças. Após a retirada, os blocos intertravados devem ser devidamente empilhados no próprio local para reaproveitamento, assegurando organização e limpeza do canteiro de obras.

17.1.3 Preparo da base

Realizar a preparação do terreno retirando a vegetação existente, com o uso de ferramentas manuais (enxadas), preparando o solo de forma adequada para as etapas subsequentes da obra, se necessário.

17.1.4 Interferências

Nivelar as bocas de lobo ou caixa hidráulica/elétrica existentes, utilizando bloco de concreto estrutural 14x19x39 cm, com emboço interno e enchimento de concreto na borda e posicionar a tampa mantendo o nível do passeio, de modo a evitar tripidações aos pedestres que transitarem pelo local.

17.1.5 Aterro

Em terrenos que apresentam nível abaixo do desejado a fim de torná-lo mais alto ou plano, utilizar argila como material para aterro.

17.1.6 Regularização

Após a terraplanagem, todo o subleito deverá ser regularizado e nivelado de acordo com projeto, tanto no sentido longitudinal quanto no transversal, e compactado até atingir o grau de densidade a 100% do P.N.

17.1.7 Camadas de base

Lançar e espalhar as camadas de brita ou areia (conforme especificação do uso) sobre o solo previamente compactado e nivelado com 10 cm de espessura. Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

17.1.8 Meio-fio

Na ausência de meio-fio executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularizar o solo natural e executar a base em areia. Assentar as guias pré-fabricadas de 30X12/15 CM e 1 M de comprimento. Rejuntar os vãos entre as peças com argamassa.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

17.2 PAVIMENTAÇÃO

17.2.1 Piso em concreto

A recuperação e/ou execução de calçadas em concreto será realizada conforme as orientações da fiscalização técnica, podendo contemplar tanto a substituição de trechos danificados quanto a construção de novas calçadas. Para os casos de recuperação, os serviços incluirão a remoção da camada comprometida, regularização e compactação do solo, com aplicação de lastro de material granular (brita compactada), garantindo a estabilidade da base.

Na sequência, será executado o novo piso em concreto, podendo ser simples ou armado, conforme a necessidade estrutural de cada intervenção e as recomendações do engenheiro fiscal. O traço e a espessura serão definidos tecnicamente de acordo com as condições locais. O concreto deverá ser lançado, nivelado e desempenado, assegurando acabamento uniforme, resistência e durabilidade à calçada. A medição será realizada em metros cúbicos (m³), considerando a espessura efetivamente aplicada.

17.2.2 Pavimento em paver

A execução e/ou recuperação de pavimentos com piso intertravado tipo paver será realizada conforme as orientações da fiscalização técnica, podendo abranger desde a construção de novos trechos até a requalificação de calçadas e estacionamentos existentes. Nas situações de recuperação, será priorizado o reaproveitamento das peças existentes, desde que em bom estado de conservação. O processo inclui a remoção cuidadosa dos blocos, regularização e compactação da base — com brita graduada para áreas de tráfego de veículos e areia para passeios de pedestres —, seguida do reassentamento das peças, garantindo o nivelamento adequado e a estabilidade da superfície, sem desníveis ou trepidações.

Os blocos trincados, quebrados ou com assentamento comprometido serão descartados e substituídos por peças novas, previstas na planilha orçamentária no item de recomposição de pavimento com 75% de aproveitamento. Para fins de estimativa, considerou-se uma taxa média de substituição de 15% das peças existentes. Os blocos novos deverão ser do tipo retangular em concreto, na cor natural, com dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm.

Nos casos de execução de novos trechos, para contenção e travamento do pavimento, serão utilizadas peças de meio-fio em concreto pré-moldado, com dimensões padronizadas, assentadas sobre base compactada. O meio-fio deverá garantir o confinamento das peças, assegurando a estabilidade, o alinhamento e a durabilidade do pavimento. O lançamento e espalhamento do material de base (brita ou areia) deverá ser nivelado utilizando régua metálica e o assentamento dos blocos intertravados respeitando o padrão de paginação definido em projeto, com ajustes e arremates feitos com blocos cortados por serra de disco diamantada. O rejuntamento deverá ser com material granular seco (areia), espalhado e varrido para preenchimento completo das juntas. E, por fim, realizar a compactação com placa vibratória, promovendo o travamento das peças e o correto alojamento na camada de assentamento.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

O acabamento final deverá garantir uma superfície uniforme, segura e com escoamento eficiente das águas pluviais, respeitando as inclinações mínimas de 2% e máximas de 3%, conforme as normas técnicas vigentes.

17.2.3 Piso podotátil

O piso tátil de concreto, será composto por placas de 40 x 40 cm, assentadas sobre base previamente preparada com lastro de concreto magro, garantindo nivelamento e estabilidade. O assentamento deverá ser feito com argamassa colante adequada ao tipo de placa e à superfície, assegurando perfeita aderência. Após a fixação, será aplicado rejunte cimentício para vedação das juntas, proporcionando acabamento uniforme e durabilidade. A instalação deverá seguir o projeto de acessibilidade, com correta orientação e posicionamento dos elementos táteis de alerta e direcional, conforme a ABNT NBR 16537:2024. A conformidade da execução, incluindo materiais, dimensões, acabamento e recortes do piso, deverá ser verificada conforme os critérios estabelecidos no item 7.17.2 deste documento.

17.2.4 Sinalização horizontal e vertical

A sinalização viária, quando necessária, será de responsabilidade da Diretoria de Trânsito e Transportes (DTT) do Município de Criciúma, cabendo à contratada apenas a entrega das áreas totalmente prontas, limpas e liberadas para a posterior execução da sinalização por parte da equipe técnica da DTT.

17.3 ACESSIBILIDADE EM PASSEIO PÚBLICO - NBR 9050

A acessibilidade é um requisito fundamental em todas as intervenções realizadas nos pavimentos e calçadas, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência possam transitar com segurança e autonomia. Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente às diretrizes da ABNT NBR 9050, assegurando a adequação das dimensões, inclinações, sinalização tátil e demais recursos que promovam a inclusão e o conforto dos usuários. A observância dessas normas contribui para a construção de um ambiente urbano mais justo, acessível e compatível com os princípios da igualdade de direitos e da inclusão social. As orientações compreendem, mas não se limitam a:

a) Largura do passeio:

A largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso:

- Faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;
- Faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- **Faixa de acesso:** consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas.

O acesso de veículos aos lotes e aos seus espaços de circulação e estacionamento deve ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis. Nas faixas de serviço e de acesso é permitida a existência de rampa.

b) Travessia de pedestres:

As travessias de pedestres nas vias públicas ou em áreas internas de edificações ou espaços de uso coletivo e privativo, com circulação de veículos, podem ser com redução de percurso, com faixa elevada ou com rebaixamento da calçada, conforme NBR 9050.

c) Redução do percurso de travessia:

Para redução do percurso da travessia, é recomendado o alargamento da calçada, em ambos os lados ou não, sobre o leito carroçável, conforme Figura 91. Esta configuração proporciona conforto e segurança e pode ser aplicada tanto para faixa elevada como para rebaixamento de calçada, próximo das esquinas ou no meio de quadra.

d) Faixa elevada:

A faixa elevada, exemplificada na Figura 93, quando instalada, deve atender à legislação específica.

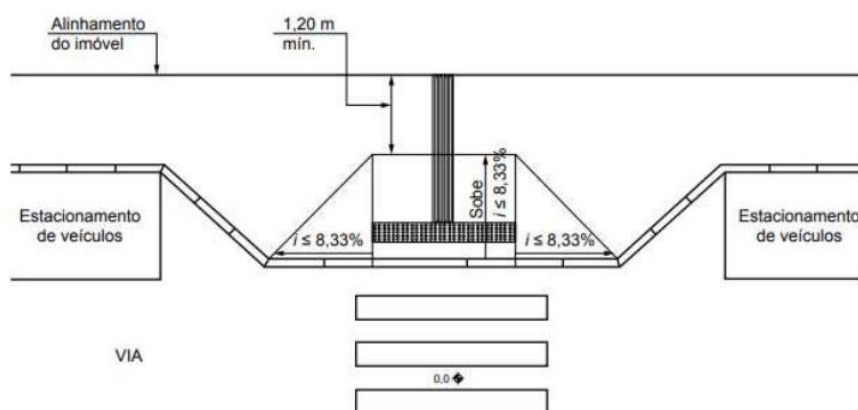


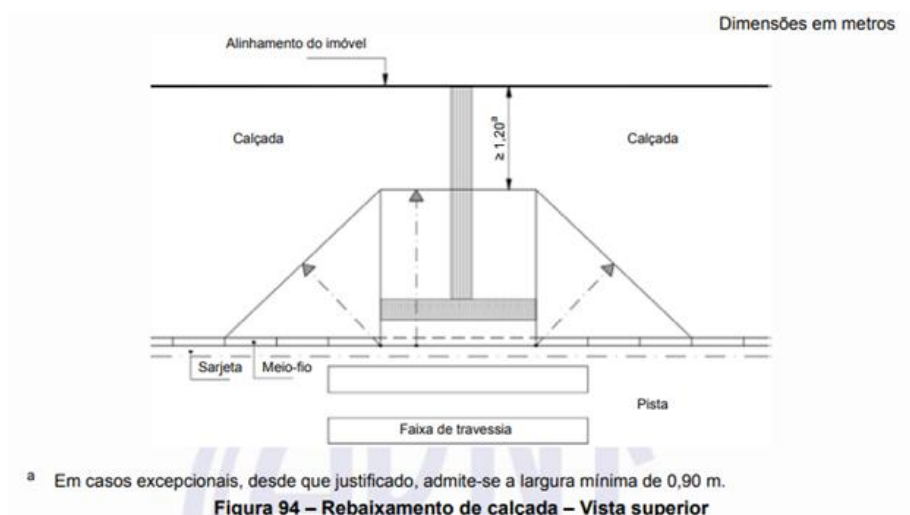
Figura 91 – Redução do percurso de travessia – Exemplo – Vista superior

e) Rebaixamento de calçadas:

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33 % no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada, conforme Figura 94.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



f) Faixa de acomodação para travessia:

Não pode haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Em vias com inclinação transversal do leito carroçável superior a 5 %, deve ser implantada uma faixa de acomodação de 0,45 m a 0,60 m de largura ao longo da aresta de encontro dos dois planos inclinados em toda a largura do rebaixamento, conforme a Figura 95.



g) Largura dos rebaixos:

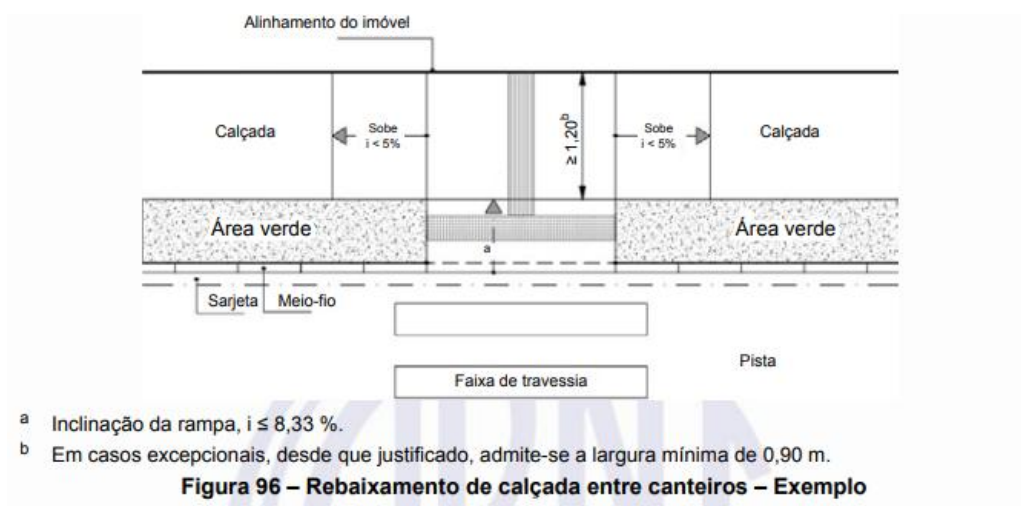
A largura da rampa central dos rebaixamentos deve ser de no mínimo 1,20 m. Recomenda-se, sempre que possível, que a largura seja igual ao comprimento das faixas de travessia de pedestres. Os rebaixamentos em ambos os lados devem ser alinhados entre si.

h) Rebaixamento entre canteiros:

O rebaixamento da calçada também pode ser executado entre canteiros, desde que respeitada a largura mínima de 1,50m e a declividade de 8,33%. A largura do rebaixo deve ser igual ao comprimento da faixa de pedestres, conforme Figura 96.

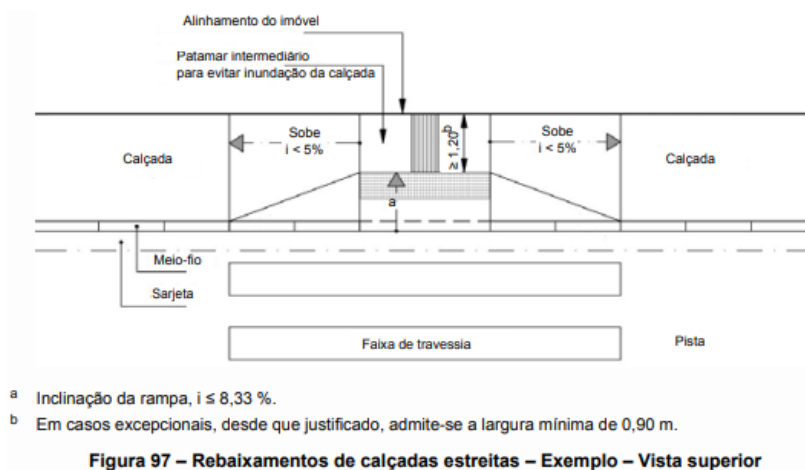


Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



i) Rebaixamento em calçadas estreitas:

Em calçadas estreitas onde a largura do passeio não seja suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, pode ser feito o rebaixamento de rampas laterais com inclinação de até 5 %, ou pode ser adotada, a critério do órgão de trânsito do município, faixa elevada de travessia, ou ainda redução do percurso de travessia. A Figura 97 demonstra um exemplo de solução.



As orientações descritas representam apenas parte dos critérios mínimos para garantir acessibilidade em calçadas, rampas e travessias. Recomenda-se que a execução dos serviços siga integralmente as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 9050, devendo a norma ser consultada em sua totalidade para assegurar o atendimento completo aos parâmetros técnicos de acessibilidade, segurança e usabilidade para todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

17.4 ACESSIBILIDADE EM PISO PODOTÁTIL - NBR 16537

A sinalização tátil no piso, desde que aplicada forma correta, é um elemento indispensável para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual ou baixa visão, devendo ser implantada de acordo com as diretrizes estabelecidas na ABNT NBR 16537. Essa norma define os requisitos técnicos para o correto uso da sinalização tátil de alerta e direcional, assegurando que os percursos sejam compreensíveis, seguros e contínuos. A instalação deverá considerar a adequada disposição dos elementos, contraste visual e resistência dos materiais, de modo a permitir o deslocamento autônomo e seguro dos usuários em espaços públicos. As orientações para sinalização em piso podotátil incluem, mas não se limitam a:

a) Tipos de sinalização tátil:

A sinalização tátil no piso é classificada em dois tipos principais, a sinalização tátil direcional, composta por faixas lineares em relevo que indicam o caminho a ser seguido por pessoas com deficiência visual, e a sinalização tátil de alerta, composta por relevos em forma circular, que alertam para situações como mudança de direção, cruzamentos de fluxo, obstáculos, início e fim de escadas ou rampas.

b) Localização obrigatória:

Esses elementos devem ser instalados ao longo das rotas acessíveis, especialmente em áreas de circulação onde há necessidade de orientação tátil. A sinalização de alerta é obrigatória no início e término de escadas, rampas e desníveis, bem como em cruzamentos de circulação e pontos de decisão. Já a sinalização direcional deve ser aplicada em trechos de circulação livre, principalmente onde não há guia natural (como paredes ou mobiliário urbano) para guiar a pessoa com deficiência visual.

c) Contraste visual:

A sinalização tátil deve apresentar contraste de luminância com o piso adjacente, para facilitar a identificação por pessoas com baixa visão. Além disso, o relevo deve ser perceptível tanto ao tato com os pés quanto com o uso da bengala longa.

d) Dimensões da peça:

As peças devem ser padronizadas, de 40 x 40 cm para áreas externas e 25 x 25 cm para ambientes internos, com altura conforme o uso (direcional ou alerta). Esses parâmetros garantem padronização e segurança durante a locomoção.

e) Materiais e resistência:

Os materiais utilizados devem ser antiderrapantes, duráveis e firmemente aderidos ao



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

piso, apresentando resistência a tráfego intenso, variações climáticas e desgaste natural. A instalação deve assegurar que os elementos táteis não se soltem ou causem risco de tropeços.

f) Interligação com elementos urbanos:

A sinalização tátil deve estar integrada aos demais elementos do espaço urbano, como guias rebaixadas, botoeiras em semáforos, entradas de edificações, mobiliário urbano e travessias. É imprescindível garantir que não haja obstáculos ao longo das faixas táteis, assegurando a funcionalidade da rota acessível.

g) Mudança de direção:

Quando houver mudança de direção formando ângulo entre 150° e 180° , não é necessário sinalizar a mudança com sinalização tátil de alerta.

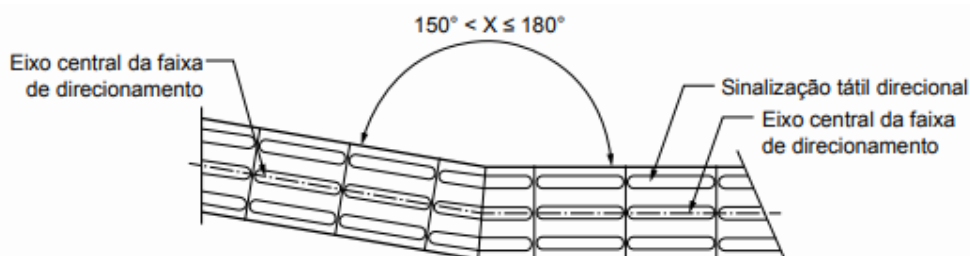


Figura 46 – Mudança de direção $150^\circ < X \leq 180^\circ$

Quando houver mudança de direção com ângulo entre 90° e 150° , deve haver sinalização tátil de alerta, formando áreas de alerta com dimensão equivalente ao dobro da largura da sinalização tátil direcional, conforme o exemplo para a tomada de decisão em três caminhos distintos, para outras opções de possibilidade de caminhos consultar a norma NBR 16537.

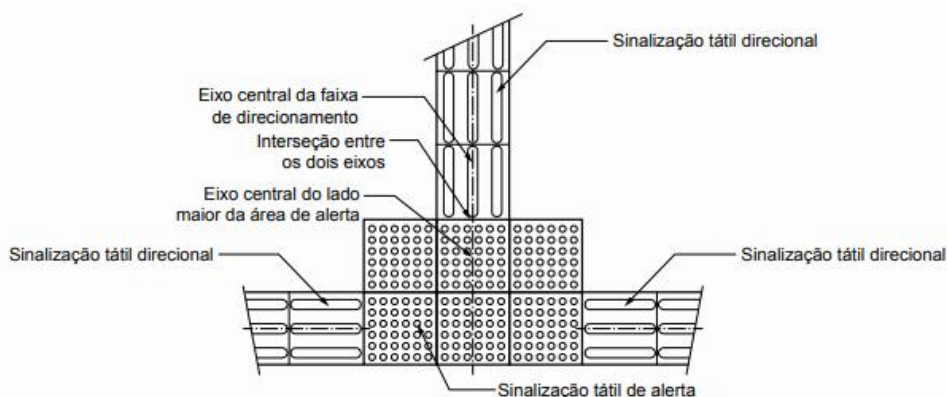


Figura 48 – Encontro de três faixas direcionais ortogonais

Quando houver necessidade de realização de cortes e emendas na sinalização tátil,



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

recomenda-se preservar ao máximo a continuidade do relevo.

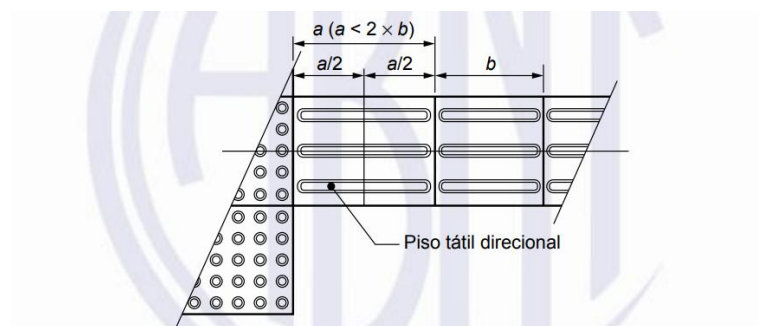


Figura 85 – Corte e emenda de piso tátil direcional ortogonal

Para os pisos táteis de alerta, deve ser evitado o corte das peças no alinhamento dos relevos, podendo ser seguidos o exemplo da Figura.

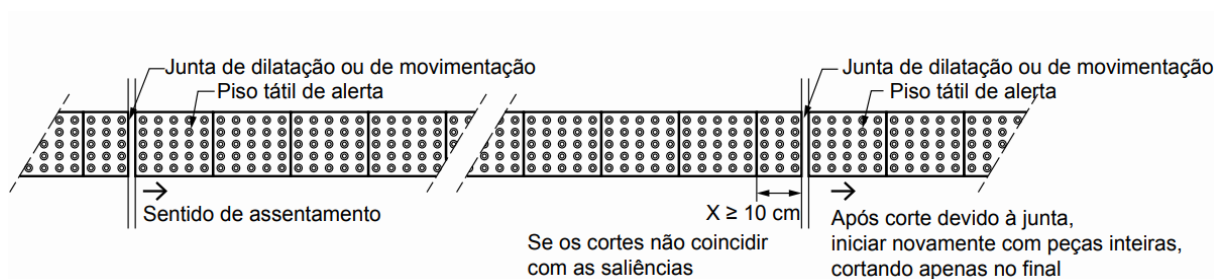


Figura 87 – Cortes e emendas de piso tátil de alerta – Corte de uma peça

As diretrizes para a sinalização tátil no piso, conforme a NBR 16537, devem ser rigorosamente seguidas tanto na execução de novas calçadas quanto nos reparos de calçadas existentes. As recomendações apresentadas representam apenas parte dos critérios mínimos para garantir a acessibilidade em calçadas, rampas, escadas e travessias. Recomenda-se que a execução dos serviços siga integralmente as diretrizes estabelecidas pelas normas ABNT NBR 9050 e NBR 16537, que devem ser consultadas em sua totalidade, a fim de assegurar o pleno atendimento aos parâmetros técnicos de acessibilidade, segurança e usabilidade para todas as pessoas, especialmente aquelas com baixa ou nenhuma visão.

17.5 MANUTENÇÃO COM INTERFERÊNCIA DE PISO EXISTENTE

Nos locais onde houver calçadas ou passeios públicos e for necessária a demolição parcial ou total desses elementos para a execução dos serviços contratados, a empresa executora deverá proceder com a retirada cuidadosa do trecho necessário, realizando, em seguida, o reaterro da área escavada, caso aplicável, e deixando a base devidamente compactada, nivelada e pronta para receber



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

os acabamentos finais. O tipo de pavimento deverá seguir o padrão existente no local da intervenção. Todo o processo deverá ser conduzido de forma a garantir segurança, acessibilidade e integridade das áreas adjacentes, respeitando os níveis e alinhamentos originais do passeio e as diretrizes dos demais itens deste capítulo, conforme o tipo de pavimentação.

18. URBANIZAÇÃO

A urbanização da edificação visa qualificar os espaços de uso coletivo, promovendo conforto ao usuário e integração visual ao conjunto edificado. A etapa contempla a implantação de mobiliário urbano e outros elementos que favoreçam a permanência e a convivência dos usuários.

a) Mesa de concreto pré-moldado com bancos:

A instalação do conjunto será composta por uma mesa com tabuleiro de xadrez/damas integrado e quatro bancos individuais, todos pré-fabricados em concreto com acabamento em concreto aparente. Os elementos deverão apresentar cantos arredondados para segurança dos usuários, superfície lisa e resistente às intempéries, garantindo durabilidade, fácil manutenção e conforto no uso. A fixação no piso deverá assegurar estabilidade e evitar movimentações ou riscos de vandalismo.

b) Grama sintética:

A instalação de grama sintética será realizada sobre base em concreto armado, com espessura de 10 cm, moldado in loco, utilizando concreto de resistência adequada conforme orientação da fiscalização. A estrutura deverá contar com armadura em malha de aço soldada, CA-60, Q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, espaçamento da malha 10 x 10 cm, para garantir a estabilidade e durabilidade da base. Antes da concretagem, o terreno será devidamente escavado, nivelado e compactado. Após a cura do concreto, a superfície deverá ser regularizada e devidamente preparada para a instalação da grama sintética, assegurando perfeita aderência, bom escoamento superficial e conforto ao uso.

A grama sintética a ser instalada deverá apresentar boa resistência ao tráfego, com aparência natural, toque macio e proteção UV, sendo adequada para uso em áreas de convivência, lazer ou esportivas, conforme orientação da fiscalização. A gramatura mínima, a altura dos fios, o tipo de fibra e a cor deverão ser definidos de acordo com o projeto ou pela equipe técnica responsável. O serviço deverá assegurar perfeita fixação, acabamento nas bordas e nivelamento com as áreas adjacentes, garantindo conforto, segurança e durabilidade.

Para a instalação da grama sintética, deverão ser seguidas as recomendações do fabricante, de modo a garantir emendas perfeitas, com alinhamento preciso e acabamento uniforme. É fundamental que as junções entre os tapetes sejam imperceptíveis, evitando desníveis ou aberturas que possam comprometer a estética, a segurança e a durabilidade do revestimento.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

19. PAISAGISMO

Para os serviços de escavação que envolvam intervenções como a instalação ou reparo de tubulações, execução de elementos em concreto ou quaisquer outras atividades que causem danos significativos à cobertura vegetal existente, deverá ser obrigatoriamente previsto o reparo completo da área afetada. O processo de recuperação deverá iniciar-se com o espalhamento de terra vegetal devidamente nivelada, adequada ao plantio de gramíneas, garantindo a recomposição do solo e sua compatibilidade com a vegetação. Em seguida, deverá ser feito o plantio de grama em placas conforme o tipo predominante no entorno, de modo a manter a uniformidade visual e funcional do paisagismo existente. Todo o serviço deverá assegurar o enraizamento adequado das placas, com irrigação e manutenção inicial até o pleno pegamento da grama.

20. LIMPEZA GERAL

Após a conclusão de todos os serviços e a remoção completa dos entulhos, resíduos e materiais excedentes da obra, deverá ser realizada uma limpeza geral dos ambientes, visando a entrega adequada dos espaços. A limpeza deverá ser executada com vassoura de cerdas duras, a seco, para remoção de partículas soltas, seguida da passagem de pano úmido, garantindo a retirada de poeira fina e sujidades restantes das superfícies. Essa etapa deverá abranger pisos, rodapés, esquadrias, bancadas e demais elementos expostos, assegurando que o ambiente esteja limpo, apresentável e pronto para uso imediato.



Governo do Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ANEXO II



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E
PEQUENAS REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Santa Catarina
SBC - 12/2025 - Santa Catarina
ORSE - 12/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CPU02207	Próprio	TAPUME COM TELHA METÁLICA REUTILIZADA.	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	79,67	79,67		
Composição Auxiliar				88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5691000	37,29	21,22		
Composição Auxiliar				91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0044000	41,32	0,18		
Composição Auxiliar				94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0012000	546,92	0,65		
Composição Auxiliar				91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0191000	40,08	0,76		
Composição Auxiliar				88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1897000	27,53	5,22		
Insumo				00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	15,65	0,66		
Insumo				00002729	SINAPI	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	0,4100000	28,27	11,59		
Insumo				00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	46,81	27,39		
Insumo				00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	12,00	12,00		
								MO sem LS =>	24,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,42
								Valor do BDI =>	18,72			Valor com BDI =>	98,39
1.2				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CPV151	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M	1,0000000	13,15	13,15		
Composição Auxiliar				88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1930000	27,53	5,31		
Insumo				00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	1,2000000	2,32	2,78		
Insumo				00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7000000	7,23	5,06		
								MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
								Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	16,24
2.28				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CPU10104	Próprio	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PAVER/PATIT PAVE/LAJOTAS/PLACAS DE CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	15,44	15,44		
Composição Auxiliar				88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,74	15,44		
								MO sem LS =>	12,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,96
								Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	19,06
2.29				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CMP-1132	Próprio	REMOCAO DE GRADE/GRADIL 2,5X2,00 M SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	52,03	52,03		
Composição Auxiliar				88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4520000	35,29	15,95		
Composição Auxiliar				88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4020000	25,74	36,08		
								MO sem LS =>	44,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,33
								Valor do BDI =>	12,22			Valor com BDI =>	64,25
2.30				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CMP-1131	Próprio	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	9,00	9,00		
Composição Auxiliar				88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	25,74	9,00		
								MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
								Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	11,11
2.31				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				REPARO-52	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	18,64	18,64		
Composição Auxiliar				88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	35,59	3,20		
Composição Auxiliar				88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,74	15,44		
								MO sem LS =>	15,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,78
								Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	23,02
2.33				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CMP-158	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	20,50	20,50		
Composição Auxiliar				88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	35,59	2,49		
Composição Auxiliar				88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	25,74	18,01		
								MO sem LS =>	17,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,31
								Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	25,31
3.2				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				COMP031	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 15m	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	44,14	44,14		
Composição Auxiliar				88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1260000	25,74	28,98		
Insumo				00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65" L / *100" KG, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0650000	233,30	15,16		
								MO sem LS =>	24,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,33
								Valor do BDI =>	10,37			Valor com BDI =>	54,51
4.8				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição				CPV92	Próprio	DIVISORIA LAMINADO, DIMENSOES CONFORME PROJETO - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	223,33	223,33		
Composição Auxiliar				88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7890000	35,43	63,38		
Insumo				00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85" M	Material	m²	1,0000000	58,86	58,86		
Insumo				00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,0000000	40,37	80,74		
Insumo				00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material	KG	0,5600000	36,35	20,35		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

		MO sem LS =>	56,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,22
		Valor do BDI =>	52,48			Valor com BDI =>	275,81
4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-287 Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE (R.U.), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	192,73	192,73
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7080000	33,73	23,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	25,74	5,94
Insumo	00039417 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4,2120000	29,39	123,79
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,0006000	8,40	16,80
Insumo	00039437 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,1868000	0,27	5,45
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	3,08	2,28
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,35	0,87
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4803000	0,29	0,13
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7624000	7,40	5,64
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,12	2,42
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,86	4,23
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACA0 INDIRETA)	Material	CENTO	0,0248000	52,53	1,30
		MO sem LS =>	26,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,72
		Valor do BDI =>	45,29			Valor com BDI =>	238,02
4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-103 Próprio	VIGA DE RESPALDO/AMARRAÇÃO 12 X 20 CM, INCLUSIVE FORMA, AÇO CA-60 5 MM PARA ESTREBOS ESP=15CM, AÇO CA-50 4 BARRAS 6,3 MM CONCRETAGEM C25	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	152,40	152,40
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,9000000	13,89	12,50
Composição Auxiliar	92448 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,4000000	263,77	105,50
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0300000	15,22	15,67
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0250000	749,55	18,73
		MO sem LS =>	46,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,35
		Valor do BDI =>	35,81			Valor com BDI =>	188,21
5.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU10185 Próprio	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM. AF 02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	19,88	19,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	25,74	0,88
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	35,39	3,30
Insumo	00045190 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	0,2363000	59,13	13,97
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,6392000	2,15	1,37
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0878000	4,11	0,36
		MO sem LS =>	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
		Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	24,55
5.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-014 Próprio	INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO EM AMBIENTES INTERNOS- EXCLUSIVE PISO	Pisos	m²	1,0000000	29,16	29,16
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4220000	35,59	15,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2110000	25,74	5,43
Insumo	00038545 SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1,3300000	6,56	8,72
		MO sem LS =>	17,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,78
		Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	36,01
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPV28 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EM PORCELANATO BRANCO 30X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,25	68,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	25,74	8,38
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7407000	35,39	26,21
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1830000	4,11	0,75
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	5,6500000	0,70	3,95
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	26,66	28,96
		MO sem LS =>	30,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,12
		Valor do BDI =>	16,03			Valor com BDI =>	84,28
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1126 Próprio	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOSNUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Louças e Metais	UN	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	35,32	5,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	25,74	1,28
Insumo	00038176 SINAPI	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	Material	UN	1,0000000	16,32	16,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

				MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	28,26
5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CMP-1127	Próprio	RODAMEIO INFERIOR DE MADEIRA DE LEI 10,0X2,0 CM COM FRISO DE ENCAIXE DOS AZULEJOS FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	41,03	41,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,74	2,57	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	37,29	5,59	
Composição Auxiliar	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,1000000	24,21	2,42	
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,0000000	0,41	1,23	
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,1000000	292,29	29,22	
				MO sem LS =>	8,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,59
				Valor do BDI =>	9,64			Valor com BDI =>	50,67
5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CMP-1128	Próprio	RODAMEIO SUPERIOR DE MADEIRA DE LEI 7,0X2,0 CM COM FRISO DE ENCAIXE DOS AZULEJOS FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO DE LATÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	31,54	31,54	
Composição Auxiliar	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,0700000	24,21	1,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,74	2,57	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	37,29	5,59	
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,0700000	292,29	20,46	
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,0000000	0,41	1,23	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	38,95
5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CMP-008	Próprio	BANCADA PARA DEPÓSITO DE COZINHA EM LAJE MACIÇA, ESPESSURA 5CM, CONCRETO 25MPA E TELA DE AÇO CA-60 5,00MM, MALHA 10X10	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,0000000	178,55	178,55	
Composição Auxiliar	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0505000	1.484,86	74,98	
Composição Auxiliar	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,1000000	69,12	76,03	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0500000	26,23	27,54	
				MO sem LS =>	58,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,93
				Valor do BDI =>	41,95			Valor com BDI =>	220,50
5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CMP-015	Próprio	VISTA EM MADEIRA PARA ACABAMENTO EM JUNTA DE DILAÇÃO, FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO DE LATÃO EM APENAS UM LADO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	16,46	16,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,74	2,57	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	37,29	5,59	
Composição Auxiliar	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,1000000	24,21	2,42	
Insumo	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	4,65	4,65	
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,0000000	0,41	1,23	
				MO sem LS =>	8,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,59
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	20,32
5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.019	Próprio	ACABAMENTO/RODAFORRO NOBRE PARA FORRO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) NA COR BRANCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.- Cópia da SINAPI (96121)	Forros	M	1,0000000	14,03	14,03	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	33,73	7,13	
Insumo	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	4,26	4,90	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	56,70	1,80	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,6930000	0,29	0,20	
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	17,32
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-100	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA. Cópia da SINAPI (92566) -	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,03	46,03	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	37,29	4,32	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0270000	27,53	0,74	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	32,00	17,79	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	67,69	15,02	
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740000	84,55	6,25	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	15,92	1,91	
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	10,81			Valor com BDI =>	56,84
6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição	REPARO-05	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 ATÉ 11 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Estrutura e Trama para Cobertura	M	1,0000000	473,07	473,07
Composição Auxiliar	92262	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,0920000	1.207,51	111,09
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5540000	27,53	15,25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4010000	37,29	89,53
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	0,0920000	95,00	8,74
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2750000	45,22	12,43
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5490000	12,10	6,64
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,3270000	15,90	5,19
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	0,0920000	30,64	2,81
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8240000	50,93	41,96
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0990000	84,55	92,92
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1440000	67,69	77,43
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	0,3660000	24,83	9,08

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-13	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 4 ATÉ 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	M	1,0000000	201,94	201,94
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,1000000	564,73	56,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0656000	25,74	1,68
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2844000	33,73	9,59
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0522000	29,25	1,52
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	4,6540000	8,02	37,32
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	11,2860000	8,45	95,36
				MO sem LS =>	55,03	LS =>	0,00	55,03
				Valor do BDI =>	47,45		Valor com BDI =>	249,39

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CMP-1129	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TELHA TRAPEZOIDAL SEMI-SANDUICHE, SEM TELHA DE FORRO, PROTEÇÃO INTERNA EM FILME DE ALUMINIO, INCLUSO IÇAMENTO	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	168,38	168,38	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	40,53	0,04	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	36,88	2,06	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	41,49	0,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	25,74	1,59	
Insumo	062500	SBC	TELHA TRAPEZOIDAL CONFORT TERMICA SEMI-SANDUICHE COR DE GALVALUME NATURAL NÚCLEO EM PIR 20mm 2,0m	Material	UN	0,6460000	243,15	157,07	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,83	7,59	
				MO sem LS =>	3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI =>	39,56			Valor com BDI =>	207,94

6.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	REPARO-107	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PVC 0,91 X 2,40 M , INCLUSO IÇAMENTO.	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	101,53	101,53		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0073000	40,53	0,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	25,74	4,27		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0053000	41,49	0,21		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	36,88	4,72		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,71	4,67		
Insumo	087299	SBC	TELHA EM PVC MINIONDA 2,40x0,91m (2,18m2)	Material	m²	1,3570000	64,17	87,07		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,24	0,30		
					MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
					Valor do BDI =>	23,85			Valor com BDI =>	125,38

6.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-423	Próprio	ESPIGAO TELHADO FIBROCIMENTO	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	53,79	53,79
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2810000	36,88	10,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1410000	27,53	3,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Insumo	002005	SBC	TELHA - ESPIGAO FIBROCIMENTO 1,10mx6mm UNIVERSAL TOPCOMFORT INICIO BRANCO BRASILIT	Material	UN	1,0000000	37,90	37,90		
Insumo	00004380	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	UN	1,2000000	1,38	1,65		
					MO sem LS =>	12,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,54
					Valor do BDI =>	12,64			Valor com BDI =>	66,43
6.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	REPARO-108	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA DE PVC ONDULADA EMM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	76,26	76,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0730000	25,74	1,87		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0026000	40,53	0,10		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0018000	41,49	0,07		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0600000	36,88	2,21		
Insumo	COT-401	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA DE PVC LARGURA 34CM, PROFUNDIDADE 90CM	Material	UN	1,1110000	49,90	55,43		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,24	1,00		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,71	15,58		
					MO sem LS =>	3,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,69
					Valor do BDI =>	17,92			Valor com BDI =>	94,18
6.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-310	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO 30cm DE CADA LADO e= 0,5mm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	58,68	58,68		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2400000	35,43	8,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2400000	25,74	6,17		
Insumo	018566	SBC	TELHA - CUMEEIRA EM ACO PARA ISOTELHA TRAPEZOIDAL TP40 1 METRO	Material	UN	1,0000000	44,01	44,01		
					MO sem LS =>	12,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,72
					Valor do BDI =>	13,78			Valor com BDI =>	72,46
6.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-165	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5 X 15 CM PARA BEIRAL DE TELHADO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m	1,0000000	66,90	66,90		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,53	11,01		
Composição Auxiliar	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,3000000	30,15	9,04		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	37,29	5,59		
Composição Auxiliar	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,3000000	10,25	3,07		
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0500000	20,97	1,04		
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	37,15	37,15		
					MO sem LS =>	18,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,72
					Valor do BDI =>	15,72			Valor com BDI =>	82,62
6.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	REPARO-53	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	17,17	17,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	25,74	2,49		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0001800	41,49	0,00		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0002600	40,53	0,01		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	36,88	3,35		
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	0,2332000	1,83	0,42		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,2330000	46,81	10,90		
					MO sem LS =>	5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,08
					Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	21,20
6.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-009	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	9,93	9,93		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014600	40,53	0,05		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0256000	36,88	0,94		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010600	41,49	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0332000	25,74	0,85		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,2714000	26,03	7,06		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,2520000	0,24	0,06		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	0,2520000	3,71	0,93		
					MO sem LS =>	1,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,63
					Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	12,26
6.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-017	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARAFUSADA EM CONCRETO	71	m²	1,0000000	163,60	163,60		
Composição Auxiliar	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	5,51	5,51		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,74	154,44
Composição Auxiliar	CMP-019	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA - EXCLUSIVE TELHAS	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	3,65	3,65
				MO sem LS =>	137,02	LS =>	0,00	137,02
				Valor do BDI =>	38,44		MO com LS =>	202,04
							Valor com BDI =>	

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-UN-880	Próprio	CABECEIRA GALVANIZADA PARA CALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,04	87,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6890000	35,32	59,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7510000	27,17	20,40
Insumo	018153	SBC	TELHA - CABECEIRA PARA CALHA PLATIBANDA GALVANIZADA 28cm	Material	UN	1,0000000	6,99	6,99
				MO sem LS =>	71,34	LS =>	0,00	71,34
				Valor do BDI =>	20,45		MO com LS =>	107,49
							Valor com BDI =>	

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-UN-878	Próprio	BOCAL PARA CALHA METALICA RETÂNGULAR/ SEMI-CIRCULAR 100X100- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,80	62,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,32	17,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,74	5,14
Insumo	005917	SBC	BOCAL PARA BEIRAL ACP GALVANIZADO-DIREITA/ESQUERDA CALHA FORTE	Material	UN	1,0000000	40,00	40,00
				MO sem LS =>	20,19	LS =>	0,00	20,19
				Valor do BDI =>	14,75		MO com LS =>	77,55
							Valor com BDI =>	

6.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-23	Próprio	LIMPEZA DE CALHAS/ CANELETAS DE AGUAS PLUVIAIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	4,63	4,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	25,74	4,63
				MO sem LS =>	3,88	LS =>	0,00	3,88
				Valor do BDI =>	1,08		MO com LS =>	5,71
							Valor com BDI =>	

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESQ-002	Próprio	ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, PARA REQUADRO REQUADRO PARA NOVAS ABERTURAS EM EDIFICAÇÃO JÁ EXISTENTE, ESPESSURA DE 15 CM, EXCLUSIVE A QUEBRA DE ALVENARIA	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0333333	25,74	0,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666667	35,59	2,37
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_ 08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	792,64	4,75
				MO sem LS =>	3,92	LS =>	0,00	3,92
				Valor do BDI =>	1,87		MO com LS =>	9,84
							Valor com BDI =>	

7.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1130	Próprio	KIT PORTA DE CORRER EM MADEIRA DE LEI, 90X210, COM TODA FERRAGEM, MARCO E VISTA INCLUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.523,13	1.523,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	27,53	82,59
Composição Auxiliar	COMP-UN-756	Próprio	Trilho para fixação de portão de correr maciço	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,8000000	25,17	45,30
Composição Auxiliar	COMP042	Próprio	PUXADOR CONCHA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER, 3X9CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	248,01	248,01
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	35,43	106,29
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	216,80	216,80
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	434,03	434,03
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	Esquadrias - Portas	M	12,0000000	8,50	102,00
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	288,11	288,11
				MO sem LS =>	707,26	LS =>	0,00	707,26
				Valor do BDI =>	357,93		MO com LS =>	1.881,06
							Valor com BDI =>	

7.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-012	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA, 60X170CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.549,99	1.549,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	25,74	21,59
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	515,68	515,68
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	216,80	216,80
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	12,17	124,13
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	35,43	59,45
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	36,65	109,95
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	13065	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	Material	m²	1,0200000	491,19	501,01
				MO sem LS =>	392,30	LS =>	0,00	392,30
				Valor do BDI =>	364,24		MO com LS =>	1.914,23
							Valor com BDI =>	

7.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-39	Próprio	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 10MM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS.	Vidros e Espelhos	M²	1,0000000	421,80	421,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0530000	25,74	27,10
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0850000	27,84	30,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	364,50	364,50		
					MO sem LS =>	48,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,37
					Valor do BDI =>	99,12			Valor com BDI =>	520,92
7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	REPARO-45	Próprio	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAOJANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	728,96	728,96		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0978640	35,59	181,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5489320	25,74	65,60		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0210000	792,64	16,64		
Insumo	00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	2,0800000	223,70	465,29		
					MO sem LS =>	218,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,87
					Valor do BDI =>	171,30			Valor com BDI =>	900,26
7.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP046	Próprio	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS-INSTALADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	57,90	57,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5630000	25,74	14,49		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1260000	35,43	39,89		
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	Material	UN	6,0000000	0,06	0,36		
Insumo	00003119	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	Material	UN	1,0000000	3,16	3,16		
					MO sem LS =>	47,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,55
					Valor do BDI =>	13,60			Valor com BDI =>	71,50
7.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP045	Próprio	TELA DE FIBRA DE VIDRO, MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS- INSTALADA	6,03	m²	1,0000000	62,65	62,65		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3330000	35,59	11,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3330000	25,74	8,57		
Insumo	00036887	SINAPI	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	Material	m²	1,0000000	10,51	10,51		
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	2,5000000	12,69	31,72		
					MO sem LS =>	17,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,63
					Valor do BDI =>	14,72			Valor com BDI =>	77,37
7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-013	Próprio	GRADIL EM TUBO QUADRADO DE ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS, FORMADO POR TUBOS DE 50X30MM	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	1,0000000	648,40	648,40		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,2590000	27,67	200,85		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,8370000	35,29	311,85		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	28,09	3,23		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,3330000	0,61	3,25		
Insumo	007182	SBC	TUBO RETANGULAR METALON 50 x 30 1,25 GALVANIZADO CHAPA 18	Material	M	7,0000000	18,46	129,22		
					MO sem LS =>	444,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	444,78
					Valor do BDI =>	152,37			Valor com BDI =>	800,77
8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPV50	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	148	m²	1,0000000	5,45	5,45		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	36,71	5,13		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	1,30	0,32		
					MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
					Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,73
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-295	Próprio	LETREIRO EM TINTA EPÓXI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	112,11	112,11		
Composição Auxiliar	88311	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	35,82	28,65		
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	38,29	30,63		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	36,71	29,36		
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,2400000	88,84	21,32		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,30	0,65		
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0300000	50,14	1,50		
					MO sem LS =>	74,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,17
					Valor do BDI =>	26,34			Valor com BDI =>	138,45
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP057	Próprio	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8"), INCLUSO IÇAMENTO. - REFERENCIA SINAPI (100327)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	72,81	72,81		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	40,53	0,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2390000	25,74	6,15		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	36,88	5,34		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	41,49	0,54		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	15,65	0,12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	82,29	0,13
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	142,34	8,39
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	29,78	6,28
Insumo	00000584	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,842 KG/M	Material	M	1,0500000	42,98	45,12

MO sem LS => 11,08 LS => 0,00 MO com LS => 11,08
Valor do BDI => 17,11 Valor com BDI => 89,92

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1124	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE TELAS EM ALAMBRADOS DE QUADRAS, TELAS DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - INCLUSIVE A REMOÇÃO DAS EXISTENTES	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	1,0000000	76,46	76,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	25,74	11,58
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	35,29	15,88
Composição Auxiliar	104802	SINAPI	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	11,86	11,86
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	22,61	1,80
Insumo	00007158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	34,64	35,34

MO sem LS => 33,94 LS => 0,00 MO com LS => 33,94
Valor do BDI => 17,96 Valor com BDI => 94,42

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1506	Próprio	REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Cópia da SINAPI (103775)	Quadras e seus Equipamentos	m²	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0259000	25,74	0,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0776000	35,59	2,76
Insumo	COT-743	Próprio	REDE DE PROTECAO DE POLIETILENO, FIO 4 MM, MALHA 10 CM X 10 CM	Material	M²	1,0000000	7,20	7,20
Insumo	COT-742	Próprio	CORDA DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	M	2,0969000	0,30	0,62

MO sem LS => 2,98 LS => 0,00 MO com LS => 2,98
Valor do BDI => 2,64 Valor com BDI => 13,88

9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-54	Próprio	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRL, COM REQUADRO, ACABAMENTO ESMALTE SINTETICO - INSTALADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M²	1,0000000	828,56	828,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1801000	25,74	4,63
Composição Auxiliar	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	12,45	12,45
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	35,29	4,24
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	27,67	3,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1801000	35,59	6,40
Insumo	00037563	SINAPI	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	785,54	785,54

MO sem LS => 19,96 LS => 0,00 MO com LS => 19,96
Valor do BDI => 194,71 Valor com BDI => 1.023,27

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU10206	Próprio	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, COM DIMENSÕES DE 1,20X5,00M (LARGURA X COMPRIMENTO) , INCLUSO BOTÕES PROLONGADORES PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1.444,62	1.444,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,74	51,48
Composição Auxiliar	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	VIDROS	m²	6,0000000	20,75	124,50
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	35,43	70,86
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	6,0000000	198,85	1.193,10
Insumo	COT-419	Próprio	Botão Francês Finesson ABS Cromado	Material	und	12,0000000	0,39	4,68

MO sem LS => 127,92 LS => 0,00 MO com LS => 127,92
Valor do BDI => 339,48 Valor com BDI => 1.784,10

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-007	Próprio	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO - LOUSA JÁ EXISTENTE NA ESCOLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	277,42	277,42
Composição Auxiliar	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	VIDROS	m²	6,0000000	20,75	124,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	25,74	64,35
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	35,43	88,57

MO sem LS => 154,43 LS => 0,00 MO com LS => 154,43
Valor do BDI => 65,19 Valor com BDI => 342,61

12.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1141	Próprio	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, AGUA FRIA, DN 25 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0925000	27,17	2,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0925000	35,32	3,26
Insumo	00001185	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	33,82	0,84

MO sem LS => 5,11 LS => 0,00 MO com LS => 5,11
Valor do BDI => 1,84 Valor com BDI => 9,67

12.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição	CMP-1142	Próprio	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	1,0000000	32,36	32,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2179000	27,17	5,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3268000	35,32	11,54
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0021000	16,41	0,03
Insumo	00038919	SINAPI	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	1,0000000	14,87	14,87

MO sem LS => 15,51 LS => 0,00 MO com LS => 15,51
Valor do BDI => 7,60 Valor com BDI => 39,96

12.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1143	Próprio	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	1,0000000	37,44	37,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3268000	35,32	11,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2179000	27,17	5,92
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0021000	16,41	0,03
Insumo	00038922	SINAPI	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	1,0000000	19,95	19,95

MO sem LS => 15,51 LS => 0,00 MO com LS => 15,51
Valor do BDI => 8,79 Valor com BDI => 46,23

12.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1137	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	39,30	39,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	25,74	0,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	35,32	3,39
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,45	0,09
Insumo	COT-416	Próprio	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2" ABS BICA ALTA CROMADA	Material	UN	1,0000000	35,05	35,05

MO sem LS => 3,69 LS => 0,00 MO com LS => 3,69
Valor do BDI => 9,23 Valor com BDI => 48,53

12.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1136	Próprio	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, BICA ALTO MÓVEL, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	59,22	59,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	35,32	4,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	25,74	0,94
Insumo	COT-415	Próprio	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 OU 3/4", DE PREDE, BICA ALTA MÓVEL	Material	UN	1,0000000	54,08	54,08
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,45	0,09

MO sem LS => 4,48 LS => 0,00 MO com LS => 4,48
Valor do BDI => 13,91 Valor com BDI => 73,13

12.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1138	Próprio	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,52	11,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	25,74	1,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	35,32	5,38
Insumo	COT-417	Próprio	TORNEIRA TANQUE PVC 1/2-3/4" 10CM	Material	UN	1,0000000	4,75	4,75
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,45	0,16

MO sem LS => 5,87 LS => 0,00 MO com LS => 5,87
Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI => 14,22

12.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-219	Próprio	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	216,81	216,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	25,74	0,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	35,32	3,39
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	212,56	212,56
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,45	0,09

MO sem LS => 3,69 LS => 0,00 MO com LS => 3,69
Valor do BDI => 50,95 Valor com BDI => 267,76

12.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU54	Próprio	TUBO PVC 1 1/2"" TIPO BENGALA PARA VALVULA DESCARGA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52	UN	1,0000000	114,80	114,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5020000	27,17	40,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5020000	35,32	53,05
Insumo	00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	Material	UN	1,0000000	20,95	20,95

MO sem LS => 83,12 LS => 0,00 MO com LS => 83,12
Valor do BDI => 26,97 Valor com BDI => 141,77

12.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1135	Próprio	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	53	UN	1,0000000	40,42	40,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4550000	35,32	16,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4550000	27,17	12,36
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99

MO sem LS => 25,17 LS => 0,00 MO com LS => 25,17
Valor do BDI => 9,49 Valor com BDI => 49,91

12.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição	CMP-1140	Próprio	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	15,00	15,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0925000	35,32	3,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0925000	27,17	2,51
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	33,82	1,94
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00012909	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,50	4,50

MO sem LS => 5,11 LS => 0,00 MO com LS => 5,11
Valor do BDI => 3,52 Valor com BDI => 18,52

12.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-102	Próprio	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-Copia da SINAPI (100858)	Louças e Metais	UN	1,0000000	247,91	247,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	35,32	17,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,74	3,86
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	226,39	226,39

MO sem LS => 19,11 LS => 0,00 MO com LS => 19,11
Valor do BDI => 58,25 Valor com BDI => 306,16

12.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP047	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	207,97	207,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3650000	35,32	48,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3650000	27,17	37,08
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0600000	4,45	0,26
Insumo	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	1,0000000	122,42	122,42

MO sem LS => 75,54 LS => 0,00 MO com LS => 75,54
Valor do BDI => 48,87 Valor com BDI => 256,84

12.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1125	Próprio	TAMPO DE GRANITO CINZA POLIDO, DE L=0,55 M, PARA BANCADAS, 02UND MÃO FRANCESA POR METRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	557,34	557,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9620000	25,74	50,50
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	27,38	35,59
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,5500000	739,62	406,79
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0308000	86,57	2,66
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	1,5000000	16,86	25,29
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,7688000	40,35	31,02
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49

MO sem LS => 72,49 LS => 0,00 MO com LS => 72,49
Valor do BDI => 130,97 Valor com BDI => 688,31

12.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-34	Próprio	ESPELHO PARA BANCADA EM GRANITO, ALTURA 15 CM.	Pisos	M	1,0000000	96,48	96,48
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4485000	27,38	12,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2250000	25,74	5,79
Insumo	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0400000	72,93	75,84
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,8614000	2,15	1,85
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1800000	4,11	0,73

MO sem LS => 15,24 LS => 0,00 MO com LS => 15,24
Valor do BDI => 22,67 Valor com BDI => 119,15

12.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-35	Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, ALTURA 15 CM.	Pisos	M	1,0000000	96,47	96,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2250000	25,74	5,79
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4485000	27,38	12,27
Insumo	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0400000	72,93	75,84
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0620000	29,78	1,84
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1800000	4,11	0,73

MO sem LS => 15,24 LS => 0,00 MO com LS => 15,24
Valor do BDI => 22,67 Valor com BDI => 119,14

12.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-103	Próprio	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	575,92	575,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8226000	35,32	29,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3446000	25,74	8,87
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	20,18	80,72
Insumo	00011688	SINAPI	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	Material	UN	1,0000000	453,91	453,91
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0390000	86,57	3,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

				MO sem LS =>	33,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,55
				Valor do BDI =>	135,34			Valor com BDI =>	711,26
12.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-284	Próprio	TROCADOR DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,30 X 0,60 M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.025,33	1.025,33	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9900000	27,38	136,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5500000	25,74	65,63	
Insumo	00037329	SINAPI	RE.JUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0260000	86,57	2,25	
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	0,9800000	739,62	724,82	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,9900000	40,35	39,94	
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	3,0000000	16,86	50,58	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49	
				MO sem LS =>	170,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	170,66
				Valor do BDI =>	240,95			Valor com BDI =>	1.266,28
12.3.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU10149	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	73,53	73,53	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	35,32	11,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	25,74	2,56	
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	59,81	59,81	
				MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
				Valor do BDI =>	17,27			Valor com BDI =>	90,80
12.3.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU10148	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	73,53	73,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	25,74	2,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	35,32	11,16	
Insumo	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	59,81	59,81	
				MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
				Valor do BDI =>	17,27			Valor com BDI =>	90,80
12.3.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-243	Próprio	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO, TIPO GANCHO, INCLUSO FIXAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,32	37,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	25,74	2,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	35,32	11,16	
Insumo	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	23,60	23,60	
				MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
				Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	46,09
12.3.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP010	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	358,51	358,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2120000	25,74	5,45	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2180000	27,84	6,06	
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	2,4230000	7,16	17,34	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	329,66	329,66	
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,72
				Valor do BDI =>	84,24			Valor com BDI =>	442,75
12.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-229	Próprio	BARRA DE EM ACO INOX EM "U" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	154,92	154,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4550000	35,59	16,19	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4550000	27,75	12,62	
Insumo	14868	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral tipo "U", em aço polido, l=40cm	Material	un	1,0000000	125,35	125,35	
Insumo	00004376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Material	UN	4,0000000	0,19	0,76	
				MO sem LS =>	24,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,97
				Valor do BDI =>	36,40			Valor com BDI =>	191,32
12.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-427	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90x40cm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	340,61	340,61	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3640000	35,43	12,89	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3640000	27,53	10,02	
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	4,0000000	0,06	0,24	
Insumo	00012759	SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	0,3600000	881,85	317,46	
				MO sem LS =>	20,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,00
				Valor do BDI =>	80,04			Valor com BDI =>	420,65
12.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.022	Próprio	Kit de alarme para WC PCD, composto por 2 botoeiras e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	362,42	362,42	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	46,02	32,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,30	11,32	
Insumo	M-025	Próprio	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por 2 botoeira e sirene audiovisual	Material	UN	1,0000000	318,89	318,89	
				MO sem LS =>	38,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,85
				Valor do BDI =>	85,16			Valor com BDI =>	447,58
12.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição	CMP-11	Próprio	CUBA INOX EM AÇO ACETINADO, 40X40,5X28CM INCLUSIVE VALVULA E KIT DE FIXAÇÃO, MODELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO. - Cópia da SINAPI (86876)	Louças e Metais	UN	1,0000000	863,54	863,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	25,74	7,99		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7147000	35,32	25,24		
Insumo	COT-403	Próprio	Lavatório em aço inox AISI 304 com acabamento acetinado, medindo 40 x 40,5 x 28 cm. Possui tampo e cuba com espessura de 0,6 mm, suporte tipo mão francesa com 1 mm, e capacidade de 7,5 L. Acompanha válvula de Ø 3" e kit de fixação.	Material	UN	1,0000000	826,26	826,26		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0468000	86,57	4,05		
					MO sem LS =>	29,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,40
					Valor do BDI =>	202,93			Valor com BDI =>	1.066,47
12.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-34	Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 50CM - REFERENCIA SINAPI (98689)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,54	93,54		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0900000	40,08	3,60		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0045000	41,32	0,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0450000	25,74	1,15		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	27,38	3,28		
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72		
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	Material	M	0,5000000	103,23	51,61		
					MO sem LS =>	7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
					Valor do BDI =>	21,98			Valor com BDI =>	115,52
12.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-10	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER, PARA PAEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO INCLUSO FIXAÇÃO	Louças e Metais	UN	1,0000000	56,71	56,71		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	35,32	11,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	25,74	2,56		
Insumo	COT-402	Próprio	Dispenser Suporte Porta Papel Higiênico Interfolhado	Material	UN	1,0000000	42,99	42,99		
					MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
					Valor do BDI =>	13,32			Valor com BDI =>	70,03
12.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-18	Próprio	ESPELHO CRISTAL 40 X 40 CM, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO.- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	55,42	55,42		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	27,84	0,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0300000	25,74	0,77		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,1600000	329,66	52,74		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,0535000	19,68	1,05		
					MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37
					Valor do BDI =>	13,02			Valor com BDI =>	68,44
12.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-288	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,32	37,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	35,32	11,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	25,74	2,56		
Insumo	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	23,60	23,60		
					MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
					Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	46,09
12.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	OST-22	Próprio	PLACA 14X14CM COM INDICAÇÃO DE USO PARA PESSOA OSTOMIZADA, MODELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,97	18,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,74	7,02		
Insumo	00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 x 14" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	11,95	11,95		
					MO sem LS =>	5,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,89
					Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	23,42
12.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-1134	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM, CIRCULAR, EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60M, ALTURA INTERNA VARIÁVEL, COM TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	508,98	508,98		
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0565000	3.542,05	200,12		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,1300000	101,82	115,05		
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1100000	332,25	36,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,74	12,87		
Insumo	00013173	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	Material	M	1,0000000	144,40	144,40		
					MO sem LS =>	247,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	247,29
					Valor do BDI =>	119,61			Valor com BDI =>	628,59
12.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-1133	Próprio	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60M, ALTURA INTERNA VARIÁVEL, COM TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	508,98	508,98		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,1300000	101,82	115,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,74	12,87		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1100000	332,25	36,54	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0565000	3.542,05	200,12	
Insumo	00013173	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	Material	M	1,0000000	144,40	144,40	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	247,29 119,61	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	247,29 628,59

12.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	REPARO-44	Próprio	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². (TAMPA DE CONCRETO H=7CM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	1,0000000	247,94	247,94		
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0700000	3.542,05	247,94		
					MO sem LS =>	155,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,07
					Valor do BDI =>	58,26			Valor com BDI =>	306,20

12.7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP034	Próprio	TANQUE SÉPTICO 5,30M³, CAMARA DE DISTRIBUIÇÃO E FILTRO ANAERÓBIO 3,88M³ RETANGULAR, DIMENSÕES CONFORME PROJETO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 MPA COM FUROS CONCRETADOS COM C25 E ARMADOS COM 1 BARRA 6,3MM, LAJE COM ARMADURA EM TELA 6,3MM, ACABAMENTO EM REBOCO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FACES INTERNAS E EXTERNAS PAREDES E LAJES E 4 UND DE TAMPA DE 60X60CM COM FECHAMENTO HERMÉTICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28.334,08	28.334,08	
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	49,9300000	31,63	1.579,28	
Composição Auxiliar	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	95,2600000	47,81	4.554,38	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0720000	3.542,05	255,02	
Composição Auxiliar	89472	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	47,6300000	140,65	6.699,15	
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	95,2600000	8,63	822,09	
Composição Auxiliar	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	Lastro	m³	1,0700000	206,36	220,80	
Composição Auxiliar	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	127,3900000	35,03	4.462,47	
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	2,0000000	749,55	1.499,10	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJÊ DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	47,7700000	13,20	630,56	
Composição Auxiliar	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	58,7300000	19,85	1.165,79	
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	10,7100000	3,88	41,55	
Composição Auxiliar	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	77,2400000	12,28	948,50	
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	30,9400000	60,56	1.873,72	
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	4,7900000	747,74	3.581,67	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	10.429,51 6.658,50	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	10.429,51 34.992,58

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-31	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 50 MM (1.1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	28,67	28,67		
Composição Auxiliar	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	2,0000000	6,64	13,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0926000	46,02	4,26		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0926000	28,30	2,62		
Insumo	00002675	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	Material	M	1,0481000	8,12	8,51		
					MO sem LS =>	15,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,38
					Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	35,40

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELET-20	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA FASE, NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 36 DISJUNTORES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	928,80	928,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0466000	46,02	140,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0466000	28,30	86,21	
Insumo	00039759	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	702,39	702,39	
				MO sem LS =>	200,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,52
				Valor do BDI =>	218,26	Valor com BDI =>		1.147,06	

13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-32	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA FASE, NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 56 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.085,99	2.085,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0190000	624,83	11,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2000000	25,74	108,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2000000	46,02	515,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8000000	35,59	99,65
Insumo	4908	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 56 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	1.350,95	1.350,95

MO sem LS => 648,76 LS => 0,00 MO com LS => 648,76
Valor do BDI => 490,20 Valor com BDI => 2.576,19

13.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU10045	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 63A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	118,55	118,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	46,02	26,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	28,30	16,06
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	70,91	70,91
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,82	5,46

MO sem LS => 37,36 LS => 0,00 MO com LS => 37,36
Valor do BDI => 27,85 Valor com BDI => 146,40

13.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU02170	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR TIPO AC, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	211,29	211,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5680000	46,02	26,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5680000	28,30	16,07
Insumo	00039457	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	161,81	161,81
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	4,0000000	1,82	7,28

MO sem LS => 37,38 LS => 0,00 MO com LS => 37,38
Valor do BDI => 49,65 Valor com BDI => 260,94

13.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET-23	Próprio	DISPOSITIVO DR BIPOLAR TIPO AC, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	177,14	177,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5680000	46,02	26,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5680000	28,30	16,07
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	4,0000000	1,19	4,76
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	130,18	130,18

MO sem LS => 37,38 LS => 0,00 MO com LS => 37,38
Valor do BDI => 41,62 Valor com BDI => 218,76

13.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU10050	Próprio	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	180,14	180,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	28,30	16,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	46,02	26,12
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,82	5,46
Insumo	00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	132,50	132,50

MO sem LS => 37,36 LS => 0,00 MO com LS => 37,36
Valor do BDI => 42,33 Valor com BDI => 222,47

13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-33	Próprio	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS DE 20 W , BASE E27, INCLUSIVE LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	115,86	115,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683750	28,30	4,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5388000	46,02	24,79
Insumo	00038784	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	66,57	66,57
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	9,87	19,74

MO sem LS => 26,54 LS => 0,00 MO com LS => 26,54
Valor do BDI => 27,22 Valor com BDI => 143,08

13.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-34	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LAMPADA LED 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	96,91	96,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5507354	46,02	25,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721048	28,30	4,87
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	61,55	61,55

MO sem LS => 27,13 LS => 0,00 MO com LS => 27,13
Valor do BDI => 22,77 Valor com BDI => 119,68

13.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPV36	Próprio	LUMINARIA REFLETOR 50 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	60	UN	1,0000000	98,33	98,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9100000	28,30	25,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9100000	46,02	41,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0500000	10,10	0,50
Insumo	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0000000	30,21	30,21
				MO sem LS => Valor do BDI =>	59,89 23,10	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	59,89 121,43
14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-241	Próprio	GUIA DE BALIZAMENTO EM CONCRETO ESP.=10cm ALTURA DE 5 cm COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRILICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	41,85	41,85
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,0050000	825,64	4,12
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,2000000	13,70	2,74
Composição Auxiliar	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,3500000	16,69	22,53
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,2000000	4,37	0,87
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0,1000000	115,97	11,59
				MO sem LS => Valor do BDI =>	18,03 9,83	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	18,03 51,68
14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PPCI-32	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO., ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	729,85	729,85
Composição Auxiliar	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,1000000	30,30	33,33
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5260000	27,67	125,23
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5100000	35,29	194,44
Composição Auxiliar	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,1000000	29,59	32,54
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,89	9,63
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0650000	28,09	1,82
Insumo	00021009	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,2500000	25,00	156,25
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0230000	33,57	67,91
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	54,07	55,63
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	8,68	7,77
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9260000	48,93	45,30
				MO sem LS => Valor do BDI =>	312,84 171,51	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	312,84 901,36
14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PPCI-33	Próprio	CORRIMÃO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA.	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	129,50	129,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9480000	35,29	33,45
Composição Auxiliar	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,1570000	30,30	4,75
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7780000	27,67	21,52
Composição Auxiliar	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,1570000	29,59	4,64
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	28,09	0,11
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	54,07	55,63
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	6,80	7,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99
				MO sem LS => Valor do BDI =>	52,75 30,43	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	52,75 159,93
14.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PPCI-24	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE 13X26CM PARA PPCI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,74	7,02
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	Material	UN	1,0000000	20,00	20,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,89 6,34	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	5,89 33,36
14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição	COMP035	Próprio	ABRIGO DE GÁS, CONFORME PROJETO COM DIMENSÕES 1,50 X 1,00 X 1,80 M (C X L X H) - ESCAVAÇÃO 0,15M³, COMPACTAÇÃO A PERCUSSÃO 1,50M³, BASE EM BRITA 0,15 M, PISO DE CONCRETO 1,50 M², ALVENARIA EM BLOCOS CERAMICOS, CHAPISCO, RECOBO, LAJE PRÉ MOLDADA PARA FORRO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE POLIMÉRICA, PINTURA EM PAREDES E TETO, INSTERNA/EXTERNA- EXCLUSIVE PORTA VENEZIANA	SEEM - SERVIÇOS EMPREITADOS	UN	1,0000000	3.387,15	3.387,15
Composição Auxiliar	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	4,1400000	247,30	1.023,82
Composição Auxiliar	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	5,7600000	101,08	582,22
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	11,5200000	13,70	157,82
Composição Auxiliar	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	8,2800000	16,59	137,36
Composição Auxiliar	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	4,1400000	39,08	161,79
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,5000000	4,08	6,12
Composição Auxiliar	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	Pisos	m²	1,5000000	81,95	122,92
Composição Auxiliar	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	11,5200000	5,98	68,88
Composição Auxiliar	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	4,1400000	35,03	145,02
Composição Auxiliar	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	11,5200000	4,71	54,25
Composição Auxiliar	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	8,2800000	5,55	45,95
Composição Auxiliar	87797	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	11,5200000	66,38	764,69
Composição Auxiliar	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	Lastro	m³	0,1500000	206,36	30,95
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,1500000	101,82	15,27
Composição Auxiliar	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	4,1400000	16,93	70,09

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-005	Próprio	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	92,20	92,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3132000	25,74	8,06
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0680000	107,36	7,30
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0007000	792,64	0,55
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1566000	21,82	3,41
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0350000	239,34	8,37
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0500000	333,39	16,66
Insumo	00007796	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	Material	M	1,0300000	46,46	47,85

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CMP-006	Próprio	CANALETA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	M	1,0000000	631,87	631,87		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	35,59	7,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4370000	25,74	11,24		
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1550000	107,36	16,64		
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0640000	239,34	15,31		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0090000	792,64	7,13		
Insumo	00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0000000	30,09	30,09		
Insumo	00043440	SINAPI	CONJUNTO PRÉ-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	Material	UN	1,0000000	543,67	543,67		
					MO sem LS =>	26,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,08

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESQ-004	Próprio	FABRICAÇÃO DE PORTAO EM TELA ÓTIS 5X5CM E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS E ACAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	1.295,33	1.295,33
Composição Auxiliar	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	30,30	30,30
Composição Auxiliar	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	29,59	29,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0000000	35,29	247,03
Composição Auxiliar	98764	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 7000 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM - CHP DIURNO. AF_06/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,8200000	5,48	20,93
Composição Auxiliar	98765	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 7000 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM - CHI DIURNO. AF_06/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6700000	0,12	0,08
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	50,23	226,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,5000000	25,74	296,01
Insumo	00007164	SINAPI	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77" MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,1000000	39,12	43,03
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25" MM, PESO *3,61" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,4318000	54,12	77,48
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	3,3700000	29,25	98,57
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11" KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,7407000	33,57	226,28
				MO sem LS =>	701,11	LS =>	0,00	701,11
				Valor do BDI =>	304,40		Valor com BDI =>	1.599,73

18.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-37	Próprio	PREPARO DE BASE PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO DA BASE E LASTRO DE BRITA ESP=10CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	24,71	24,71
Composição Auxiliar	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM". AF_01/2024	Lastro	m³	0,1000000	206,36	20,63
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	4,08	4,08
				MO sem LS =>	9,65	LS =>	0,00	9,65
				Valor do BDI =>	5,80		Valor com BDI =>	30,51

18.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REPARO-105	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, 75% DE APROITAMENTO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM - EXCLUSIVE REMOÇÃO	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	40,57	40,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	25,74	9,58
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0074000	10,03	0,07
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1821000	0,78	0,14
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	10,58	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0100000	0,46	0,00
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	35,29	13,14
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	105,71	0,67
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	160,00	9,08
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	0,1545000	50,86	7,85
				MO sem LS =>	19,61	LS =>	0,00	19,61
				Valor do BDI =>	9,53		Valor com BDI =>	50,10

18.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.UN-926	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA PISO DE CONCRETO COM REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO (GRAMA), PROFUNDIDADE DE 15CM A 20CM.	URBA - URBANIZAÇÃO	M²	1,0000000	8,23	8,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3198000	25,74	8,23
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	0,00	6,91
				Valor do BDI =>	1,93		Valor com BDI =>	10,16

18.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP006	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	130,52	130,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2256000	37,29	8,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	25,74	9,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1594000	35,59	5,67
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,95	2,19
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	26,23	29,44
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1213000	567,00	68,77
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	22,58	5,64
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,53	0,50
				MO sem LS =>	20,82	LS =>	0,00	20,82
				Valor do BDI =>	30,67		Valor com BDI =>	161,19

18.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-217	Próprio	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 50X50CM PADRAO DADOS, COR NATURAL, APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	148,66	148,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6180000	25,74	15,90
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2360000	35,39	43,74
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,83	0,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Insumo	00003731	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, "20 X 20" CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	68,26	70,30
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,15	18,53

MO sem LS => 51,87 LS => 0,00 MO com LS => 51,87
Valor do BDI => 34,93 Valor com BDI => 183,59

19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-166	Próprio	CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS LUA CHEIA, PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 80 CM X 80CM (MESA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Mobiliário Urbano	UN	1,0000000	1.695,35	1.695,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,4643000	35,59	194,47
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0090000	748,01	6,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6429000	25,74	93,76
Insumo	13891	ORSE	Conjunto de mesa quadrada c/ 4 bancos lua cheia, concreto armado 35 Mpa, tampo 0,80 x 0,80m c/ e=0,05m, engastada em coluna h=0,7m e base sextavada, 4 bancos CA fck=20mpa lua cheia diam. 0,3m, e=0,04m, pintura inclusa. Da Relevô Premoldados/Similar.	Material	un	1,0000000	1.400,00	1.400,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0035000	111,91	0,39

MO sem LS => 251,34 LS => 0,00 MO com LS => 251,34
Valor do BDI => 398,40 Valor com BDI => 2.093,75

19.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-32	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, INCLUSIVE BASE DE BRITA 10CM E COMPACTAÇÃO DO SOLO.	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	124,39	124,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1090000	35,59	3,87
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	37,29	6,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2720000	25,74	7,00
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0300000	15,92	0,47
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3130000	3,67	1,14
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1230000	567,00	69,74
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0020000	5,97	0,01
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	2,53	0,63
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,3520000	26,23	35,46

MO sem LS => 14,70 LS => 0,00 MO com LS => 14,70
Valor do BDI => 29,23 Valor com BDI => 153,62

19.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1122	Próprio	SERVIÇO DE PINTURA: LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA DE ACABAMENTO 2 DEMÃOS EM BRINQUEDOS DE MADEIRA EM PARQUINHOS	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	52,27	52,27
Composição Auxiliar	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	30,15	30,15
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	2,50	2,50
Composição Auxiliar	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	19,62	19,62

MO sem LS => 21,92 LS => 0,00 MO com LS => 21,92
Valor do BDI => 12,28 Valor com BDI => 64,55

19.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-1123	Próprio	SERVIÇO DE PINTURA: LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA DE ACABAMENTO 2 DEMÃOS EM BRINQUEDOS METÁLICOS EM PARQUINHOS	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	101,59	101,59
Composição Auxiliar	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	30,30	30,30
Composição Auxiliar	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	59,17	59,17
Composição Auxiliar	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	12,12	12,12

MO sem LS => 57,61 LS => 0,00 MO com LS => 57,61
Valor do BDI => 23,87 Valor com BDI => 125,46

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP042	Próprio	PUXADOR CONCHA EM LATAO CROMADO OU POLIDO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER, 3X9CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	248,01	248,01
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	35,43	124,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	27,53	96,35
Insumo	00011523	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	Material	UN	2,0000000	13,83	27,66

MO sem LS => 192,35 LS => 0,00 MO com LS => 192,35
Valor do BDI => 58,28 Valor com BDI => 306,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMP-019	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA - EXCLUSIVE TELHAS	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	25,74	1,59
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	36,88	2,06

MO sem LS => 3,17 LS => 0,00 MO com LS => 3,17
Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 4,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.UN-756	Próprio	Trilho para fixação de portão de correr maciço	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	25,17	25,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2500000	35,59	8,89	
Auxiliar				Parâmetros					
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2500000	25,74	6,43	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00011580	SINAPI	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE "6 X 6" MM	Material	M	1,0000000	9,85	9,85	
				MO sem LS =>	13,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,24
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	31,08
Total sem BDI								5.950.352,70	
Total do BDI								1.395.780,36	
Total Geral								7.346.133,06	



Obra
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO
PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE CRICIUMA/SC

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Santa Catarina
SBC - 12/2025 - Santa Catarina
ORSE - 12/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP-217	Próprio	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 50X50CM PADRAO DADOS, COR NATURAL, APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS.	PISO - PISOS	m²	148,66	297.320,00	5,00	5,00
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	69,17	264.229,40	4,44	9,44
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	49,78	261.345,00	4,39	13,83
REPARO-05	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 ATÉ 11 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Estrutura e Trama para Cobertura	M	473,07	255.457,80	4,29	18,12
REPARO-45	Próprio	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO. JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Esquadrias - Janelas	m²	728,96	255.136,00	4,29	22,41
104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	106,76	249.818,40	4,20	26,61
CPV28	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EM PORCELANATO BRANCO 30X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	68,25	179.156,25	3,01	29,62
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	13,70	170.154,00	2,86	32,48
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	53,94	159.392,70	2,68	35,16
CMP-33	Próprio	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS, PARA 2 LÂMPADAS DE 20 W, BASE E27, INCLUSIVE LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	115,86	154.093,80	2,59	37,75
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,22	146.160,00	2,46	40,20
COMP034	Próprio	TANQUE SÉPTICO 5,30M³, CAMARA DE DISTRIBUIÇÃO E FILTRO ANAERÓBIO 3,88M³ RETANGULAR, DIMENSÕES CONFORME PROJETO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 MPA COM FUROS CONCRETADOS COM C25 E ARMADOS COM 1 BARRA 6,3MM, LAJE COM ARMADURA EM TELA 6,3MM, ACABAMENTO EM REBOCO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FACES INTERNAS E EXTERNAS PAREDES E LAJES E 4 UND DE TAMPA DE 60X60CM COM FECHAMENTO HERMÉTICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28.334,08	113.336,32	1,90	42,11
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	7,98	111.720,00	1,88	43,99
102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1.031,29	108.285,45	1,82	45,81
CMP-165	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5 X 15 CM PARA BEIRAL DE TELHADO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m	66,90	79.611,00	1,34	47,14
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	82,82	78.264,90	1,32	48,46
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3,65	76.650,00	1,29	49,75
PPCI-32	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO., ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	729,85	72.985,00	1,23	50,97
CPV50	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	148	m²	5,45	71.531,25	1,20	52,18
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	35,62	66.787,50	1,12	53,30
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	60,67	63.703,50	1,07	54,37
CPU02207	Próprio	TAPUME COM TELHA METÁLICA REUTILIZADA.	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	79,67	56.964,05	0,96	55,33
102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025 (TAPA VISTA MICTÓRIO)	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1.031,29	54.658,37	0,92	56,24
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	4,37	54.275,40	0,91	57,16
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	73,64	52.652,60	0,88	58,04
CMP-13	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 4 ATÉ 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	M	201,94	49.475,30	0,83	58,87
104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	0,73	48.545,00	0,82	59,69
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	31,25	47.500,00	0,80	60,49
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	190,72	46.726,40	0,79	61,27
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1.015,77	45.709,65	0,77	62,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

CMP-013	Próprio	GRADIL EM TUBO QUADRADO DE ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS, FORMADO POR TUBOS DE 50X30MM	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	648,40	45.388,00	0,76	62,80
CMP-1129	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TELHA TRAPEZOIDAL SEMI-SANDUICHE, SEM TELHA DE FORRO, PROTEÇÃO INTERNA EM FILME DE ALUMINIO, INCLUSO IÇAMENTO	Telhamento para Cobertura	m²	168,38	41.253,10	0,69	63,50
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	29,60	39.368,00	0,66	64,16
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 05/2020	Pisos	M	155,58	38.117,10	0,64	64,80
97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	Demolições e Remoções	m²	31,80	37.842,00	0,64	65,43
COMP.019	Próprio	ACABAMENTO/RODAFORRO NOBRE PARA FORRO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) NA COR BRANCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- Cópia da SINAPI (96121)	Forros	M	14,03	36.828,75	0,62	66,05
COMP006	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO.	PISO - PISOS	m²	130,52	36.545,60	0,61	66,67
95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	M	22,75	34.238,75	0,58	67,24
COMP035	Próprio	ABRIGO DE GÁS, CONFORME PROJETO COM DIMENSÕES 1,50 X 1,00 X 1,80 M (C X L X H) - ESCAVAÇÃO 0,15M³, COMPACTAÇÃO A PERCUSSÃO 1,50M², BASE EM BRITA 0,15 M. PISO DE CONCRETO 1,50 M², ALVENARIA EM BLOCOS CERAMICOS, CHAPISCO, RECOBO, LAJE PRÉ MOLDADA PARA FORRO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE POLIMÉRICA, PINTURA EM PAREDES E TETO, INSTERNA/EXTERNA- EXCLUSIVE PORTA VENEZIANA	SEEM - SERVIÇOS EMPREITADOS	UN	3.387,15	33.871,50	0,57	67,81
ESQ-004	Próprio	FABRICAÇÃO DE PORTAO EM TELA ÓTIS 5X5CM E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS E ACAMENTO EM ESMALTE SINTETICO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.295,33	33.678,58	0,57	68,38
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	8,47	32.355,40	0,54	68,92
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_ 04/2019	Limpeza de Obra	m²	4,40	31.570,00	0,53	69,45
COMP031	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATÉ 15m	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	44,14	31.560,10	0,53	69,98
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	2,63	31.389,05	0,53	70,51
100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	852,96	29.853,60	0,50	71,01
95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	27,21	28.570,50	0,48	71,49
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_ 05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	71,94	28.416,30	0,48	71,97
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_ 12/2019	Esquadrias - Portas	m²	781,90	27.366,50	0,46	72,43
CMP-012	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA, 60X170CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1.549,99	26.349,83	0,44	72,87
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	19,57	26.028,10	0,44	73,31
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	741,99	25.969,65	0,44	73,75
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	Telhamento para Cobertura	M	77,47	25.952,45	0,44	74,18
PPCI-33	Próprio	CORRIMÃO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA.	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	129,50	25.900,00	0,44	74,62
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	51,91	25.435,90	0,43	75,05
REPARO-37	Próprio	PREPARO DE BASE PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO DA BASE E LASTRO DE BRITA ESP=10CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	24,71	25.228,91	0,42	75,47
REPARO-53	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	COBE - COBERTURA	M²	17,17	24.982,35	0,42	75,89
103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	101,08	24.764,60	0,42	76,31
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	55,18	24.555,10	0,41	76,72
CMP-32	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA FASE, NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 56 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2.085,99	22.945,89	0,39	77,10
104756	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 08/2023	Forros	m²	323,69	22.658,30	0,38	77,48
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,08	22.492,40	0,38	77,86
ELET-23	Próprio	DISPOSITIVO DR BIPOLAR TIPO AC, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	177,14	21.788,22	0,37	78,23
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	68,09	21.448,35	0,36	78,59
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	4,46	21.296,50	0,36	78,95
100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	587,82	21.161,52	0,36	79,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	Demolições e Remoções	m²	9,64	20.677,80	0,35	79,65
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	820,93	20.523,25	0,34	80,00
CMP-1125	Próprio	TAMPO DE GRANITO CINZA POLIDO, DE L=0,55 M, PARA BANCADAS, 02UND MÃO FRANCESA POR METRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	557,34	19.506,90	0,33	80,32
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.361,14	19.055,96	0,32	80,64
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_ 01/2021	Pintura em Madeira	m²	30,15	18.843,75	0,32	80,96
CMP-166	Próprio	CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS LUA CHEIA, PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 80 CM X 80CM (MESA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Mobiliário Urbano	UN	1.695,35	18.648,85	0,31	81,27
99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_ 04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	525,46	18.391,10	0,31	81,58
102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_ 01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1.060,52	18.028,84	0,30	81,89
101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_ 09/2020	Pisos	m²	177,58	17.758,00	0,30	82,18
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	321,09	17.338,86	0,29	82,48
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	Guias e sarjetas	M	48,19	16.866,50	0,28	82,76
103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	117,81	16.493,40	0,28	83,04
105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_ 03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	M	33,16	16.248,40	0,27	83,31
ELET-20	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA FASE, NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 36 DISJUNTORES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	928,80	15.789,60	0,27	83,57
95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	63,13	15.466,85	0,26	83,83
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	63,03	15.442,35	0,26	84,09
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	436,62	15.281,70	0,26	84,35
REPARO-39	Próprio	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 10MM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS.	Vidros e Espelhos	M²	421,80	14.763,00	0,25	84,60
CPU10206	Próprio	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, COM DIMENSÕES DE 1,20X5,00M (LARGURA X COMPRIMENTO) , INCLUSO BOTÕES PROLONGADORES PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1.444,62	14.446,20	0,24	84,84
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_ 09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	131,56	13.813,80	0,23	85,07
00011687	SINAPI	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	Material	M	984,51	13.783,14	0,23	85,31
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	391,35	13.697,25	0,23	85,54
101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 05/2020	Alvenarias Diversas	m²	192,56	13.479,20	0,23	85,76
100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020_ PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	12,45	13.321,50	0,22	85,99
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	34,03	13.101,55	0,22	86,21
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	20,50	12.812,50	0,22	86,42
100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1.148,00	12.628,00	0,21	86,63
CMP-1130	Próprio	KIT PORTA DE CORRER EM MADEIRA DE LEI, 90X210, COM TODA FERRAGEM, MARCO E VISTA INCLUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1.523,13	12.185,04	0,20	86,84
104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	Demolições e Remoções	m²	17,83	12.124,40	0,20	87,04
CMP-009	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	Telhamento para Cobertura	m²	9,93	12.015,30	0,20	87,24
00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	847,50	11.865,00	0,20	87,44
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	Pintura Interna	m²	16,59	11.861,85	0,20	87,64
97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	3,48	11.710,20	0,20	87,84
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	41,78	11.698,40	0,20	88,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	165,96	11.617,20	0,20	88,23
COMP-284	Próprio	TROCADOR DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,30 X 0,60 M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.025,33	11.278,63	0,19	88,42
87683	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	107,14	11.249,70	0,19	88,61
97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	43,42	10.855,00	0,18	88,79
91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	24,39	10.609,65	0,18	88,97
COMP-310	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO 30cm DE CADA LADO e= 0,5mm	COBE - COBERTURA	M	58,68	10.269,00	0,17	89,14
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.279,10	10.232,80	0,17	89,32
COMP047	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	207,97	10.190,53	0,17	89,49
COMP010	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	358,51	10.038,28	0,17	89,66
REPARO-105	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, 75% DE APROITAMENTO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM - EXCLUSIVE REMOÇÃO	Pavimento Intertravado	m²	40,57	9.939,65	0,17	89,82
110351	SBC	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	ESQUADRIAS DE MADEIRA	M	66,04	9.906,00	0,17	89,99
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	58,95	9.903,60	0,17	90,16
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	184,62	9.784,86	0,16	90,32
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.221,46	9.771,68	0,16	90,48
CMP-11	Próprio	CUBA INOX EM AÇO ACETINADO, 40X40,5X28CM INCLUSIVE VALVULA E KIT DE FIXAÇÃO, MODELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO.- Cópia da SINAPI (86876)	Louças e Metais	UN	863,54	9.498,94	0,16	90,64
00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Serviços	m²	133,33	9.333,10	0,16	90,80
COMP-UN-880	Próprio	CABECEIRA GALVANIZADA PARA CALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	87,04	9.139,20	0,15	90,95
100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	11,98	8.985,00	0,15	91,11
COMP-UN-878	Próprio	BOCAL PARA CALHA METALICA RETANGULAR/ SEMI-CIRCULAR 100X100- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	62,80	8.792,00	0,15	91,25
97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	790,54	8.695,94	0,15	91,40
CMP-007	Próprio	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO - LOUSA JÁ EXISTENTE NA ESCOLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	277,42	8.322,60	0,14	91,54
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	2,43	8.176,95	0,14	91,68
95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	320,48	8.012,00	0,13	91,81
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	377,41	7.925,61	0,13	91,94
104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES DE 60X60 OU 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	59,51	7.736,30	0,13	92,07
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	702,47	7.727,17	0,13	92,20
COMP.022	Próprio	Kit de alarme para WC PCD, composto por 2 botoeiras e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	362,42	7.610,82	0,13	92,33
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	Lastro	m³	895,49	7.163,92	0,12	92,45
CMP-006	Próprio	CANALETA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	M	631,87	6.950,57	0,12	92,57
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	15,70	6.829,50	0,11	92,68
104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	Passeios de Concreto	m³	852,68	6.821,44	0,11	92,80
104958	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	27,67	6.779,15	0,11	92,91
CMP-1127	Próprio	RODAMEIO INFERIOR DE MADEIRA DE LEI 10,0X2,0 CM COM FRISO DE ENCAIXE DOS AZULEJOS FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	41,03	6.769,95	0,11	93,03
10073	ORSE	Grma sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m², peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação	Material	m²	88,32	6.624,00	0,11	93,14
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	61,66	6.474,30	0,11	93,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	Pisos	m²	107,55	6.453,00	0,11	93,36
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	127,99	6.399,50	0,11	93,46
REPARO-103	Próprio	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	575,92	6.335,12	0,11	93,57
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	22,61	6.330,80	0,11	93,68
90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias - Portas	UN	764,13	6.113,04	0,10	93,78
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	23,43	6.091,80	0,10	93,88
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	237,95	5.948,75	0,10	93,98
REPARO-54	Próprio	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO ESMALTE SINTETICO - INSTALADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	828,56	5.799,92	0,10	94,08
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	109,38	5.797,14	0,10	94,18
CPV92	Próprio	DIVISORIA LAMINADO, DIMENSOES CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	223,33	5.583,25	0,09	94,27
REPARO-107	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PVC 0,91 X 2,40 M , INCLUSO ICAMENTO.	Telhamento para Cobertura	m²	101,53	5.381,09	0,09	94,36
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	30,41	5.321,75	0,09	94,45
PPCI-24	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE 13X26CM PARA PPCI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	27,02	5.133,80	0,09	94,54
CMP-017	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARAFUSADA EM CONCRETO	71	m²	163,60	5.071,60	0,09	94,62
CPU10050	Próprio	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	180,14	5.043,92	0,08	94,71
CMP-005	Próprio	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	92,20	4.886,60	0,08	94,79
COMP-100	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. Cópia da SINAPI (92566) -	COBE - COBERTURA	m²	46,03	4.833,15	0,08	94,87
COMP-287	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE (R.U.), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023 PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	192,73	4.818,25	0,08	94,95
CMP-1131	Próprio	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	9,00	4.725,00	0,08	95,03
CPU10148	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	73,53	4.632,39	0,08	95,11
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	184,62	4.615,50	0,08	95,18
89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	32,28	4.519,20	0,08	95,26
99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	0,59	4.233,25	0,07	95,33
104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	5,90	4.218,50	0,07	95,40
REPARO-34	Próprio	ESPELHO PARA BANCADA EM GRANITO, ALTURA 15 CM.	Pisos	M	96,48	4.052,16	0,07	95,47
REPARO-35	Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, ALTURA 15 CM.	Pisos	M	96,47	4.051,74	0,07	95,54
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	161,06	4.026,50	0,07	95,61
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	364,04	4.004,44	0,07	95,67
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	16,30	3.993,50	0,07	95,74
90446	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	28,48	3.987,20	0,07	95,81
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	5,55	3.968,25	0,07	95,87
100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	12,26	3.923,20	0,07	95,94
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	73,62	3.901,86	0,07	96,01
CPU10149	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	73,53	3.897,09	0,07	96,07
96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	155,57	3.889,25	0,07	96,14
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	343,95	3.783,45	0,06	96,20
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	343,95	3.783,45	0,06	96,26
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	71,17	3.772,01	0,06	96,33
COMP-423	Próprio	ESPIGAO TELHADO FIBROCIMENTO	COBE - COBERTURA	M	53,79	3.765,30	0,06	96,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

COMP-427	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90x40cm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS Louças e Metais	UN	340,61	3.746,71	0,06	96,45
100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	100,06	3.602,16	0,06	96,51
98686	SINAPI	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	Pisos	M	50,86	3.560,20	0,06	96,57
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	14,25	3.491,25	0,06	96,63
100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	78,06	3.356,58	0,06	96,69
CPU10045	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 63A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO F CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	118,55	3.319,40	0,06	96,74
CPV151	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	Demolições e Remoções	M	13,15	3.287,50	0,06	96,80
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	38,91	3.268,44	0,05	96,86
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	2,43	3.231,90	0,05	96,91
CMP-008	Próprio	BANCADA PARA DEPÓSITO DE COZINHA EM LAJE MACIÇA, ESPESSURA 5CM, CONCRETO 25MPA E TELA DE AÇO CA-60 5,00MM, MALHA 10X10	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	178,55	3.213,90	0,05	96,96
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	60,60	3.211,80	0,05	97,02
100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	30,21	3.172,05	0,05	97,07
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	49,37	3.110,31	0,05	97,12
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	25,23	3.103,29	0,05	97,18
CMP-1124	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE TELAS EM ALAMBRADOS DE QUADRAS, TELAS DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - INCLUSIVE A REMOÇÃO DAS EXISTENTES	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	76,46	3.058,40	0,05	97,23
96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	Forros	M	83,55	2.924,25	0,05	97,28
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	UN	104,19	2.917,32	0,05	97,32
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	m²	54,50	2.888,50	0,05	97,37
104779	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Reve - Revestimento e Tratamento de Superfícies	M	8,11	2.887,16	0,05	97,42
CPU10185	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	Reve - Revestimento e Tratamento de Superfícies	M	19,88	2.882,60	0,05	97,47
97656	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	398,85	2.791,95	0,05	97,52
CPV36	Próprio	LUMINARIA REFLETOR 50 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	60	UN	98,33	2.753,24	0,05	97,56
CMP-1137	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	39,30	2.751,00	0,05	97,61
REPARO-102	Próprio	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-Cópia da SINAPI (100858)	Louças e Metais	UN	247,91	2.727,01	0,05	97,66
CMP-34	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LAMPADA LED 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	96,91	2.713,48	0,05	97,70
CMP-1132	Próprio	REMOCAO DE GRADE/GRADIL 2,5X2,00 M SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	52,03	2.705,56	0,05	97,75
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	50,55	2.679,15	0,05	97,79
CMP-1128	Próprio	RODAMEIO SUPERIOR DE MADEIRA DE LEI 7,0X2,0 CM COM FRISO DE ENCAIXE DOS AZULEJOS FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO DE LATÃO	Reve - Revestimento e Tratamento de Superfícies	M	31,54	2.523,20	0,04	97,83
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	3,21	2.452,44	0,04	97,88
94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	45,58	2.415,74	0,04	97,92
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	9,82	2.405,90	0,04	97,96
100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	212,35	2.335,85	0,04	98,00
COMP.UN-926	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA PISO DE CONCRETO COM REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO (GRAMA), PROFUNDIDADE DE 15CM A 20CM.	URBA - URBANIZAÇÃO	M²	8,23	2.304,40	0,04	98,03
COMP045	Próprio	TELA DE FIBRA DE VIDRO, MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS- INSTALADA	6,03	m²	62,65	2.192,75	0,04	98,07
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	62,11	2.173,85	0,04	98,11
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	154,71	2.165,94	0,04	98,14
CMP-1135	Próprio	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	53	UN	40,42	2.142,26	0,04	98,18
058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	INSTALACOES ELETRICAS - DETECAO DE INCENDIO	UN	105,76	2.115,20	0,04	98,22
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	39,28	2.081,84	0,03	98,25
CMP-1134	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM, CIRCULAR, EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60M, ALTURA INTERNA VARIÁVEL, COM TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	Caixas Enterradas	UN	508,98	2.035,92	0,03	98,28
CMP-1133	Próprio	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60M, ALTURA INTERNA VARIÁVEL, COM TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	Caixas Enterradas	UN	508,98	2.035,92	0,03	98,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	71,96	2.014,88	0,03	98,35
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	15,65	1.924,95	0,03	98,39
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	10,09	1.917,10	0,03	98,42
REPARO-108	Próprio	CUMEIRA PARA TELHA DE PVC ONDULADA EMM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	76,26	1.906,50	0,03	98,45
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	13,46	1.884,40	0,03	98,48
CMP-23	Próprio	LIMPEZA DE CALHAS/ CANELETAS DE AGUAS PLUVIAIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	4,63	1.875,15	0,03	98,51
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	35,03	1.856,59	0,03	98,54
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	66,21	1.853,88	0,03	98,57
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Acessibilidade	UN	13,11	1.835,40	0,03	98,61
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024		m²	150,24	1.802,88	0,03	98,64
102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,50	1.787,50	0,03	98,67
102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	4,51	1.781,45	0,03	98,70
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	14,39	1.769,97	0,03	98,73
102611	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	442,05	1.768,20	0,03	98,76
COMP-219	Próprio	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	216,81	1.734,48	0,03	98,78
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	32,66	1.730,98	0,03	98,81
COMP-229	Próprio	BARRA DE EM ACO INOX EM "U" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	154,92	1.704,12	0,03	98,84
COMP-103	Próprio	VIGA DE RESPALDO/AMARRAÇÃO 12 X 20 CM, INCLUSIVE FORMA, AÇO CA-60 5 MM PARA ESTRIBOS ESP=15CM, AÇO CA-50 4 BARRAS 6,3 MM CONCRETAGEM C25	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	152,40	1.676,40	0,03	98,87
CPU10104	Próprio	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PAVER/PATIT PAVE/LAJOTAS/PLACAS DE CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	15,44	1.621,20	0,03	98,90
102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	23,04	1.612,80	0,03	98,92
91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	140,26	1.542,86	0,03	98,95
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	0,89	1.495,20	0,03	98,98
91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	135,10	1.486,10	0,02	99,00
COMP057	Próprio	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8"), INCLUSO IÇAMENTO. - REFERENCIA SINAPI (100327)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	72,81	1.456,20	0,02	99,03
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	177,58	1.420,64	0,02	99,05
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	100,44	1.406,16	0,02	99,07
100393	SBC	EXAUSTOR EOLICO 24- 600mm - ALETAS EM DURALUMINIO BRILHANTE	COBERTURAS	UN	701,12	1.402,24	0,02	99,10
97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	11,40	1.402,20	0,02	99,12
00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	46,88	1.312,64	0,02	99,14
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	117,33	1.290,63	0,02	99,16
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	11,99	1.258,95	0,02	99,18
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	82,94	1.161,16	0,02	99,20
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	105,19	1.157,09	0,02	99,22
104781	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	9,38	1.153,74	0,02	99,24
COMP-1506	Próprio	REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Cópia da SINAPI (103775)	Quadras e seus Equipamentos	m²	11,24	1.124,00	0,02	99,26
COMP-241	Próprio	GUIA DE BALIZAMENTO EM CONCRETO ESP=10cm ALTURA DE 5 cm COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	M	41,85	1.046,25	0,02	99,28
CPU-34	Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 50CM - REFERENCIA SINAPI (98689)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	93,54	1.028,94	0,02	99,30
CMP-31	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 50 MM (1.1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	28,67	1.003,45	0,02	99,31
CPU-32	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, INCLUSIVE BASE DE BRITA 10CM E COMPACTAÇÃO DO SOLO.	Passeios de Concreto	m²	124,39	995,12	0,02	99,33
REPARO-44	Próprio	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. (TAMPA DE CONCRETO H=7CM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	247,94	991,76	0,02	99,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	4,02	984,90	0,02	99,36
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	14,03	982,10	0,02	99,38
100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	87,60	963,60	0,02	99,40
94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	68,06	952,84	0,02	99,41
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	33,27	931,56	0,02	99,43
91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	33,19	929,32	0,02	99,44
CPU54	Próprio	TUBO PVC 1.1/2" TIPO BENGALA PARA VALVULA DESCARGA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52	UN	114,80	918,40	0,02	99,46
CMP-1123	Próprio	SERVIÇO DE PINTURA: LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA DE ACABAMENTO 2 DEMÃOS EM BRINQUEDOS METÁLICOS EM PARQUINHOS	PINT - PINTURAS	M²	101,59	914,31	0,02	99,47
89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	36,04	901,00	0,02	99,49
COMP-295	Próprio	LETREIRO EM TINTA EPÓXI	PINT - PINTURAS	m²	112,11	896,88	0,02	99,50
104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES MENORES OU IGUAL 80X80CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	13,44	887,04	0,01	99,52
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	122,16	855,12	0,01	99,53
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	76,95	846,45	0,01	99,55
CPU02170	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR TIPO AC, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	211,29	845,16	0,01	99,56
104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	15,67	830,51	0,01	99,58
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	11,77	823,90	0,01	99,59
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	32,94	823,50	0,01	99,60
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	67,97	747,67	0,01	99,62
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	17,65	741,30	0,01	99,63
97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	104,96	734,72	0,01	99,64
CMP-014	Próprio	INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO EM AMBIENTES INTERNOS- EXCLUSIVE PISO	Pisos	m²	29,16	729,00	0,01	99,65
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	13,18	698,54	0,01	99,67
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	85,46	683,68	0,01	99,68
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	12,12	642,36	0,01	99,69
COMP046	Próprio	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS-INSTALADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	57,90	636,90	0,01	99,70
103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	25,16	629,00	0,01	99,71
CMP-10	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER, PARA PAEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO INCLUSO FIXAÇÃO	Louças e Metais	UN	56,71	623,81	0,01	99,72
CMP-18	Próprio	ESPELHO CRISTAL 40 X 40 CM, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Vidros e Espelhos	UN	55,42	609,62	0,01	99,73
103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	22,72	568,00	0,01	99,74
97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,94	554,84	0,01	99,75
COMP-243	Próprio	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO, TIPO GANCHO, INCLUSO FIXAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	37,32	522,48	0,01	99,76
CMP-158	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	20,50	512,50	0,01	99,77
89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	31,39	502,24	0,01	99,77
CMP-1136	Próprio	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, BICA ALTO MÓVEL, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	59,22	473,76	0,01	99,78
104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	33,81	473,34	0,01	99,79
CMP-1122	Próprio	SERVIÇO DE PINTURA: LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA DE ACABAMENTO 2 DEMÃOS EM BRINQUEDOS DE MADEIRA EM PARQUINHOS	PINT - PINTURAS	M²	52,27	470,43	0,01	99,80
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	33,08	463,12	0,01	99,81
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	16,38	458,64	0,01	99,81
89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	21,35	448,35	0,01	99,82
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,79	438,55	0,01	99,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

ESQ-002	Próprio	ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, PARA REQUADRO REQUADRO PARA NOVAS ABERTURAS EM EDIFICAÇÃO JÁ EXISTENTE, ESPESSURA DE 15 CM, EXCLUSIVE A QUEBRA DE ALVENARIA	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	7,97	422,41	0,01	99,84
CMP-1143	Próprio	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	37,44	411,84	0,01	99,84
COMP-288	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	37,32	410,52	0,01	99,85
OST-22	Próprio	PLACA 14X14CM COM INDICAÇÃO DE USO PARA PESSOA OSTOMIZADA, MODELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	18,97	398,37	0,01	99,86
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	56,33	394,31	0,01	99,86
102989	SINAPI	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	M	35,38	389,18	0,01	99,87
CMP-1142	Próprio	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	32,36	355,96	0,01	99,88
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	35,43	354,30	0,01	99,88
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	35,29	352,90	0,01	99,89
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	30,69	337,59	0,01	99,89
104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	41,99	335,92	0,01	99,90
105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	23,42	327,88	0,01	99,90
103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,13	321,04	0,01	99,91
REPARO-52	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	18,64	316,88	0,01	99,91
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	12,49	312,25	0,01	99,92
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	12,30	307,50	0,01	99,93
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	12,26	306,50	0,01	99,93
89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	11,33	283,25	0,00	99,94
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,57	264,25	0,00	99,94
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	10,48	262,00	0,00	99,94
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	22,39	246,29	0,00	99,95
103995	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	17,32	242,48	0,00	99,95
89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	56,44	225,76	0,00	99,96
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	14,56	203,84	0,00	99,96
89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	48,37	193,48	0,00	99,96
89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	9,09	181,80	0,00	99,97
CMP-015	Próprio	VISTA EM MADEIRA PARA ACABAMENTO EM JUNTA DE DILAÇÃO, FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO DE LATÃO EM APENAS UM LADO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	16,46	181,06	0,00	99,97
CMP-1126	Próprio	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS/NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Louças e Metais	UN	22,89	160,23	0,00	99,97
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	10,78	150,92	0,00	99,97
105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	10,64	148,96	0,00	99,98
102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_ 01/2021 (NOVAS ABERTURAS)	Vidros e Espelhos	m²	21,23	148,61	0,00	99,98
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	10,05	140,70	0,00	99,98
89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,35	133,35	0,00	99,98
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Louças e Metais	UN	11,99	131,89	0,00	99,99
CMP-1138	Próprio	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Louças e Metais	UN	11,52	126,72	0,00	99,99
89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	7,32	124,44	0,00	99,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

89428	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	14,86	118,88	0,00	99,99
89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	7,83	109,62	0,00	99,99
104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	20,21	80,84	0,00	100,00
89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	20,00	80,00	0,00	100,00
89782	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	17,57	70,28	0,00	100,00
CMP-1141	Próprio	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	7,83	62,64	0,00	100,00
CMP-1140	Próprio	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	15,00	60,00	0,00	100,00

Total sem	5.950.352,70
Total do	1.395.780,36
Total Geral	7.346.133,06



SINAPI - 12/2025 - Santa Catarina
SBC - 12/2025 - Santa Catarina
ORSE - 12/2025 - Sergipe
BDI - 23,50%

Obra
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS EM
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	Total por Etapa
1			SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 90.713,25
1.1	CPU02207	Próprio	TAPUME COM TELHA METÁLICA REUTILIZADA.	m²	R\$ 98,39	
1.2	CPV151	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	R\$ 16,24	
1.3	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	974,62 (BDI 15,00%)	
1.4	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M/MES	53,91 (BDI 15,00%)	
1.5	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	R\$ 41,08	
2			DEMOLIÇÃO			R\$ 326.142,72
2.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	R\$ 150,86	
2.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 10,46	
2.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	R\$ 3,96	
2.4	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 39,27	
2.5	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	R\$ 76,70	
2.6	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 4,29	
2.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 3,00	
2.8	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 293,86	
2.9	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 129,62	
2.10	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 976,31	
2.11	97656	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 492,57	
2.12	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 11,90	
2.13	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 53,62	
2.14	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 5,50	
2.15	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	R\$ 7,28	
2.16	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 37,55	
2.17	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 14,53	
2.18	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (NOVAS ABERTURAS)	m²	R\$ 26,21	
2.19	90446	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023 PS	M	R\$ 35,17	
2.20	104779	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	R\$ 10,01	
2.21	104781	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	R\$ 11,58	
2.22	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 2,39	
2.23	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 19,32	
2.24	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 14,07	
2.25	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	R\$ 0,90	
2.26	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$ 1,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

2.27	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	R\$	3,00	
2.28	CPU10104	Próprio	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PAVER/PATIT PAVE/LAJOTAS/PLACAS DE CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	R\$	19,06	
2.29	CMP-1132	Próprio	REMOÇÃO DE GRADE/GRADIL 2,5X2,00 M SEM REAPROVEITAMENTO	UN	R\$	64,25	
2.30	CMP-1131	Próprio	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	M²	R\$	11,11	
2.31	REPARO-52	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	M	R\$	23,02	
2.32	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$	22,02	
2.33	CMP-158	Próprio	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA	M²	R\$	25,31	
3			ENTULHOS- CARGA E TRANSPORTE				R\$ 80.613,45
3.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	R\$	12,12	
3.2	COMP031	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 15m	m³	R\$	54,51	
3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$	3,24	
4			ALVENARIA				R\$ 100.530,99
4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	R\$	124,83	
4.2	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	R\$	145,49	
4.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	R\$	12,46	
4.4	104958	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	R\$	34,17	
4.5	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	R\$	95,03	
4.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	R\$	129,90	
4.7	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	R\$	237,81	
4.8	CPV92	Próprio	DIVISÓRIA LAMINADO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$	275,81	
4.9	COMP-287	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL. RESISTENTE A UMIDADE (R.U.), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023 PS	m²	R\$	238,02	
4.10	96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	m²	R\$	192,12	
4.11	COMP-103	Próprio	VIGA DE RESPALDO/AMARRAÇÃO 12 X 20 CM, INCLUSIVE FORMA, AÇO CA-60 5 MM PARA ESTRIBOS ESP=15CM, AÇO CA-50 4 BARRAS 6,3 MM CONCRETAGEM C25	M	R\$	188,21	
5			REVESTIMENTOS				R\$ 1.094.740,58
5.1			PISO				R\$ 418.432,79
5.1.1	87683	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	R\$	132,31	
5.1.2	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES DE 60X60 OU 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	R\$	73,49	
5.1.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	R\$	131,84	
5.1.4	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES MENORES OU IGUAL 80X80CM. AF_02/2023	M	R\$	16,59	
5.1.5	CPU10185	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	R\$	24,55	
5.1.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	R\$	132,82	
5.1.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	R\$	192,14	
5.1.8	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	R\$	158,06	
5.1.9	CMP-014	Próprio	INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO EM AMBIENTES INTERNOS- EXCLUSIVE PISO	m²	R\$	36,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

5.1.10	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	R\$	219,31	
5.2			PAREDE				R\$ 261.418,39
5.2.1	CPV28	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EM PORCELANATO BRANCO 30X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$	84,28	
5.2.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	R\$	228,00	
5.2.3	CMP-1126	Próprio	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOSNUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	R\$	28,26	
5.2.4	CMP-1127	Próprio	RODAMEIO INFERIOR DE MADEIRA DE LEI 10,0X2,0 CM COM FRISO DE ENCAIXE DOS AZULEJOS FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$	50,67	
5.2.5	CMP-1128	Próprio	RODAMEIO SUPERIOR DE MADEIRA DE LEI 7,0X2,0 CM COM FRISO DE ENCAIXE DOS AZULEJOS FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO DE LATÃO	M	R\$	38,95	
5.2.6	CMP-008	Próprio	BANCADA PARA DEPÓSITO DE COZINHA EM LAJE MACIÇA, ESPESSURA 5CM, CONCRETO 25MPA E TELA DE AÇO CA-60 5,00MM, MALHA 10X10	M²	R\$	220,50	
5.2.7	CMP-015	Próprio	VISTA EM MADEIRA PARA ACABAMENTO EM JUNTA DE DILAÇÃO, FIXADO COM BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSO DE LATÃO EM APENAS UM LADO	M	R\$	20,32	
5.2.8	110351	SBC	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	R\$	81,55	
5.3			TETO				R\$ 414.889,40
5.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	R\$	85,42	
5.3.2	COMP.019	Próprio	ACABAMENTO/RODAFORRO NOBRE PARA FORRO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) NA COR BRANCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- Copia da SINAPI (96121)	M	R\$	17,32	
5.3.3	104756	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	R\$	399,75	
5.3.4	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	R\$	103,18	
5.3.5	00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	R\$	164,66	
6			COBERTURA				R\$ 1.479.064,80
6.1			TESOURAS MEIA/INTEIRA E TRAMAS EM MADEIRA E AÇO				R\$ 610.799,90
6.1.1	COMP-100	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. Copia da SINAPI (92566) -	m²	R\$	56,84	
6.1.2	REPARO-05	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 ATÉ 11 M. INCLUSO IÇAMENTO.	M	R\$	584,24	
6.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	R\$	66,61	
6.1.4	CMP-13	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 4 ATÉ 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	R\$	249,39	
6.1.5	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	R\$	64,10	
6.2			TELHAMENTO				R\$ 665.996,40
6.2.1	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	R\$	28,93	
6.2.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	R\$	61,47	
6.2.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	R\$	235,53	
6.2.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	R\$	84,09	
6.2.5	CMP-1129	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TELHA TRAPEZOIDAL SEMI-SANDUICHE, SEM TELHA DE FORRO, PROTEÇÃO INTERNA EM FILME DE ALUMÍNIO, INCLUSO IÇAMENTO	m²	R\$	207,94	
6.2.6	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	R\$	15,37	
6.2.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	R\$	15,14	
6.2.8	REPARO-107	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PVC 0,91 X 2,40 M, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	R\$	125,38	
6.2.9	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	R\$	56,29	
6.2.10	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	R\$	95,67	
6.2.11	COMP-423	Próprio	ESPIGAO TELHADO FIBROCIMENTO	M	R\$	66,43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

6.2.12	REPARO-108	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA DE PVC ONDULADA EMM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	M	R\$	94,18	
6.2.13	COMP-310	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO 30cm DE CADA LADO e= 0,5mm	M	R\$	72,46	
6.2.14	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	R\$	40,68	
6.2.15	CMP-165	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5 X 15 CM PARA BEIRAL DE TELHADO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$	82,62	
6.2.16	REPARO-53	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	M²	R\$	21,20	
6.2.17	CMP-009	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	m²	R\$	12,26	
6.2.18	CMP-017	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARAFUSADA EM CONCRETO	m²	R\$	202,04	
6.3			RUFOS, CALHAS E PINGADEIRAS				R\$ 202.268,50
6.3.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	M	R\$	68,14	
6.3.2	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_ 11/2020	M	R\$	51,59	
6.3.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	R\$	102,28	
6.3.4	COMP.UN-880	Próprio	CABECEIRA GALVANIZADA PARA CALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	107,49	
6.3.5	COMP.UN-878	Próprio	BOCAL PARA CALHA METALICA RETANGULAR/ SEMI-CIRCULAR 100X100- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	77,55	
6.3.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	M	R\$	42,02	
6.3.7	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	UN	R\$	77,96	
6.3.8	89669	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	UN	R\$	44,50	
6.3.9	CMP-23	Próprio	LIMPEZA DE CALHAS/ CANELETAS DE AGUAS PLUVIAIS	M	R\$	5,71	
7			ESQUADRIAS				R\$ 743.734,67
7.1			NOVAS ABERTURAS/ ESQUADRIAS				R\$ 10.173,02
7.1.1	ESQ-002	Próprio	ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, PARA REQUADRO REQUADRO PARA NOVAS ABERTURAS EM EDIFICAÇÃO JÁ EXISTENTE, ESPESSURA DE 15 CM, EXCLUSIVE A QUEBRA DE ALVENARIA	M	R\$	9,84	
7.1.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	R\$	158,06	
7.1.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	R\$	228,00	
7.2			PORTAS				R\$ 221.581,06
7.2.1			MADEIRA				R\$ 103.379,43
7.2.1.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	943,70	
7.2.1.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	R\$	1.508,50	
7.2.1.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	R\$	1.579,68	
7.2.1.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	R\$	1.681,00	
7.2.1.5	CMP-1130	Próprio	KIT PORTA DE CORRER EM MADEIRA DE LEI, 90X210, COM TODA FERRAGEM, MARCO E VISTA INCLUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	1.881,06	
7.2.1.6	CMP-012	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA, 60X170CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	R\$	1.914,23	
7.2.2			ALUMINIO E VIDRO				R\$ 118.201,63
7.2.2.1	REPARO-39	Próprio	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 10MM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS.	M²	R\$	520,92	
7.2.2.2	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_ 01/2021	UN	R\$	1.309,74	
7.2.2.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	m²	R\$	1.254,47	
7.2.2.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_ 12/2019	m²	R\$	965,64	
7.3			JANELAS				R\$ 442.533,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

7.3.1	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	R\$	1.053,40	
7.3.2	REPARO-45	Próprio	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	R\$	900,26	
7.3.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	R\$	916,35	
7.3.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	R\$	483,31	
7.3.5	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	R\$	539,22	
7.3.6	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	R\$	648,94	
7.4			DOBRADIÇAS, FERRAGENS E FECHADURAS (NOVAS OU REPAROS)				R\$ 13.392,99
7.4.1	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	R\$	96,40	
7.4.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	R\$	144,90	
7.4.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	R\$	173,22	
7.4.4	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	R\$	166,84	
7.4.5	COMP046	Próprio	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS-INSTALADO	UN	R\$	71,50	
7.4.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	R\$	108,18	
7.4.7	COMP045	Próprio	TELA DE FIBRA DE VIDRO, MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS- INSTALADA	m²	R\$	77,37	
7.5			GRADIL EM PEITORIL				R\$ 56.053,90
7.5.1	CMP-013	Próprio	GRADIL EM TUBO QUADRADO DE ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS, FORMADO POR TUBOS DE 50X30MM	m²	R\$	800,77	
8			PINTURA				R\$ 524.954,83
8.1			PREPARO DA SUPERFÍCIE				R\$ 176.340,53
8.1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	R\$	2,21	
8.1.2	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	R\$	3,08	
8.1.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	R\$	14,96	
8.1.4	CPV50	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	R\$	6,73	
8.1.5	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	R\$	43,99	
8.1.6	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	R\$	28,45	
8.2			PAREDES E TETOS				R\$ 296.506,95
8.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	R\$	5,39	
8.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	R\$	16,91	
8.2.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	R\$	6,85	
8.2.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	R\$	20,48	
8.3			LETREIROS				R\$ 1.107,60
8.3.1	COMP-295	Próprio	LETREIRO EM TINTA EPÓXI	m²	R\$	138,45	
8.4			ESQUADRIAS				R\$ 50.999,75
8.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	R\$	37,23	
8.4.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	R\$	25,31	
8.4.3	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	R\$	37,30	
8.4.4	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	R\$	76,15	
9			QUADRA COBERTA				R\$ 96.290,15
9.1	REPARO-53	Próprio	RETELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM 80% DE APROVEITAMENTO	M²	R\$	21,20	
9.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	R\$	84,09	
9.3	COMP057	Próprio	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESURA DE 3,17 MM (1/8"), INCLUSO IÇAMENTO. - REFERENCIA SINAPI (100327)	M	R\$	89,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

9.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	R\$	15,37	
9.5	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	R\$	14,79	
9.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	R\$	204,96	
9.7	CMP-1124	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE TELAS EM ALAMBRADOS DE QUADRAS, TELAS DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - INCLUSIVE A REMOÇÃO DAS EXISTENTES	m²	R\$	94,42	
9.8	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	R\$	5,56	
9.9	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	R\$	16,62	
9.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	R\$	88,84	
9.11	COMP-1506	Próprio	REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Cópia da SINAPI (103775)	m²	R\$	13,88	
9.12	REPARO-54	Próprio	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO - INSTALADO	M²	R\$	1.023,27	
9.13	100393	SBC	EXAUSTOR EOLICO 24- 600mm - ALETAS EM DURALUMINIO BRILHANTE	UN	R\$	865,88	
10			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 26.885,55
10.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	R\$	67,30	
10.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	R\$	162,47	
10.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	R\$	43,26	
10.4	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	R\$	74,84	
11			MOBILIARIO				R\$ 28.119,30
11.1	CPU10206	Próprio	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, COM DIMENSÕES DE 1,20X5,00M (LARGURA X COMPRIMENTO) , INCLUSO BOTÕES PROLONGADORES PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	1.784,10	
11.2	CMP-007	Próprio	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO - LOUSA JÁ EXISTENTE NA ESCOLA	UN	R\$	342,61	
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 709.946,64
12.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 33.652,55
12.1.1			TUBOS				R\$ 6.447,04
12.1.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R\$	17,59	
12.1.1.2	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R\$	40,33	
12.1.2			CONEXÕES-PVC				R\$ 8.547,51
12.1.2.1	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	9,04	
12.1.2.2	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	19,35	
12.1.2.3	CMP-1141	Próprio	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, AGUA FRIA, DN 25 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	R\$	9,67	
12.1.2.4	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	13,99	
12.1.2.5	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	31,07	
12.1.2.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	13,05	
12.1.2.7	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	28,05	
12.1.2.8	CMP-1142	Próprio	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$	39,96	
12.1.2.9	CMP-1143	Próprio	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$	46,23	
12.1.2.10	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	R\$	13,14	
12.1.2.11	89424	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	9,67	
12.1.2.12	103995	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	21,39	
12.1.2.13	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	17,98	
12.1.2.14	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$	41,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

12.1.2.15	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	R\$	28,92	
12.1.2.16	89428	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	R\$	18,35	
12.1.2.17	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	R\$	49,56	
12.1.2.18	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	83,94	
12.1.2.19	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	16,27	
12.1.3			METAIS				R\$ 18.658,00
12.1.3.1	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	396,54	
12.1.3.2	CMP-1137	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	48,53	
12.1.3.3	CMP-1136	Próprio	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, BICA ALTO MÓVEL, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	73,13	
12.1.3.4	CMP-1138	Próprio	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	14,22	
12.1.3.5	COMP-219	Próprio	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	267,76	
12.1.3.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	40,85	
12.1.3.7	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	84,05	
12.1.3.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	124,04	
12.1.3.9	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	219,31	
12.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 20.904,69
12.2.1			TUBOS				R\$ 11.758,41
12.2.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	R\$	31,15	
12.2.1.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	R\$	17,32	
12.2.1.3	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	R\$	39,86	
12.2.1.4	CPU54	Próprio	TUBO PVC 1.1/2" TIPO BENGALA PARA VALVULA DESCARGA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	141,77	
12.2.2			CONEXÕES				R\$ 7.956,11
12.2.2.1	CMP-1135	Próprio	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	49,91	
12.2.2.2	CMP-1140	Próprio	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	18,52	
12.2.2.3	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	24,95	
12.2.2.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	15,42	
12.2.2.5	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	13,31	
12.2.2.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	37,90	
12.2.2.7	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	15,14	
12.2.2.8	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	12,41	
12.2.2.9	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	38,76	
12.2.2.10	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	11,22	
12.2.2.11	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	7,84	
12.2.2.12	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	26,36	
12.2.2.13	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	21,79	
12.2.2.14	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	21,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

12.2.2.15	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	59,73	
12.2.2.16	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	51,85	
12.2.2.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	24,70	
12.2.2.18	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	R\$	69,70	
12.2.3			ACESSÓRIOS METAIS-PVC				R\$ 1.190,17
12.2.3.1	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	15,19	
12.2.3.2	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	12,94	
12.2.3.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$	69,56	
12.3			LOUÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				R\$ 418.817,07
12.3.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	395,79	
12.3.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	1.013,84	
12.3.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	R\$	725,95	
12.3.4	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	R\$	123,57	
12.3.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	R\$	62,42	
12.3.6	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	396,54	
12.3.7	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	867,55	
12.3.8	REPARO-102	Próprio	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-Copia da SINAPI (100858)	UN	R\$	306,16	
12.3.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	135,08	
12.3.10	COMP047	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	256,84	
12.3.11	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	198,90	
12.3.12	CMP-1125	Próprio	TAMPO DE GRANITO CINZA POLIDO, DE L=0,55 M, PARA BANCADAS, 02UND MÃO FRANCESA POR METRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R\$	688,31	
12.3.13	REPARO-34	Próprio	ESPELHO PARA BANCADA EM GRANITO, ALTURA 15 CM.	M	R\$	119,15	
12.3.14	REPARO-35	Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, ALTURA 15 CM.	M	R\$	119,14	
12.3.15	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	191,06	
12.3.16	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	262,25	
12.3.17	00011687	SINAPI	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	R\$	1.215,86	
12.3.18	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	48,51	
12.3.19	REPARO-103	Próprio	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	711,26	
12.3.20	COMP-284	Próprio	TROCADOR DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,30 X 0,60 M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	1.266,28	
12.3.21	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	R\$	1.273,64	
12.3.22	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF 10/2025 (TAPA VISTA MICTORIO)	m²	R\$	1.273,64	
12.3.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	87,89	
12.3.24	CPU10149	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	90,80	
12.3.25	CPU10148	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	90,80	
12.3.26	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	60,97	
12.3.27	COMP-243	Próprio	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO, TIPO GANCHO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	R\$	46,09	
12.3.28	COMP010	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	R\$	442,75	
12.4			ITENS DE ACESSIBILIDADE NBR9050				R\$ 55.804,85
12.4.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	424,77	
12.4.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	449,58	
12.4.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	466,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

12.4.4	COMP-229	Próprio	BARRA DE EM AÇO INOX EM "U" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	191,32	
12.4.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	424,77	
12.4.6	COMP-427	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90x40cm	UN	R\$	420,65	
12.4.7	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	1.417,78	
12.4.8	COMP.022	Próprio	Kit de alarme para WC PCD, composto por 2 botoeiras e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	UN	R\$	447,58	
12.5			ADEQUAÇÃO SANITÁRIO OSTOMIZADO - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				R\$ 32.359,92
12.5.1	CMP-11	Próprio	CUBA INOX EM AÇO ACETINADO, 40X40,5X28CM INCLUSIVE VALVULA E KIT DE FIXAÇÃO, MODELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO.- Cópia da SINAPI (86876)	UN	R\$	1.066,47	
12.5.2	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	27,65	
12.5.3	COMP047	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	256,84	
12.5.4	CPU-34	Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 50CM - REFERENCIA SINAPI (98689)	UN	R\$	115,52	
12.5.5	CMP-10	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER, PARA PAEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO INCLUSO FIXAÇÃO	UN	R\$	70,03	
12.5.6	CMP-18	Próprio	ESPELHO CRISTAL 40 X 40 CM, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	68,44	
12.5.7	COMP-288	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	R\$	46,09	
12.5.8	OST-22	Próprio	PLACA 14X14CM COM INDICAÇÃO DE USO PARA PESSOA OSTOMIZADA, MODELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	23,42	
12.5.9	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	R\$	725,95	
12.5.10	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	R\$	123,57	
12.5.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$	396,54	
12.6			CAIXA D'ÁGUA				R\$ 2.183,72
12.6.1	102611	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	R\$	545,93	
12.7			CAIXAS DE PASSAGEM/ GORDURA/ TANQUE SEPTICO				R\$ 146.223,84
12.7.1			CAIXA PRÉ-MOLDADA COM FUNDO E TAMPA				R\$ 5.028,72
12.7.1.1	CMP-1134	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM, CIRCULAR, EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60M, ALTURA INTERNA VARIÁVEL, COM TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	UN	R\$	628,59	
12.7.1.2	CMP-1133	Próprio	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60M, ALTURA INTERNA VARIÁVEL, COM TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	UN	R\$	628,59	
12.7.2			SUBSTITUIÇÃO TAMPAS EM CAIXAS EXISTENTES				R\$ 1.224,80
12.7.2.1	REPARO-44	Próprio	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. (TAMPA DE CONCRETO H=7CM)	M²	R\$	306,20	
12.7.3			TANQUE SÉPTICO				R\$ 139.970,32
12.7.3.1	COMP034	Próprio	TANQUE SÉPTICO 5,30M³, CAMARA DE DISTRIBUIÇÃO E FILTRO ANAERÓBIO 3,88M³ RETANGULAR, DIMENSÕES CONFORME PROJETO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 MPA COM FUROS CONCRETADOS COM C25 E ARMADOS COM 1 BARRA 6,3MM, LAJE COM ARMADURA EM TELA 6,3MM, ACABAMENTO EM REBOCO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FACES INTERNAS E EXTERNAS PAREDES E LAJES E 4 UND DE TAMPA DE 60X60CM COM FECHAMENTO HERMÉTICO	UN	R\$	34.992,58	
13			INSTALAÇÕES ELETRICAS				R\$ 1.099.902,93
13.1			CABOS				R\$ 579.891,50
13.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	R\$	4,50	
13.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	R\$	6,44	
13.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	R\$	9,85	
13.1.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	R\$	13,68	
13.1.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	R\$	24,16	
13.1.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	R\$	36,55	
13.1.7	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	R\$	38,59	
13.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				R\$ 100.326,95
13.2.1	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	R\$	33,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

13.2.2	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	30,12	
13.2.3	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	19,38	
13.2.4	CMP-31	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 50 MM (1.1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M	R\$	35,40	
13.2.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	R\$	28,09	
13.3			QUADROS, DISJUNTORES E DISPOSITIVOS				R\$ 97.889,76
13.3.1	ELET-20	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA FASE, NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 36 DISJUNTORES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	1.147,06	
13.3.2	CMP-32	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA FASE, NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 56 DISJUNTORES	UN	R\$	2.576,19	
13.3.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	14,80	
13.3.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	14,80	
13.3.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	16,19	
13.3.6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	17,77	
13.3.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	20,22	
13.3.8	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	102,43	
13.3.9	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	R\$	128,67	
13.3.10	CPU10045	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 63A	UN	R\$	146,40	
13.3.11	CPU02170	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR TIPO AC, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	260,94	
13.3.12	ELET-23	Próprio	DISPOSITIVO DR BIPOLAR TIPO AC, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	218,76	
13.3.13	CPU10050	Próprio	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	222,47	
13.4			INTERRUPTORES/ TOMADAS				R\$ 124.747,24
13.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	48,05	
13.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	72,80	
13.4.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	72,80	
13.4.4	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	40,98	
13.4.5	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	81,76	
13.4.6	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	88,87	
13.4.7	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	74,92	
13.4.8	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	90,92	
13.4.9	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	R\$	77,84	
13.5			LUMINÁRIAS E REFLETORES				R\$ 197.047,48
13.5.1	CMP-33	Próprio	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS, PARA 2 LÂMPADAS DE 20 W , BASE E27, INCLUSIVE LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	R\$	143,08	
13.5.2	CMP-34	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	119,68	
13.5.3	CPV36	Próprio	LUMINARIA REFLETOR 50 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	121,43	
14			SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$ 194.558,20
14.1			GUARDA-CORPO E CORRIMÃO				R\$ 123.414,00
14.1.1	COMP-241	Próprio	GUIA DE BALIZAMENTO EM CONCRETO ESP.=10cm ALTURA DE 5 cm COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$	51,68	
14.1.2	PPCI-32	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO., ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	M	R\$	901,36	
14.1.3	PPCI-33	Próprio	CORRIMÃO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	M	R\$	159,93	
14.2			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$ 16.768,20
14.2.1	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCÊNDIO	UN	R\$	130,61	
14.2.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	R\$	27,92	
14.2.3	PPCI-24	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE 13X26CM PARA PPCI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	33,36	
14.3			ABRIGO DE GÁS				R\$ 54.376,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

14.3.1	COMP035	Próprio	ABRIGO DE GÁS, CONFORME PROJETO COM DIMENSÕES 1,50 X 1,00 X 1,80 M (C X L X H) - ESCAVAÇÃO 0,15M³, COMPACTAÇÃO A PERCUSSÃO 1,50M², BASE EM BRITA 0,15 M, PISO DE CONCRETO 1,50 M², ALVENARIA EM BLOCOS CERAMICOS, CHAPISCO, RECOBO, LAJE PRÉ MOLDADA PARA FORRO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE POLIMÉRICA, PINTURA EM PAREDES E TETO, INSTERNA/EXTERNA- EXCLUSIVE PORTA VENEZIANA	UN	R\$	4.183,13	
14.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	R\$	1.254,47	
15			DRENAGEM				R\$ 15.099,02
15.1	CMP-005	Próprio	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	R\$	113,86	
15.2	102989	SINAPI	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	R\$	43,69	
15.3	CMP-006	Próprio	CANAleta PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R\$	780,35	
16			CONCERTINA				R\$ 20.065,50
16.1	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	R\$	40,95	
17			PORTÕES				R\$ 42.364,18
17.1	ESQ-004	Próprio	FABRICAÇÃO DE PORTAO EM TELA ÓTIS 5X5CM E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS E ACAMENTO EM ESMALTE SINTETICO	m²	R\$	1.599,73	
17.2	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	R\$	96,40	
18			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				R\$ 587.109,15
18.1			CALÇADAS DE CONCRETO				R\$ 9.217,66
18.1.1	REPARO-37	Próprio	PREPARO DE BASE PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO DA BASE E LASTRO DE BRITA ESP=10CM.	M²	R\$	30,51	
18.1.2	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m³	R\$	1.053,05	
18.2			PAVIMENTO INTERTRAVADO NOVO				R\$ 119.939,75
18.2.1	REPARO-37	Próprio	PREPARO DE BASE PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO DA BASE E LASTRO DE BRITA ESP=10CM.	M²	R\$	30,51	
18.2.2	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	R\$	90,94	
18.2.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	R\$	59,51	
18.2.4	REPARO-105	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, 75% DE APROITAMENTO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM - EXCLUSIVE REMOÇÃO	m²	R\$	50,10	
18.3			CONTRAPISO/ PISO DE CONCRETO NOVO				R\$ 57.365,12
18.3.1	COMP.UN-926	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA PISO DE CONCRETO COM REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO (GRAMA), PROFUNDIDADE DE 15CM A 20CM.	M²	R\$	10,16	
18.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	R\$	105,54	
18.3.3	REPARO-37	Próprio	PREPARO DE BASE PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO DA BASE E LASTRO DE BRITA ESP=10CM.	M²	R\$	30,51	
18.3.4	COMP006	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO.	m²	R\$	161,19	
18.4			PISO EM CONCRETO PODOTÁTIL/LADRILHO HIDRAULICO				R\$ 382.650,62
18.4.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m³	R\$	1.105,93	
18.4.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	R\$	185,54	
18.4.3	COMP-217	Próprio	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 50X50CM PADRAO DADOS, COR NATURAL, APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS.	m²	R\$	183,59	
18.4.4	98686	SINAPI	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	R\$	62,81	
18.5			PINTURA DE PISO				R\$ 17.936,00
18.5.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	R\$	5,56	
18.5.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	R\$	88,84	
19			URBANIZAÇÃO				R\$ 35.023,85
19.1			MESA COM BANCOS				R\$ 23.031,25
19.1.1	CMP-166	Próprio	CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS LUA CHEIA, PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 80 CM X 80CM (MESA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	2.093,75	
19.2			GRAMA SINTÉTICA				R\$ 9.409,21
19.2.1	CPU-32	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, INCLUSIVE BASE DE BRITA 10CM E COMPACTAÇÃO DO SOLO.	m²	R\$	153,62	
19.2.2	10073	ORSE	Grma sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m², peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação	m²	R\$	109,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
CNPJ: 82.916.818/0001-13

19.3			REPAROS EM PARQUINHO INFANTIL			R\$	2.583,39
19.3.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$	43,58	
19.3.2	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$	43,75	
19.3.3	CMP-1122	Próprio	SERVIÇO DE PINTURA: LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA DE ACABAMENTO 2 DEMÃOS EM BRINQUEDOS DE MADEIRA EM PARQUINHOS	M²	R\$	64,55	
19.3.4	CMP-1123	Próprio	SERVIÇO DE PINTURA: LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA DE ACABAMENTO 2 DEMÃOS EM BRINQUEDOS METÁLICOS EM PARQUINHOS	M²	R\$	125,46	
20			PAISAGISMO			R\$	6.147,05
20.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	R\$	4,96	
20.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	R\$	20,13	
21			LIMPEZA			R\$	44.126,25
21.1	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	R\$	0,72	
21.2	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	R\$	5,43	

R\$ 7.346.133,06